



# BMEP

---

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 06 | Junho 2015



**Gabinete de Estratégia e Estudos**  
Ministério da Economia

**GPEARI**

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

## Ficha Técnica

---

**Título:** Boletim Mensal de Economia Portuguesa

**Data:** Junho de 2015

Elaborado com informação disponível até ao dia 29 de junho.

### Editores:

#### Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

#### Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: [bmep@gpeari.min-financas.pt](mailto:bmep@gpeari.min-financas.pt)

**ISSN: 1646-9072**



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

## Índice

<b>Conjuntura</b>	<b>5</b>
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<b>Artigos</b>	<b>33</b>
<b>Em Análise</b>	<b>35</b>
Um novo indicador de cobertura da Contratação Coletiva	35
<b>Iniciativas e Medidas Legislativas</b>	<b>53</b>
<b>Lista de Acrónimos</b>	<b>69</b>



**Conjuntura**



## Sumário

### Enquadramento Internacional

- \* No início do segundo trimestre de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 2,0% em termos homólogos em abril (2,3% em março) devido sobretudo ao abrandamento dos países emergentes e em desenvolvimento. Igualmente, o comércio mundial de mercadorias também abrandou, em resultado de um menor crescimento das importações mundiais (com destaque para uma quebra para os países emergentes). Pelo contrário, as exportações mundiais aceleraram ligeiramente, devido à melhoria dos países emergentes, embora estas tenham apresentado um crescimento ainda ténue.
- \* O PIB do G20 acelerou para 3,3% em termos homólogos reais no 1.º trimestre de 2015 (3,2% no 4.º trimestre de 2014), influenciado, por um crescimento mais forte dos EUA, da economia europeia e de certos países emergentes (Índia e República da África do Sul). Já em relação aos restantes países emergentes, assistiu-se a um crescimento menos robusto da China e a uma quebra do PIB da Rússia e do Brasil.
- \* Após um crescimento do PIB em 2,9% em termos homólogos reais dos EUA no 1.º trimestre de 2015, os indicadores disponíveis para o 2.º trimestre indicam a continuação de algum dinamismo da atividade económica, embora com sinais de um crescimento mais moderado. Com efeito, no conjunto dos meses de abril e maio de 2015, a produção industrial e as vendas a retalho desaceleraram; enquanto o consumo privado manteve um forte crescimento. Em maio de 2015, a taxa de desemprego subiu para 5,5% (5,4% no mês precedente) e a taxa de inflação homóloga apresentou uma variação nula (-0,2% em abril).
- \* No 1.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) aumentou para 1,5% e de 1,0% em termos homólogos reais (1,4% e 0,9%, no trimestre precedente, respetivamente) refletindo sobretudo o fortalecimento da procura interna. De acordo com o indicador pre-visual do Banco de Itália de maio de 2015, o PIB trimestral em cadeia da área do euro acelerou pelo 6.º mês consecutivo (+0,4% no 1.º trimestre) iniciando o fortalecimento da atividade económica no decurso do 1.º semestre. No conjunto dos meses de abril e maio de 2015, o indicador de sentimento económico subiu tanto para a UE como para a AE, essencialmente, em resultado da melhoria da confiança dos empresários do comércio a retalho. Em abril de 2015, a taxa de desemprego manteve-se em 9,7% para a UE e, diminuiu para 11,1% para a AE (a taxa mais baixa dos últimos 3 anos). Em maio de 2015, a taxa de inflação da área do euro subiu para 0,3% em termos homólogos (invertendo a tendência descendente registada nos últimos meses) e, manteve-se em 0,2% em termos de variação dos últimos 12 meses.
- \* Em junho de 2015 e, até ao dia 25, o preço spot do petróleo Brent desceu, para se situar, em média, em 64 USD/bbl (57 €/bbl), devendo ser o resultado de um aumento da produção da OPEP, nomeadamente da Arábia Saudita, a fim de compensar o abrandamento da produção de óleo de xisto nos EUA, refletido na redução do número de plataformas petrolíferas.
- \* No dia 25 de junho de 2015, o euro face ao dólar situava-se em 1,12, representando uma apreciação de cerca de 2% face ao final do mês de maio (1,10); no entanto, os desenvolvimentos dos últimos dias de junho de 2015 em torno da questão da continuidade da Grécia na área do euro, fizeram aumentar a instabilidade dos mercados financeiros internacionais associada ao aumento da incerteza e aos receios acerca da situação de financiamento deste país e dos riscos de contágio, especialmente para os países periféricos.

## Conjuntura Nacional

- \* As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 1.º trimestre de 2015 apontam para um crescimento homólogo de 1,5% do PIB (0,6% no trimestre precedente).
- \* O Consumo Privado cresceu, em termos reais, 2,5% no primeiro trimestre de 2015, uma aceleração de 0,5 p.p. face ao último trimestre de 2014.
- \* A FBCF registou um crescimento de 8,6%, 6,1 p.p. superior ao observado nos três meses precedentes.
- \* O Indicador de Confiança dos Consumidores e relativo à oportunidade de aquisição de Bens Duradouros deteriorou-se nos meses de abril e maio, quando comparado com o primeiro trimestre.
- \* Em maio, a variação homóloga do IPC foi de 1%, traduzindo uma aceleração de 0,6 p.p. face a abril. Já a variação homóloga do IPPI, em igual período, foi de -1,7% (-2,4% em abril).
- \* As estimativas do INE apontam para que a taxa de desemprego, em abril, se tenha fixado nos 13%, enquanto o emprego cresceu 1,5%. O número de desempregados registados, nos centros de emprego, no final de maio, diminuiu 12,9%, enquanto as ofertas, ao longo do mês, aumentaram 6,1%.
- \* Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de abril, apontam para um crescimento de 16% das importações e um aumento das exportações em 9,7% (-1,4% e +3,8% no 4.º trimestre, respetivamente).
- \* No decurso dos primeiros cinco meses de 2015, a execução orçamental das Administrações Públicas traduziu-se num saldo global negativo (ótica de caixa) com um valor provisório de 1098M€. Este valor representa um agravamento de cerca de 11% relativamente ao período homólogo. No mesmo período, o saldo primário registou um excedente de 1861M€, revelando uma melhoria superior a 21% quando comparado com o período homólogo do ano anterior.
- \* O subsector do Estado contribui com um saldo negativo da ordem dos 2585M€ (agravamento de mais de 200M€ em relação ao período homólogo do ano anterior) e com saldo primário positivo de 184M€. A execução orçamental dos SFA apresenta um saldo global com um excedente de 348M€.
- \* No mesmo período, o subsector da Segurança Social apresentou um excedente acumulado (ótica de caixa) de 672,7M€, representando mais 334,3M€ que em igual período de 2014.
- \* O subsector da Administração Regional registou um saldo negativo de 86,2M€ e a execução orçamental do subsector da Administração Local evidenciou um saldo acumulado provisório de 551,7M€.
- \* No final do mês de abril, a dívida do Setor das Administrações Públicas (ótica de Maastricht) atingiu o montante de 225,7 mil milhões de euros, valor que representa uma ligeira diminuição relativamente ao verificado no final do mês anterior. Na base deste decréscimo está a diminuição ocorrida na dívida da Administração Central, uma vez que a dívida da administração regional e local manteve-se praticamente inalterada.
- \* No final do mês de maio, a dívida direta do Estado cifrava-se em 224,2 mil milhões de euros, representando um aumento de 1,7% relativamente ao mês anterior (cerca de 3,8 mil milhões de euros).

## Comércio Internacional

- \* Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados<sup>1</sup> apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 5,2% nos primeiros quatro meses de 2015. Neste mesmo período, as importações registaram um acréscimo de apenas 2,8%, o que levou a uma recuperação do défice da balança comercial (fob-cif) de 8,9%, correspondendo a 290 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu os 84,6%, mais 1,9 p.p. que em igual período de 2014.
- \* Nos primeiros quatro meses de 2015, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao crescimento das exportações totais (4,2%). As importações registaram uma taxa de variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (7,5%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 48,4%.
- \* No último ano a terminar em abril de 2015, as exportações de mercadorias cresceram 3,5% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos “Agroalimentares” (+1,0 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,6 p.p.) do “Vestuário e Calçado” e dos “Minérios e Metais” (ambos com +0,5 p.p.). Nos primeiros quatro meses de 2015, destaca-se o contributo positivo dos produtos “Energéticos” (+1,3 p.p.), seguido do contributo dos “Agroalimentares” (+0,9 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte” (ambos com +0,7 p.p.).
- \* De janeiro a abril de 2015, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 6,3 % e contribuíram em 4,5 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram igualmente uma variação homóloga positiva de 6,3% e as exportações para os países do Alargamento 4,4 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 4,4 p.p. e 0,2 p.p.. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (25,1% do total de janeiro a abril de 2015), registaram o maior contributo Intra UE-15 (+2,5 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido e a França (+0,9 p.p. e +0,6 p.p. respetivamente).
- \* Nos primeiros quatro meses de 2015, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva (+2,6%), passando a representar 26,9 % do total das exportações nacionais (-0,7 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para o Canadá (+82,8%), Moçambique (+29,7%) e os EUA (+25,0%).
- \* De janeiro a abril de 2015, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 5,6%. As exportações de produtos de média-baixa e baixa intensidade tecnológica são as que mais contribuem para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,7 p.p. e +2 p.p., respetivamente).
- \* De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de março de 2015, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 5,1% nos primeiros três meses de 2015. A componente de Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (7,8% e 4,0%, respetivamente) no entanto a componente de Bens foi a que mais contribuiu para o crescimento do total das exportações (2,9 p.p.).

---

<sup>1</sup> Resultados mensais preliminares de janeiro a abril de 2014.

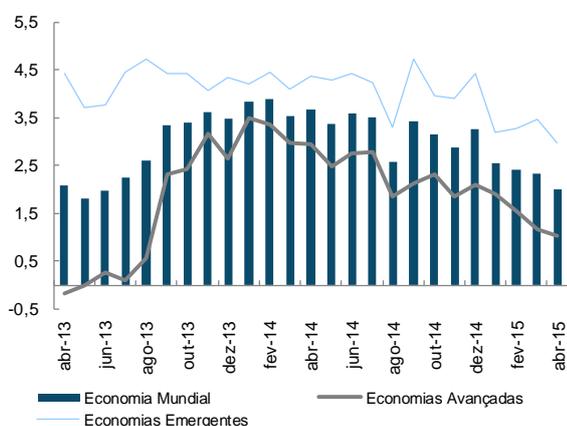


## 1. Enquadramento Internacional

### Atividade Económica Mundial

Em abril de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 2,0% em termos homólogos (2,3% em março) devido sobretudo ao abrandamento dos países emergentes e em desenvolvimento.

**Figura 1.1. Produção Industrial**  
(VH, em %)



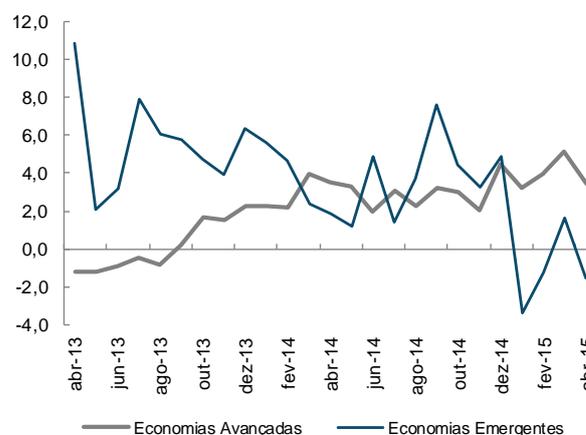
Fonte: CPB.

Igualmente, o comércio mundial de mercadorias também abrandou, em resultado de um menor crescimento das importações. Pelo contrário, as exportações mundiais aceleraram ligeiramente, nomeadamente por parte dos países emergentes.

De facto, em abril de 2015 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial desacelerou para 1,5% (2,6% em março de 2015);
- as importações mundiais abrandaram para 1,0% (3,4% no mês precedente); enquanto as exportações melhoraram para 2,0% (1,8%, em março).

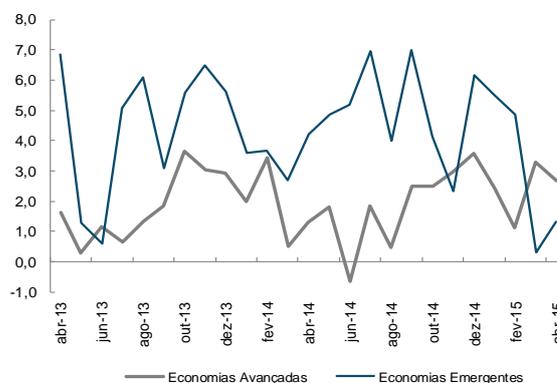
**Figura 1.2. Importações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

Para os países emergentes e em desenvolvimento, as importações de mercadorias apresentaram uma quebra de 1,5% em termos homólogos; enquanto as exportações apresentaram uma melhoria, embora com um crescimento ainda ténue. Já para as economias avançadas, registou-se um enfraquecimento da globalidade das trocas comerciais, abrangendo tanto as importações como as exportações.

**Figura 1.3. Exportações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

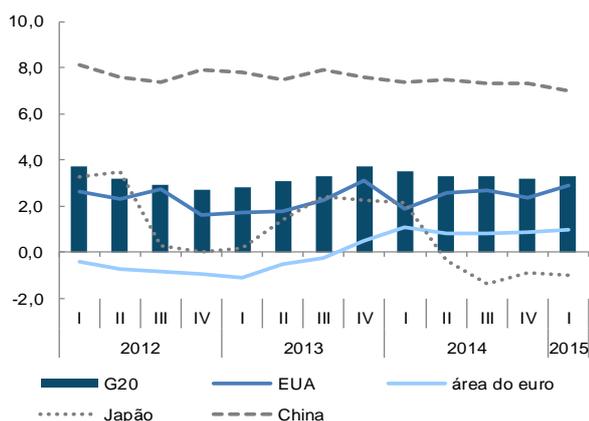
### Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	3,4	3,8	3,5	3,2	3,1	2,4	2,5	2,4	2,3	2,0
Economias Avançadas	VH	CPB	2,6	3,3	2,7	2,3	2,1	1,5	1,9	1,6	1,2	1,0
Economias Emergentes	VH	CPB	4,2	4,2	4,4	4,1	4,1	3,3	3,2	3,3	3,5	3,0
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	3,3	3,1	2,8	3,7	3,6	2,2	1,9	2,2	2,6	1,5
Importações Mundiais	VH	CPB	3,4	3,5	2,8	3,6	3,7	1,5	-0,1	1,3	3,4	1,0
Economias Avançadas	VH	CPB	2,9	2,8	2,9	2,9	3,2	4,1	3,2	3,9	5,1	3,4
Economias Emergentes	VH	CPB	3,8	4,2	2,6	4,2	4,2	-1,0	-3,4	-1,3	1,7	-1,5
Exportações Mundiais	VH	CPB	3,2	2,6	2,8	3,8	3,6	2,9	4,0	3,0	1,8	2,0
Economias Avançadas	VH	CPB	1,9	2,0	0,8	1,6	3,0	2,3	2,4	1,1	3,3	2,7
Economias Emergentes	VH	CPB	4,6	3,3	4,8	6,0	4,2	3,6	5,5	4,9	0,3	1,3

## Atividade Económica Extra-UE

No 1.º trimestre de 2015, o PIB do **G20** aumentou ligeiramente para 3,3% em termos homólogos reais (3,2% no 4.º trimestre de 2014) refletindo um fortalecimento do crescimento de algumas economias avançadas (União Europeia e EUA) e de certos países emergentes (Índia e República da África do Sul). Pelo contrário, assistiu-se a um crescimento menos robusto da China e a uma quebra do PIB da Rússia e do Brasil.

**Figura 1.4. PIB do G20, em volume**  
(VH, em %)



Fonte: OCDE.

Os indicadores disponíveis para o 2.º trimestre de 2015 para os **EUA** indicam a continuação de algum dinamismo da atividade económica embora com sinais de um crescimento mais moderado. Com efeito, no conjunto dos meses de abril e maio de 2015 e, em termos homólogos:

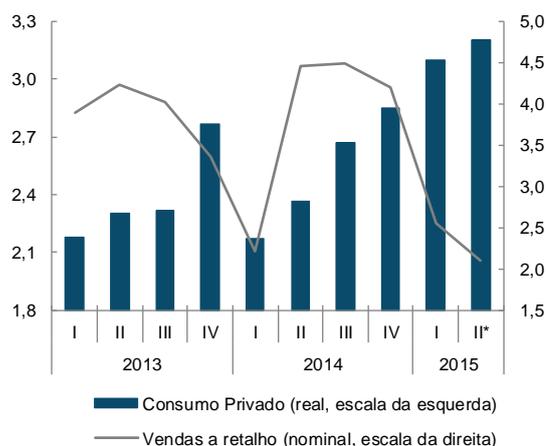
- a produção industrial abrandou para 1,7% (3,5% no 4.º trimestre de 2014) refletindo essencialmente a redução do investimento no setor energético em resultado do baixo nível dos preços do petróleo;
- o consumo privado apresentou um forte crescimento, de 3,2% em termos reais (3,1% no 1.º trimestre de 2015), embora as vendas a retalho tivessem desacelerado em termos nominais;
- a taxa de desemprego desceu para 5,5% (5,6% no 1.º trimestre) e a taxa de inflação homóloga manteve-se em -0,1%.

Em abril de 2015, as exportações de bens diminuíram 4,8% em termos homólogos nominais (-6,5% em março) quebra associada, em parte, à subida do dólar.

### Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	mai
EUA – PIB real	VH	BEA	2,4	1,9	2,6	2,7	2,4	2,9	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	4,2	3,3	4,2	4,7	4,6	3,5	3,5	2,6	2,0	1,4
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	55,8	52,7	55,2	57,6	57,6	52,6	52,9	51,5	51,5	52,8
Índice ISM dos Serviços	%	"	59,8	54,8	60,2	63,4	61,0	59,5	59,4	57,5	61,6	59,5
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	84,1	80,9	82,8	83,0	89,8	95,5	95,4	93,0	95,9	90,7
Taxa de Desemprego	%	BLS	6,2	6,6	6,2	6,1	5,7	5,6	5,5	5,5	5,4	5,5
China – PIB real	VH	NBSC	7,4	7,4	7,5	7,3	7,3	7,0	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	6,0	-4,7	5,0	13,0	8,7	10,0	48,3	-15,0	-6,4	-2,5
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,1	2,1	-0,4	-1,4	-0,9	-1,0	-	-	-	-

**Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)**

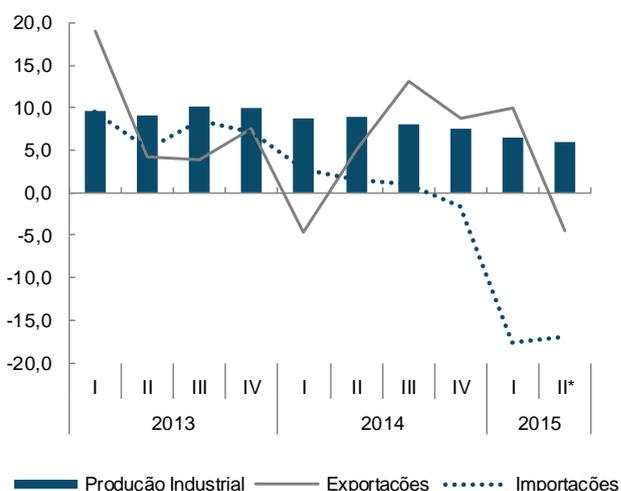


Fonte: Bureau of Economic Analysis. \* Média de abril e maio.

Os indicadores disponíveis para a **China** sugerem um crescimento menos robusto da atividade económica para o 2.º trimestre de 2015. De facto, no conjunto dos meses de abril e maio de 2015, a produção industrial e as vendas a retalho desaceleraram. No mesmo período, tanto as exportações como as importações de mercadorias diminuíram, tendo as últimas registado uma quebra de 17% em termos homólogos, causada, em parte, pela descida do preço do petróleo.

**Figura 1.6. Produção Industrial e Comércio Externo de Mercadorias da China**

(VH nominal, em %)

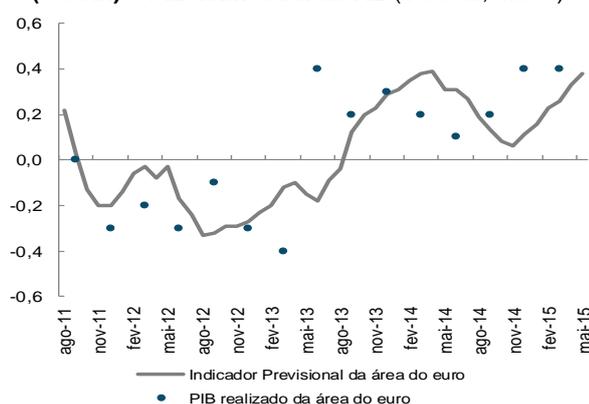


Fontes: Instituto de Estatística da China e OMC. \* Média de abril e maio.

## Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de abril e maio de 2015, o indicador de sentimento económico subiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), essencialmente, em resultado da melhoria da confiança dos empresários do comércio a retalho. Também, o indicador previsional do Banco de Itália, de maio, indica que o PIB trimestral em cadeia da AE acelerou pelo 6.º mês consecutivo (+0,4%, no 1.º trimestre de 2015).

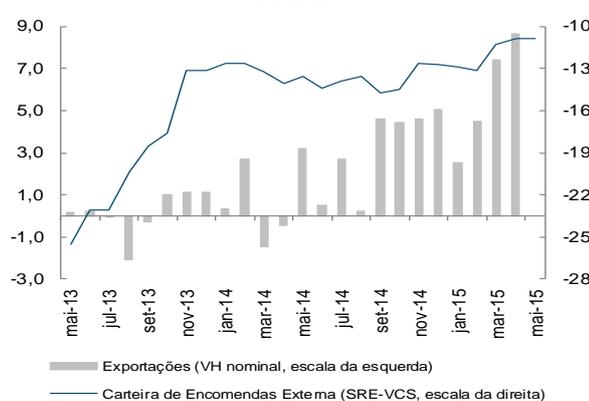
**Figura 1.7. Indicador mensal da Área do Euro (€ Coin) e PIB Trimestral da AE (VC real, em %)**



Fontes: Banco de Itália; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para a área do euro no início do 2.º trimestre de 2015, indicam uma melhoria das vendas a retalho e das exportações de bens; enquanto a produção industrial abrandou.

**Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

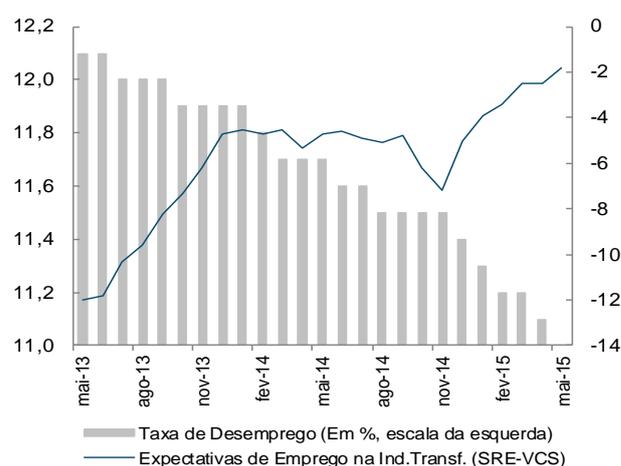
**Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	mai
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	1,3	1,4	1,3	1,3	1,4	1,5	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	105,2	105,2	106,6	104,9	104,2	105,4	105,2	106,1	106,4	106,4
Área do Euro (AE-19) – PIB real	VH	Eurostat	0,8	1,1	0,8	0,8	0,9	1,0	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	101,6	101,9	102,6	101,2	100,9	102,6	102,3	103,9	103,8	103,8
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	0,8	1,5	0,8	0,6	0,4	1,3	1,6	1,8	0,7	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	1,3	1,0	1,3	0,9	2,1	2,2	2,5	1,7	2,4	:
Taxa de Desemprego	%	"	11,6	11,8	11,7	11,5	11,5	11,2	11,2	11,2	11,1	:
IHPC	VH	"	0,4	0,6	0,6	0,4	0,2	-0,3	-0,3	-0,1	0,0	0,3

Em abril de 2015, a taxa de desemprego manteve-se em 9,7% para a UE e diminuiu para 11,1% para a AE (a mais baixa dos últimos 3 anos).

Em maio de 2015, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego melhoraram para os setores da indústria transformadora, comércio a retalho e serviços; enquanto pioraram para a construção.

**Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

A taxa de inflação homóloga da área do euro subiu para 0,3% em maio de 2015 (invertendo a diminuição registada nos últimos meses); tendo-se, porém, mantido em 0,2% em termos de variação dos últimos 12 meses. A aceleração da taxa de inflação resultou de uma quebra menos acentuada dos preços de energia; de um aumento dos preços de bens alimentares não transformados e dos serviços.

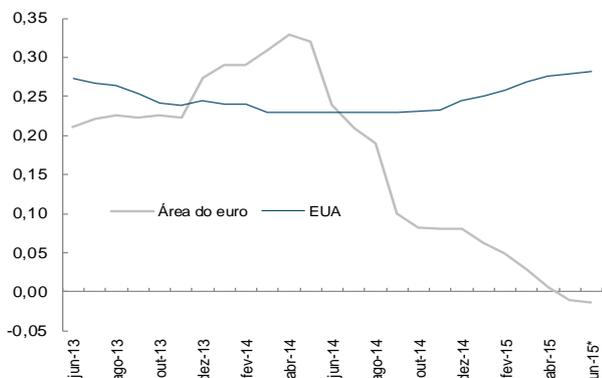
Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis aceleraram para 2,3% em termos homólogos nominais no 1.º trimestre de 2015 (1,1% no 4.º trimestre de 2014).

O emprego total da economia aumentou 0,8% em termos homólogos na AE no 1º trimestre de 2015 (variação nula no trimestre precedente) acompanhado de uma melhoria de produtividade, para +0,2% em termos homólogos (variação nula, no 4.º trimestre de 2014).

### Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em junho de 2015, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o seu movimento descendente para a área do euro, renovando níveis historicamente baixos; enquanto continuaram a subir para os EUA. Até ao dia 25, a taxa Euribor a 3 meses foi de -0,01% e a dos EUA situou-se em 0,28%.

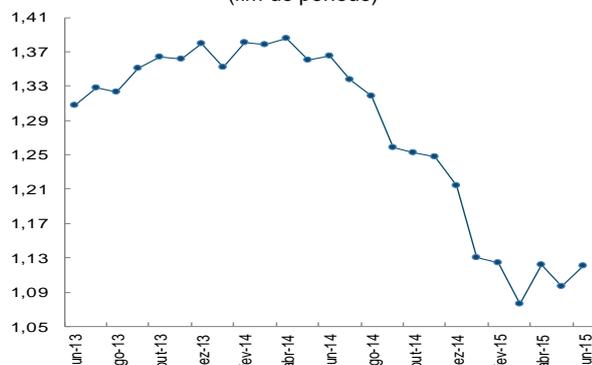
**Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)**



Fonte: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 25.

Em maio de 2015, as taxas de juro de longo prazo subiram tanto para a área do euro como para os EUA. No caso da área do euro, esta evolução refletiu os efeitos da política monetária do BCE, ampliados pelos receios acerca da situação de financiamento da Grécia e da continuidade deste país na área do euro. Por sua vez, estes fenómenos conduziram a um aumento dos *spreads* das taxas de rendibilidade a 10 anos dos países periféricos face à Alemanha.

**Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)**



Fonte: Banco de Portugal. Para junho, o valor é do dia 25.

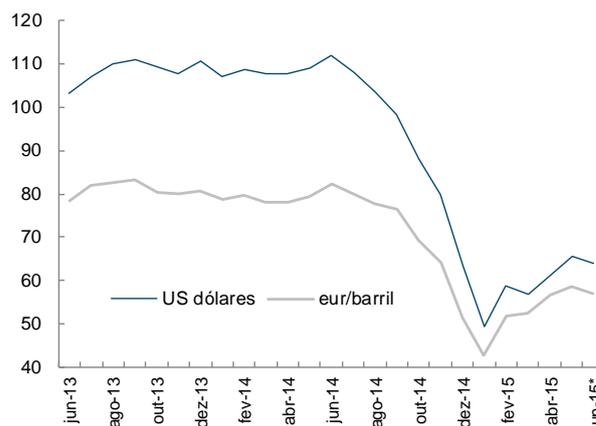
Invertendo o movimento descendente ocorrido na segunda quinzena do mês de maio, o euro apresentou uma apreciação face ao dólar em junho de 2015. Esta evolução refletiu, em parte, as expectativas geradas quanto ao desfecho positivo sobre a situação de financiamento da Grécia e, também, sobre a estratégia futura da Reserva Federal dos EUA em proceder a um aumento gradual das taxas de juro diretas.

Assim, no dia 25 de junho de 2015, o euro face ao dólar situou-se em 1,12, correspondendo a uma apreciação de 2,2% face ao final do mês de maio (1,10).

Em maio de 2015, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado subiu para 55,0 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979).

Em junho de 2015, e até dia 25, o preço do petróleo *Brent* desceu, para se situar, em média, em 64 USD/bbl (57€/bbl), devendo resultar do aumento da produção por parte da OPEP, nomeadamente da Arábia Saudita, a fim de poder compensar o abrandamento da produção de óleo de xisto nos EUA, refletido na redução do número de plataformas petrolíferas.

**Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)**



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média dos dias 1 a 25.

No conjunto dos meses de abril e maio de 2015, o preço das matérias-primas não energéticas desacelerou, tendo diminuído 18,6% em termos homólogos (-14,8% no 1.º trimestre) devido sobretudo à quebra dos preços dos bens alimentares.

#### Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	mai
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,08	0,31	0,21	0,08	0,08	0,02	0,05	0,02	-0,01	-0,01
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,53	2,76	2,62	2,50	2,28	1,97	1,98	2,04	1,94	2,20
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	-	2,04	3,06	2,48	2,00	1,59	1,15	1,21	0,96	0,85	1,34
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,214	1,379	1,366	1,258	1,214	1,076	1,124	1,076	1,122	1,097
Dow Jones*	VC	Yahoo	7,5	-0,7	2,2	1,3	4,6	-0,3	5,6	-2,0	0,4	1,0
DJ Euro Stoxx50*	VC	-	1,2	1,7	2,1	-0,1	-2,5	17,5	7,4	2,7	-2,2	-1,2
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	99,52	107,95	109,66	103,42	77,06	55,07	58,76	56,92	61,12	65,54
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	-	-8,4	-4,1	6,3	-5,6	-29,5	-49,0	-46,0	-47,2	-43,4	-39,9
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-8,4	-7,5	1,3	-5,6	-23,3	-37,9	-35,0	-32,6	-27,5	-26,0
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	70,3	75,5	74,6	72,8	60,1	44,9	45,0	48,2	47,1	55,0

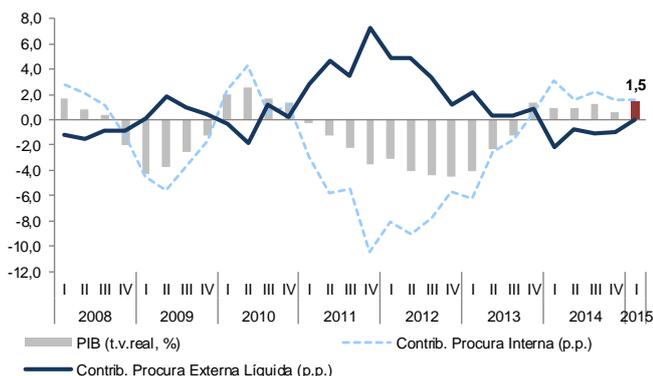
\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflator, utiliza-se o último deflator conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2015 corresponde à média diária do IGCP.

## 2. Conjuntura Nacional

### Atividade Económica e Oferta

As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 1.º trimestre de 2015 apontam para um crescimento homólogo de 1,5% do PIB (0,6% no trimestre precedente). Este fica a dever-se a um contributo positivo da procura interna idêntico ao do 4.º trimestre de 2014 (1,6 p.p.), e a um contributo nulo da procura externa líquida (que compara positivamente com os -1 p.p. do trimestre terminado em dezembro de 2014). É ainda de relevar a variação positiva do consumo privado em 2,5%, bem como do Investimento em 8,6%.

**Figura 2.1. Contributo para a Taxa de Variação do PIB**



Fonte: INE.

No trimestre terminado em abril de 2015, o indicador de atividade económica do INE registou uma ligeira desaceleração (variação homóloga de 2,1%, que compara com 2,3% em março de 2015).

**Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)**



Fonte: INE

**Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta**

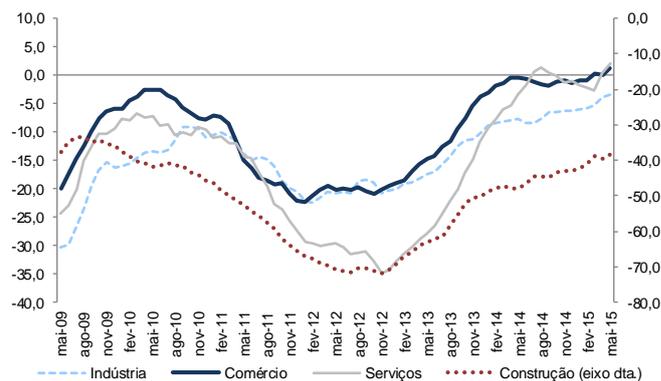
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015				
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr	mai
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,9	0,9	0,9	1,2	0,6	1,5	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	0,2	-0,3	0,4	0,6	0,2	0,6	0,3	0,3	0,6	0,8	1,1
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-7,4	-8,2	-8,4	-6,5	-6,3	-5,2	-6,1	-5,5	-4,0	-2,1	-3,9
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-1,3	-1,3	-0,7	-1,9	-1,3	0,4	1,2	-0,8	0,8	0,4	2,3
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-2,1	-6,0	-1,7	0,3	-1,1	-2,6	-0,9	-4,2	-2,7	7,8	10
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-45,3	-47,2	-46,3	-44,9	-42,9	-38,9	-38,4	-40,4	-37,9	-40,0	-37,3
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	1,8	2,2	4,1	2,0	-1,2	0,4	0,1	-2,9	4,3	-0,5	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	-1,2	-0,5	-1,1	-1,3	-1,9	-0,6	-4,3	-1,4	3,6	4,6	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-2,6	-2,1	-1,6	-3,8	-3,1	-2,2	-4,2	-2,5	0,3	-3,4	:

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de abril, mostram que, em termos homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção diminuiu 0,5% e o índice de volume de negócios apresentou um crescimento de 4,6% (+0,4% e -0,6% no 1.º trimestre de 2015, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra de -4,4% quando no último trimestre apresentava uma variação homóloga de -0,8%;
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de -3,4% (-1,3 p.p. face ao 1.º trimestre do ano);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho aumentou 3,5%, valor superior em 0,8 p.p. quando comparado com o trimestre terminado em março.

No trimestre terminado em maio, assistiu-se a uma melhoria generalizada dos indicadores de confiança.

**Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)**

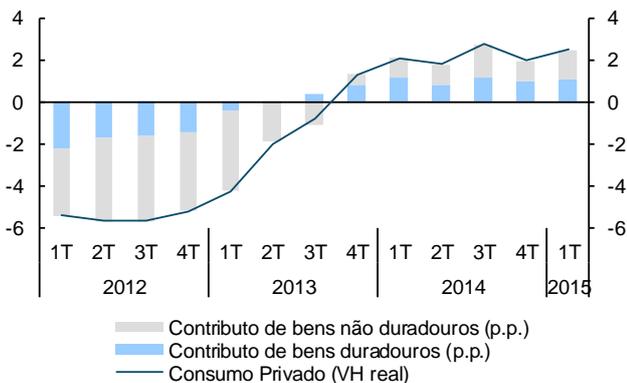


Fonte: INE.

### Consumo Privado

Nos primeiros três meses de 2015, o Consumo Privado apresentou um crescimento real de 2,5%, acelerando face aos 2% do último trimestre de 2014. Tanto os bens Duradouros como os Bens não Duradouros registaram contributos positivos (1,1 p.p. e 1,3 p.p. respetivamente), maiores do que no trimestre precedente.

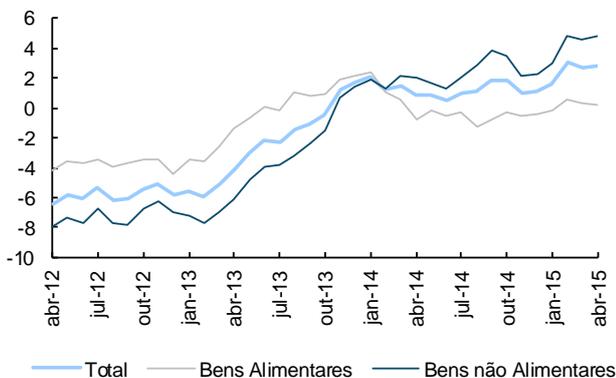
**Figura 2.4. Consumo Privado e Contributos**  
(VH, %)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em abril de 2015, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu 2,9%, mais 0,2 p.p. do que no primeiro trimestre de 2015. A componente alimentar aumentou 0,2% (menos 0,1 p.p. do que nos primeiros 3 meses do ano), enquanto a componente não alimentar cresceu 4,8% (mais 0,3 p.p.).

**Figura 2.5. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho**  
(MM3, VH)



Fonte: INE.

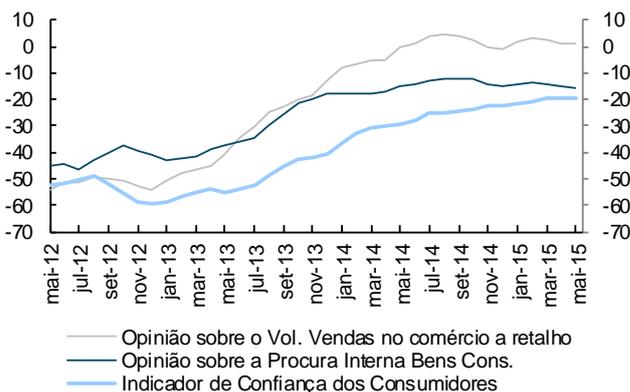
### Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015				
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr	mai
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	2,2	2,1	1,8	2,7	2,0	2,5	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	"	-26,3	-30,7	-27,6	-24,6	-22,3	-19,2	-20,8	-19,4	-17,5	-21,3	-20,2
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SRE-VE	"	0,0	-4,9	1,3	4,1	-0,7	2,2	7,5	1,1	-1,8	4,1	2,0
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	1,2	1,5	0,5	1,9	1,1	2,7	3,1	3,3	1,8	3,5	:
Bens Alimentares	VH	"	-0,3	0,6	-0,6	-0,7	-0,4	0,3	0,9	0,9	-1,0	0,7	:
Bens não alimentares	VH	"	2,3	2,1	1,3	3,8	2,2	4,5	4,7	4,9	3,9	5,7	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	34,8	40,6	35,5	29,8	33,5	36,1	27,8	35,6	41,9	21,9	33,1
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	4,9	7,0	3,1	3,2	6,4	6,8	0,2	4,9	14,9	18,0	:

\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

Nos meses de abril e maio, o Índice de confiança dos consumidores piorou quando comparados com o primeiro trimestre do ano. Esta tendência foi partilhada pela sua opinião relativa à oportunidade de aquisição de Bens Duradouros e pela opinião dos empresários relativa aquisição de Bens de Consumo. Já a índice de opinião dos empresários relativo ao volume de vendas no Comércio a Retalho piorou em igual período.

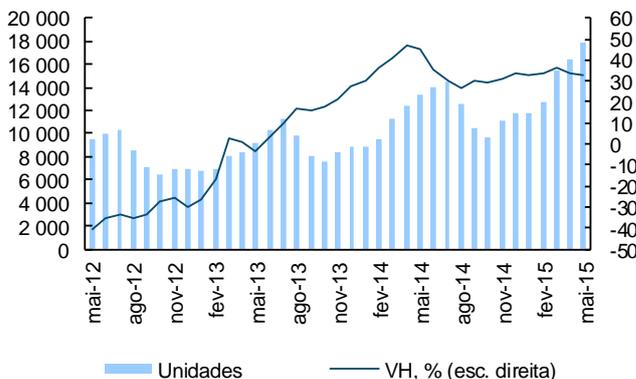
**Figura 2.6. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores**  
(SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

No mês de maio de 2015 foram vendidos 18 343 automóveis ligeiros de passageiros. Este valor compara com os 15 014 de abril e traduz um aumento de 33,1% face a maio do ano anterior.

**Figura 2.7. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros**  
(MM3)



Fonte: ACAP.

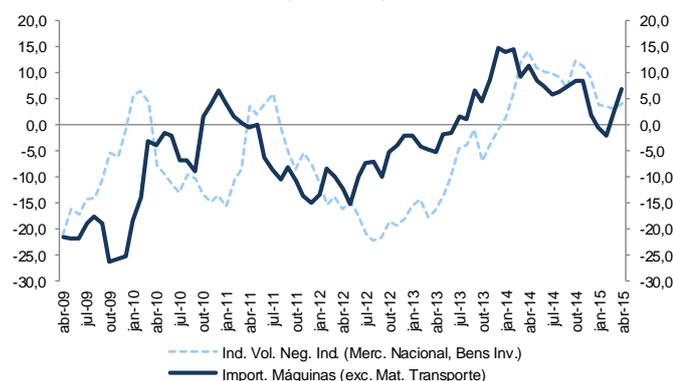
## Investimento

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no 1.º trimestre de 2015, em termos homólogos reais, a FBCF registou um crescimento de 8,6%, 6,1 p.p. superior ao observado nos três meses precedentes. A componente de Construção foi a que mais contribuiu para esta evolução, tendo registado uma variação homóloga de 8,5% que compara com -2,9% no trimestre anterior. O investimento em Outras máquinas e Equipamentos subiu 9,8%, 0,4 p.p. abaixo do crescimento do trimestre terminado em dezembro de 2014. Também, o investimento em Equipamento de Transporte subiu 33,1% (+9,6 p.p. face ao trimestre precedente).

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de abril, mostram que, em termos homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou uma relativa aceleração, crescendo 8,3% (2,9% no 1.º trimestre de 2015);
- a importação máquinas e outros de bens de capital excepto material de transporte aumentou 10,8% (+7,8 p.p. face ao trimestre terminado em março);
- as licenças de construção de fogos aumentaram 18,1% (15,9% no trimestre anterior).

**Figura 2.8. Bens de Equipamento**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

**Figura 2.9. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Os dados disponíveis para o investimento nos meses de abril e maio, mostram que, em termos médios homólogos:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros cresceram 16,8% (+0,4 p.p. face ao trimestre terminado em março) acompanhadas pela variação de 46,7% na venda de veículos comerciais pesados, uma aceleração de 23,3 p.p. face ao período precedente;
- as vendas de cimento registaram um crescimento de 4,6% (+11,8% no 1.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso registaram uma deterioração.

### Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015					
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr	mai
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	5,3	12,3	3,1	2,6	3,5	0,2	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	2,5	-0,1	3,6	3,9	2,5	8,6	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-0,2	-2,4	2,2	-0,9	0,5	8,5	13	4,3	8,5	6,4	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-9,5	-11,3	-10,0	-8,9	-7,9	11,8	8,2	12,3	14,7	13,3	-3,0
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	43,8	65,9	54,7	59,1	19,7	16,5	47,1	7,5	7,3	16,9	16,8
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	23,4	26,1	43,1	36,4	8,6	23,4	15,2	47,6	16,6	29,2	66,8
Volume Vendas Bens de Investimento *	SRE-VE	INE	1,1	15	-6,1	2,0	7,1	3,8	16,3	8,4	-13,2	-5,2	15
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-8,1	-17,7	-14,0	-13,1	17,1	15,9	15,3	21,6	11,3	18,1	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	6,2	9,3	7,3	7,5	18	2,9	-1,1	3,3	6,3	10,8	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	9,5	12,2	10,1	7,0	9,1	2,9	5,2	0,4	3,3	8,3	:

\* no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado nacional

## Contas Externas

Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de abril, apontam para um crescimento de 16% das importações e um aumento das exportações em 9,7% (-1,4% e +3,8% no 4.º trimestre, respetivamente).

**Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional**  
(VH, MM3, %)



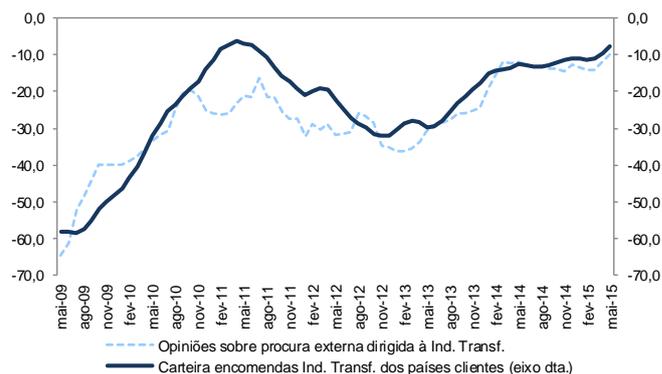
Fonte: INE.

Também no mês de janeiro, e em termos homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações cresceu 8,3%, uma melhoria face ao aumento de 0,7% no 1.º trimestre. As exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 10,2%, valor superior aos 4,9% registados no 1.º trimestre do ano;
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário aumentou 11,9%, valor que contrasta com o crescimento de 31% no mercado extracomunitário (+1,8% e -11% no trimestre terminado em março, respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 84,6% (82,7% em igual período de 2014).

No trimestre terminado em maio, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais favoráveis quando comparadas com os três meses anteriores.

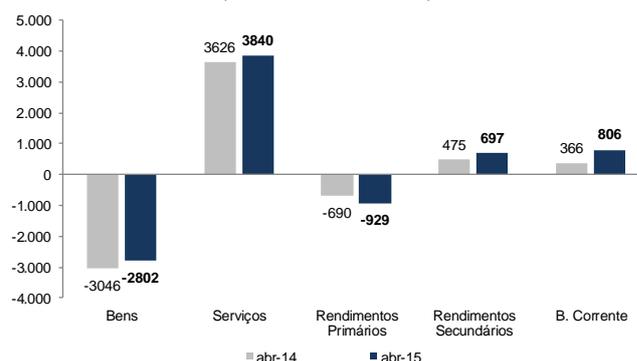
**Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria**



Fonte: INE.

Em abril de 2015, o excedente acumulado da balança corrente foi de 806 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 441 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria no saldo de todas as balanças, com especial destaque para a balança de mercadorias (+244 milhões de euros face a igual período de 2014), excetuando a balança de rendimentos primários.

**Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo**  
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 1450 milhões de euros (um saldo superior ao excedente de 1309 milhões de euros registado em abril de 2014).

### Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

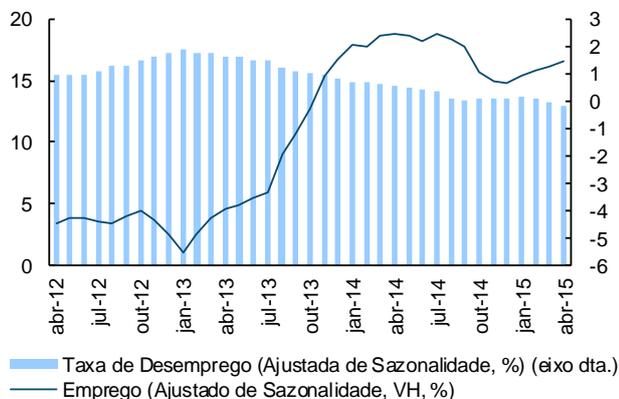
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015			
				1T	2T	3T	4T	1T	dez	jan	fev	mar	abr
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	3,3	3,3	2,0	2,9	4,9	6,8	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	6,4	9,1	3,9	5,4	7,4	6,6	:	:	:	:	:
Saldo de Bens e Serviços	% PIB	"	0,5	-0,1	0,9	0,1	0,9	1,1	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	19	-0,2	1,4	4,3	2,2	0,1	:	:	:	:	:
Saídas de Bens	VH nom	"	19	2,2	-0,7	1,5	4,5	3,8	4,4	-3,6	3,8	11,1	9,7
Entradas de Bens	VH nom	"	3,3	6,4	1,7	2,9	2,3	-1,4	2,4	-10,1	-4,3	10,6	16,0

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2014	2015				Dif.
				1T	2T	3T	4T	1T	jan-abr	jan-abr	jan-abr	jan-abr		
Saldo Balança Corrente e de Capital	10º euros	BdP	3 710	830	894	1035	950	1330	1309	1450	141			
Saldo Balança de Bens	"	"	-8 919	-2436	-2209	-2300	-1974	-1926	-3046	-2802	244			
Saldo Balança de Serviços	"	"	10 929	2699	2841	2789	2598	2822	3626	3840	214			
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	"	-2 514	-434	-602	-585	-893	-621	-690	-929	-240			
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	"	1 650	424	269	433	525	585	475	697	222			

## Mercado de Trabalho

As mais recentes estimativas do INE apontam para uma taxa de desemprego de 13% em abril de 2015, o que representa uma redução de 0,2 p.p. face a março e 1,6 p.p. face a abril de 2014. Já o emprego cresceu 1,5%, uma aceleração de 0,3 p.p. face ao mês precedente.

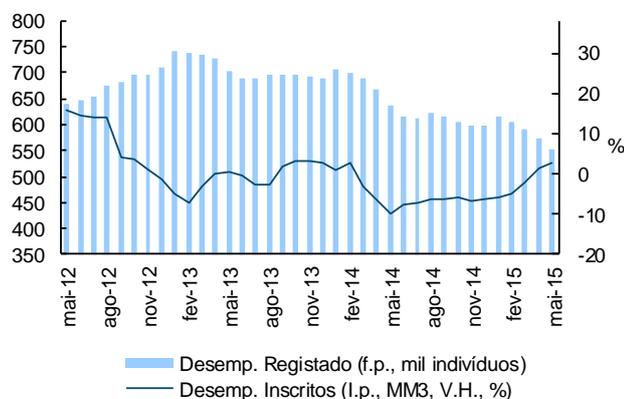
**Figura 2.13. Taxa de desemprego e Emprego**



Fonte: INE.

De acordo com o IEFP, no final de maio estavam registados 554 mil indivíduos nos centros de emprego, o que traduz uma diminuição homóloga de 12,9% e uma redução de 19 mil pessoas face a abril. Também o desemprego registado ao longo do período desceu em termos homólogos, tendo ascendido aos 48 mil indivíduos, menos 3,1% do que um ano antes.

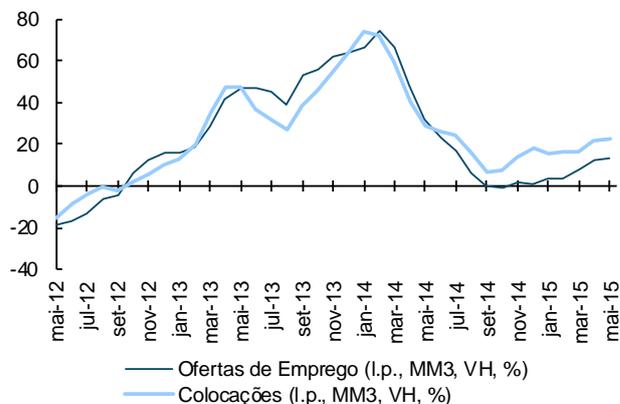
**Figura 2.14. Desemprego**



Fonte: IEFP.

Em igual período, tanto as ofertas como as colocações registaram um aumento (6,1% e 19,6% respetivamente). Esta evolução levou a que o rácio entre ofertas e colocações se fixasse nos 69,9%, mais 1,2 p.p. do que em abril.

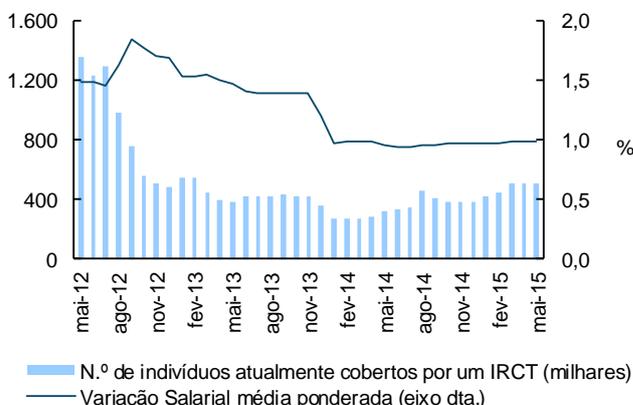
**Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações**  
(MM3, VH)



Fonte: IEFP.

No final de maio de 2015, estima-se que perto de 514 mil trabalhadores estivessem abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um aumento de perto de 5 mil indivíduos quando comparado com abril e mais 56,6% do que maio de 2014. Já o aumento remunerações médias implícitas fixou-se nos 1,0%, valor idêntico ao do mês anterior.

**Figura 2.16. Contratação Coletiva**



Fonte: MESS, cálculos GPEARI.

### Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

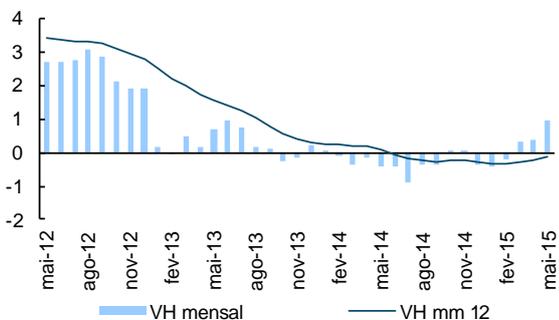
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015	2015				
				1T	2T	3T	4T		1T	jan	fev	mar	abr
Taxa de Desemprego*	%	INE	13,9	15,1	13,9	13,1	13,5	13,7	13,7	13,5	13,2	13,0	:
Emprego Total*	VH	"	1,6	1,7	2,0	2,1	0,5	1,1	0,9	1,1	1,2	1,5	:
Desemprego Registrado (f.p.)	VH	IEFP	-13,3	-6,1	-10,9	-11,6	-13,3	-14,4	-12,7	-13,8	-14,4	-14,2	-12,9
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	-5,7	-3,1	-7,4	-6,2	-6,2	-2,1	-7,2	-5,3	8,1	2,2	-3,1
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	18,2	66,3	22,6	0,4	0,6	7,5	10,3	1,4	10,3	24,9	6,1
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	INE	-2,6	-1,6	1,4	-1,0	-8,7	4,1	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	Eurostat	1,1	0,8	1,6	1,3	1,1	2,3	-	-	-	-	-

\*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Trabalho. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). \*\*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

## Preços

Em maio de 2015, o índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 1%, valor 0,6 p.p. acima do registado em abril. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, a variação foi de -0,1%, valor que compara com os -0,2% de abril.

**Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC**  
(VH, %)

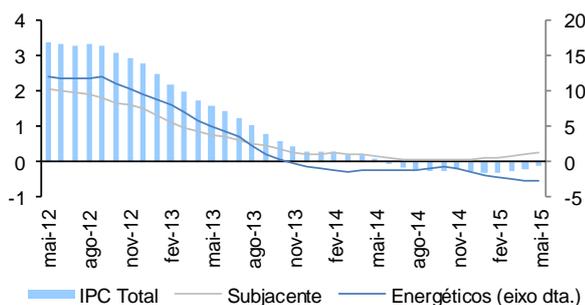


Fonte: INE.

Tanto os Bens como os Serviços registaram um aumento do IPC, quando comparado com o mês homólogo. Com efeito, o preço dos Bens cresceu 0,6%, enquanto o preço dos Serviços aumentou 1,4% (0% e 1% em abril, respetivamente)

Já o IPC subjacente, isto é, o IPC excluindo produtos energéticos e alimentares não processados, cresceu 0,7%, mais 2 décimas do que em abril. O preço dos produtos energéticos caiu 1,3%, 1,7 p.p. acima valor de abril. A diferença face ao IPC total fixou-se nos 0,2 p.p., mais 3 décimas do que abril. Para esta evolução foi importante a evolução da categoria dos combustíveis líquidos cujo preço caiu 3,8% (-7% em abril).

**Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Subjacente e Energéticos)**  
(MM12, VH, %)



Fonte: INE.

### Quadro 2.6. Indicadores de Preços

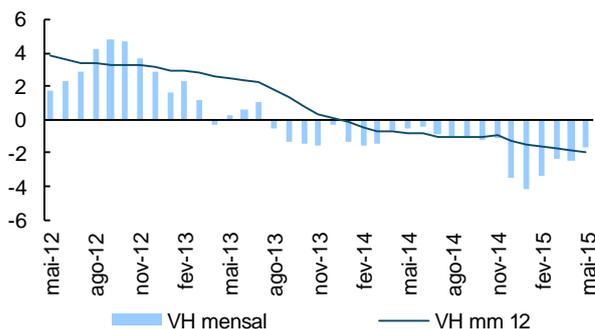
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015				
				set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0,6	0,3	-0,2	0,0	-1,4	-0,1	1,9	0,3	0,4
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	-0,3	-0,4	0,0	0,0	-0,4	-0,4	-0,2	0,3	0,4	1,0
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	-0,3	-0,2	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,1
IPC - Bens	VH	"	-1,1	-1,1	-0,7	-0,7	-1,2	-1,3	-0,9	-0,5	0,0	0,6
IPC - Serviços	"	"	0,8	0,7	1,0	1,0	0,9	0,9	0,8	1,5	1,0	1,4
IPC Subjacente*	"	"	0,1	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,6	0,5	0,7
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	-1,2	-0,9	-1,2	-1,1	-3,5	-4,2	-3,4	-2,4	-2,4	-1,7
IHPC	"	"	-0,2	0,0	0,1	0,1	-0,3	-0,4	-0,1	0,4	0,5	1,0
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0,6	-0,4	-0,2	-0,2	-0,1	0,2	0,2	0,5	0,5	0,6

\* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos

Ao nível das classes do IPC, as que registaram a maior quebra foram os Vestuário (-2,5%) e o Lazer (-0,8%), enquanto as Bebidas Alcoólicas e Tabaco e Comunicação foram as que mais aumentaram (5,1% e 3,6% respetivamente). Também é de destacar a evolução do Preço dos Transportes que cresceu 1%, traduzindo uma aceleração de 2,4 p.p. face a abril, influenciada por um aumento dos preços dos transportes aéreos de 19,6%.

Em maio de 2015, a variação homóloga do Índice de Preços na Produção Industrial foi de -1,7%, valor superior em 0,7 p.p. ao registado em abril.

**Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI**  
(VH, %)



Fonte: INE.

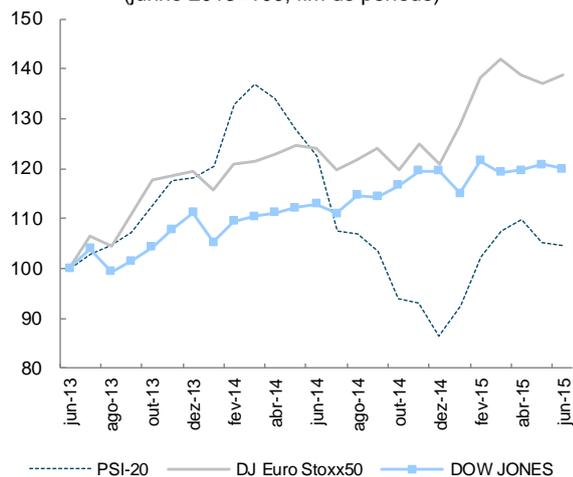
Novamente, as Indústrias Transformadoras foram as determinantes desta evolução, com uma quebra de 2,2% (única quebra ao nível das secções). Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens Intermédios e os Bens de Investimento registaram variações positivas, com os últimos a subirem 0,9%.

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, em maio foi de 1%, 0,5 p.p. acima do valor de abril. Por seu turno, a variação homóloga do IHPC na zona euro foi de 0,3%, pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro foi de 0,6 p.p..

## Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Apesar de alguma recuperação em junho de 2015, os índices bolsistas da área do euro desvalorizaram-se no 2.º trimestre, traduzindo, em parte, a subida das taxas de rendibilidade soberanas (levando a um aumento do custo de financiamento futuro), e, adicionalmente ao prolongamento da situação de indefinição da Grécia. Assim, no dia 25 de junho de 2015 e, face ao final de março, o índice *Euro Stoxx50* diminuiu cerca de 2%; enquanto o *Dow Jones* registou um ligeiro aumento.

**Figura 2.20. Índices Bolsistas**  
(junho 2013=100, fim do período)

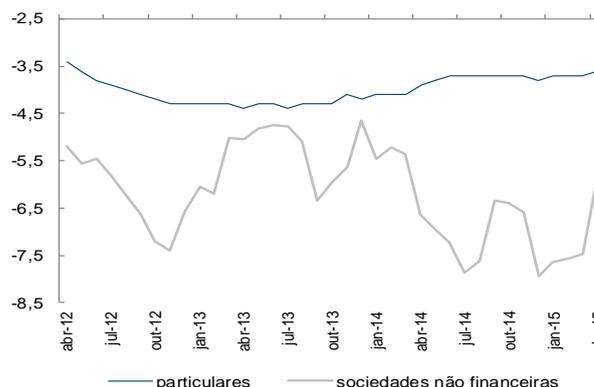


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para junho, o valor é do dia 25.

À semelhança da evolução na Europa, o índice PSI-20 também desceu no 2.º trimestre de 2015, invertendo a evolução muito positiva registada até março deste ano. De facto, em junho de 2015 e, no dia 25, o índice PSI-20 diminuiu 2,5% face ao final do mês de março, apesar de ter subido 21% face ao final do ano de 2014.

Em abril de 2015, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro foi de -4,6% em termos anuais (-5,3%, no mês precedente). A melhoria registada deu-se especialmente devido à variação bastante menos negativa do crédito atribuído às empresas não financeiras.

**Figura 2.21. Empréstimos ao Setor Privado**  
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

O crédito destinado aos particulares também teve uma melhoria, embora ténue, para -3,6% em abril de 2015 (-3,7% em março), em resultado de uma variação menos negativa do crédito ao consumo. Já que o crédito à habitação manteve-se em -3,9% e, o destinado para outros fins deteriorou-se.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram em abril de 2015, tanto para as empresas como para os particulares; tendo este recuo sido mais acentuado para o primeiro caso (-53 p.b. face ao período homólogo). A taxa de juro do crédito à habitação também desceu para 1,33%; enquanto a referente ao consumo e outros fins apresentou uma leve subida.

**Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas** (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

## Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015				
				set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	2,4	3,1	3,2	2,8	2,4	2,6	1,8	1,7	2,1	2,6
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	191	220	237	202	191	232	150	148	176	205
PSI 20*	VC	CMVM	-26,8	-3,4	-9,0	-0,9	-7,3	7,2	10,6	4,9	2,1	-4,2
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-4,0	-3,8	-3,8	-3,8	-4,0	-4,0	-4,0	-3,9	-3,9	:
- para consumo	va**	"	-2,3	-2,8	-2,6	-2,5	-2,3	-2,0	-2,4	-1,9	-1,2	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-7,9	-6,3	-6,4	-6,6	-7,9	-7,6	-7,6	-7,5	-5,9	:
Taxa de Juro de empréstimos p/habitação*	%	"	1,38	1,50	1,46	1,43	1,38	1,37	1,35	1,35	1,33	:
Taxa de Juro de empréstimos p/empresas*	%	"	3,96	4,06	4,01	3,96	3,96	3,96	3,83	3,82	3,78	:

\* Fim de período; \*\* Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

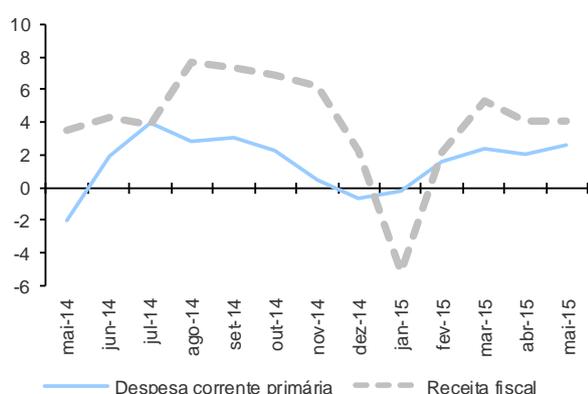
## Finanças Públicas

No decurso dos primeiros cinco meses de 2015, a execução orçamental das Administrações Públicas traduziu-se num saldo global negativo com um valor provisório de 1098 M€, valor que, quando confrontado com o que se registou, para um universo comparável, no período homólogo do ano anterior (990 M€), representa um agravamento de cerca de 11%. Já o saldo primário mostra, no mesmo período, um excedente de 184 M€ que, em comparação com o apurado no último período homólogo, revela uma melhoria superior a 21%.

### Estado

Na execução orçamental registada até final de maio, o subsector Estado apresenta um *saldo global* negativo de 2585M€. Este valor provisório, apurado na ótica da contabilidade pública, traduz-se num agravamento de mais de 200M€ em relação ao período homólogo do ano anterior – o equivalente a cerca de 9%. No que toca ao *saldo primário*, sobressai um excedente de 184M€ que contrasta com um défice homólogo da mesma ordem de grandeza.

**Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado**  
(VHA, em %)



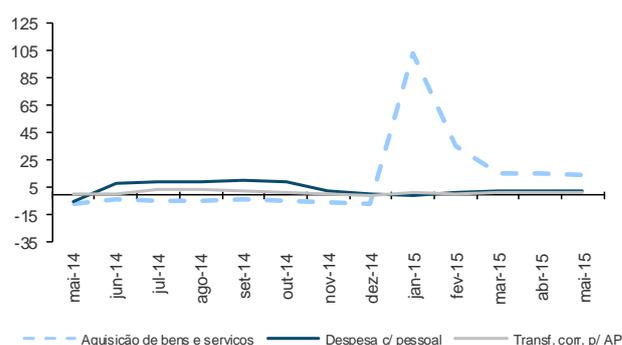
Fonte: DGO.

Do confronto da execução orçamental em apreço com a registada no período homólogo do ano anterior destacam-se os seguintes aspetos:

- do lado da receita, uma subida de 4,8% da Receita Efetiva, variação associada, basicamente, ao aumento de 4,0% da Receita Fiscal. Para esta evolução contribuíram, especialmente, os aumentos registados nos ISV (25,3%), IUC (10,5%), IVA (7,9%) e ISP (7,8%). Igualmente merecedora de destaque é a dinâmica observada nas rubricas Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (cujo aumento de 16,5% decorre, basicamente, do incremento de 15,6% verificado no valor das comparticipações para a ADSE) e Taxas, Multas e Outras Penalidades, onde se regista um aumento de 36,6%;

- do lado da despesa, aumentos de 5,4% da Despesa Efetiva e de 2,6% da Despesa Primária. Para estas variações concorreram, designadamente, as rubricas Juros e Outros Encargos (26,2%), Aquisição de Bens e Serviços (14,1%), Transferências Correntes para a AC (7,1%) e Despesas com o Pessoal (3,2%). Com uma evolução em sentido contrário destaca-se a rubrica Transferências Correntes para Outros Subsectores das AP (-3,9%);
- de registar que, no período focado, a despesa com Ativos Financeiros (líquidos de reembolsos) atingiu o valor de 1560M€ que compara com um valor homólogo de 117M€. Já a rubrica Passivos Financeiros (líquidos de amortizações) alcançou os 6200M€ (idem 19939M€).

**Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

### Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2014		2015		2015				
	jan a mai		jan a mai		fev	mar	abr	mai	
	10 <sup>6</sup> euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)				
Receita Total	16194	16974	39,7	39,3	1,0	5,7	6,1	4,8	
Receita corrente	16047	16881	40,0	39,5	1,7	6,2	6,6	5,2	
Impostos diretos	6619	6704	38,6	36,8	-1,8	0,0	0,1	1,3	
Impostos indiretos	8018	8520	42,9	40,9	4,6	9,3	7,2	6,3	
Despesa Total	18563	19558	38,4	39,8	6,2	5,6	5,7	5,4	
Despesa corrente	18066	19044	38,5	39,9	6,5	5,6	5,9	5,4	
Despesa com pessoal	3448	3556	41,3	41,8	1,5	3,1	3,1	3,2	
Aquisição bens e serviços	471	537	34,4	32,9	36,0	15,8	15,4	14,1	
Subsídios	25	39	11,0	25,4	113,0	132,0	42,4	51,6	
Juros	2194	2769	30,3	37,1	53,9	37,0	35,3	26,2	
Transferências corr. p/ AP	10505	10699	40,9	40,6	0,7	1,4	1,5	1,8	
Saldo Global	-2369	-2585	-	-	-	-	-	-	
Saldo Primário	-174	184	-	-	-	-	-	-	

\*Corresponde ao OE retificativo de 2014 corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

### Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)

A execução orçamental dos SFA ao longo dos primeiros cinco meses de 2015, expressa-se num *saldo global* com um excedente de 348 milhões de euros. Este valor representa uma redução da ordem dos 50% em relação ao valor registado, para um universo comparável, no período homólogo do ano anterior (765 milhões de euros).

No que toca ao *saldo primário* regista-se, no mesmo período, um excedente de 498 milhões de euros que, em comparação com o valor apurado no período homólogo do último ano (905 milhões de euros), denota uma diminuição próxima dos 45%.

Na base desta dinâmica dos saldos indicados, importa destacar a evolução entretanto assinalada nas seguintes variáveis:

- Do lado da Receita, no total da Receita Efetiva verificam-se comportamentos diferenciados das rubricas que a compõem, com destaque para as *Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE* (com uma redução da ordem dos 16%) e *Transferências Correntes das AP* (com um aumento próximo dos 11%); e
- Do lado da Despesa, verifica-se um aumento de 4,1% no total da *Despesa Efetiva*, para o qual contribuíram, especialmente, as rubricas *Investimento* (, *Aquisição de Bens e Serviços* e *Transferências Correntes* (com variações homólogas de 47,8%, 3,4% e 2,8%, respetivamente).

### Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Os valores provisórios da execução consolidada em maio do SNS, na ótica dos compromissos, revelaram um défice de 192,9M€. Este resultado representa um agravamento do saldo em 16 M€ relativamente ao mês anterior e uma melhoria do saldo em 23M€ relativamente ao mês homólogo do ano anterior.

No mesmo período, a receita registou um aumento de 2,9% em termos homólogos, apoiada num aumento de 3% das receitas correntes.

- A despesa cresceu 2%, refletindo um aumento de 2,4% das despesas com o pessoal, um aumento de 3% na aquisição de bens e serviços e, sobretudo, um aumento das despesas de capital (27,3%).

### Caixa Geral de Aposentações (CGA)

No final de maio, o excedente da CGA, na ótica de caixa foi de 172,5M€, que compara com um saldo de 85,6 M€ no momento homólogo do ano anterior.

A receita total registou um aumento de 5,5% apoiado num aumento de 12,8% das transferências correntes, com especial destaque para a comparticipação do Orçamento do Estado. Apesar deste aumento, assinala-se uma redução de 16,1% nas contribuições para a CGA.

A despesa total aumentou 3,3%, com o pagamento de pensões a registar um aumento de 1,4%.

**Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos**

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas)					Empresas Públicas Reclassificadas					
	2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total		2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total		
	jan a abr					jan a abr					
	106 euros		VHA (%)	10º euros		Grau de execução (%)	106 euros		VHA (%)	106 euros	
Receita Total	8 465	8 486	,2	24 17	8,3	811	847	4,4	646	7,1	
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	1464	1250	-14,7	310	7,5	-	-	-	-	-	
Transferências correntes das Adm. Públicas	4 679	5 168	10,5	14 12	8,5	114	113	-3	33	5,5	
Despesa Total	7 943	8 224	3,5	93	92,8	1 102	1272	15,4	493	4,8	
Despesa com pessoal	1035	1028	-0,7	429	6,8	223	222	-0,5	246	7,1	
Aquisição de bens e serviços	2 564	2 658	3,7	285	4,2	222	221	-0,2	111	3,4	
Transferências correntes	3 281	3 362	2,5	840	7,4	11	15	39,6	0	42,6	
Saldo Global	523	262	-	588	-	-290	-425	-	153	-	

Fonte: DGO.

**Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA**

	Serviço Nacional de Saúde				Caixa Geral de Aposentações				
	2014	2015			2014	2015			
	jan a mai				jan a mai				
	10º euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)	10º euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)	
Receita Total	3 322	3 417	2,9	39,7	Receita Total	3 730	3 936	5,5	40,1
Receita fiscal	42	48	:	23,4	Contribuições p/ a CGA	1852	1 554	-16,1	37,8
Outra receita corrente	3 264	3 357	2,8	40,0	Quotas e contribuições	1 627	1 513	-7,0	37,7
Receita de capital	15	12	:	:	Transferências correntes do OE	1 790	2 020	12,8	38,3
Despesa Total	3 538	3 610	2,0	41,8	Comparticipação do OE	1 686	1 919	13,8	41,8
Despesa com pessoal	1 447	1 482	2,4	42,5	Compensação por pagamento de pensões	104	101	-3,4	25,9
Aquisição de bens e serviços	2 007	2 067	3,0	41,6	Despesa Total	3 644	3 764	3,3	38,4
Despesa de capital	25	31	27,3	39,0	Pensões	3 585	3 694	1,4	38,3
Saldo Global	- 216	- 193	-	-	Saldo Global	86	172	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

## Segurança Social

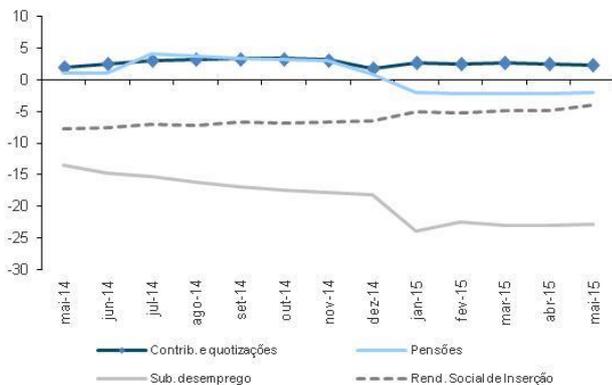
Em maio, o excedente acumulado da Segurança Social (ótica de caixa), foi de 672,7M€, mais 334,3M€ que em igual período de 2014, refletindo uma redução da despesa mais acentuada do que a da receita.

No mesmo período a receita total registou uma redução de 2,4% associada a uma redução de 5,3% das transferências da Administração Central.

A despesa total, por sua vez, reduziu-se em 5,9%, destacando-se uma redução de 22,9% da despesa com subsídios de desemprego e de apoio ao emprego.

Com exceção da despesa com pensões de sobrevivência (aumento de 1,4% relativamente ao período homólogo), todas as componentes da despesa mais significativas registaram reduções em termos homólogos.

**Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social**  
(VHA, em %)



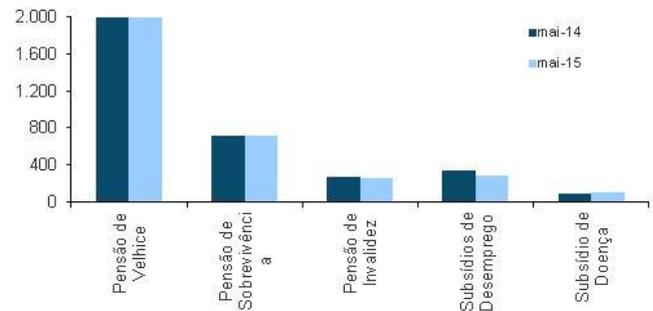
Fonte: DGO.

**Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos**  
(milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS.

**Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social**

	Segurança Social					
	2014		2015		2014	2015
	jan a mai		jan a mai			
	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	10158	9915	-2,4	40,1	39,3	
Contribuições e quotizações	5451	5578	2,3	40,9	38,9	
Transferências correntes da Adm. Central *	3547	3358	-5,3	40,8	41,2	
Despesa Total	9820	9242	-5,9	39,1	37,9	
Pensões	5956	5837	-2,0	38,9	37,9	
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	214	210	-1,9	42,7	42,2	
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1032	795	-22,9	36,3	38,5	
Prestações e ação social	582	580	-0,4	40,7	41,0	
Saldo Global	338	673	-	-	-	

\* Não inclui IVA social e transferências no âmbito do Plano de Emergência Social.

Fontes: DGO e GPEARI.

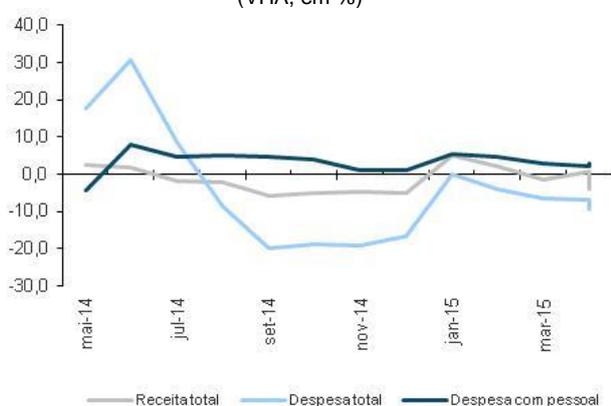
### Administração Regional

No final de maio, o défice orçamental do subsector da Administração Regional (ótica de caixa), situou-se nos 86,2M€, representando um agravamento de 34,6M€ relativamente ao mês anterior e uma melhoria de 62,2M€ face ao mês homólogo do ano anterior.

Nos cinco primeiros meses do ano, a receita total reduziu-se 3,9% face ao período homólogo refletindo uma redução da receita proveniente de impostos (-1,1%) e na receita proveniente de transferências correntes (-1,7%).

A despesa registou uma redução de 9,5%, tendo a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços sido de 4,2%.

**Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Regional**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

### Administração Local

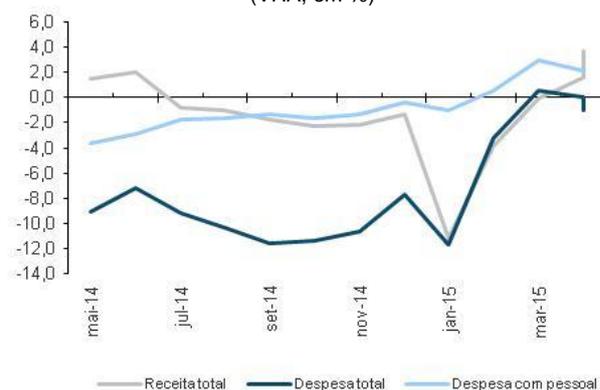
O saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local (ótica de caixa) apresentou em maio um excedente de 511,7M€. Este saldo representa uma melhoria de 500,3M€ relativamente ao mês anterior e uma melhoria de 127,9M€ face ao mês homólogo do ano anterior.

A melhoria do saldo em maio está associada ao desempenho positivo tanto da receita como da despesa.

A receita total cresceu 3,7% apoiada no crescimento das receitas provenientes de impostos (3,4%) e nas com origem em transferências correntes (6,4%).

No mesmo período, a despesa total evidenciou uma redução de 1,0% em resultado de um efeito combinado de redução das despesas de investimento (-9,3%) e das despesas com a aquisição de bens e serviços (-1,2%) e de um aumento das despesas com o pessoal (2%) e das despesas com transferências correntes (19,9%).

**Figura 2.29. Execução Orçamental da Administração Local**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional**

	Administração Regional				Administração Local			
	2014	2015 - universo comparável	2015 - universo total	2014	2015	2015		
	jan a mai			jan a mai				
	10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros		Grau de execução (%)	VHA (%)
Receita total	867	833	-3,9	843	2 842	2 947	41,5	3,7
Impostos	525	519	-1,1	519	1 092	1 129	42,8	3,4
Transferências correntes	29	28	-1,7	29	1 000	1 064	41,8	6,4
Despesa total	1 016	919	-9,5	923	2 418	2 395	38,2	-1,0
Pessoal	289	297	2,9	380	849	866	39,5	2,0
Aquisição de bens e serviços	164	157	-4,2	241	776	766	45,2	-1,2
Transferências correntes	243	246	1,4	79	182	218	55,0	19,9
Investimento	45	67	49,8	71	407	369	27,0	-9,3
Saldo global	- 148	- 86	-	- 80	424	552	-	-

Fonte: DGO.

## Dívida Pública

### Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De harmonia com elementos publicados pelo Banco de Portugal, a dívida das AP cifrava-se, no final do mês de abril, em 225,7 mil M€, valor que representa uma ligeira diminuição relativamente ao verificado no final do mês anterior. Na base deste decréscimo está a diminuição ocorrida na dívida da Administração Central, uma vez que a dívida da administração regional e local manteve-se praticamente constante.

**Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas**  
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 mar	2015 abr
Administrações Públicas	225 280	226 276	225 720
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	226 307	227 191	226 538
Administração Regional e Local	10 970	11 159	11 160
Segurança Social	1	1	1
Consolidação entre subsectores	11 999	12 075	11 979
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 152	17 028	16 930

Fonte: Banco de Portugal.

### Dívida não Financeira das Administrações Públicas

**Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP**  
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 abr	2015 mai
Administrações Públicas	2 746	3 058	3 036
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	277	449	453
Administração Regional	986	944	960
Administração Local	1 483	1 665	1 623
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

No que toca à dívida não financeira das administrações públicas também se regista, no fim do mês de maio, uma diminuição de 22M€, o que representa menos de 1%. Esta evolução é devida, no fundamental, à redução verificada na dívida não financeira da Administração Local (cerca de 42M€).

**Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso**  
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 abr	2015 mai
Administrações Públicas	1 545	1 485	1 465
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	22	29	29
SNS	9	9	9
Hospitais EPE	553	534	514
Empresas Públicas Reclassificadas	3	12	15
Administração Regional	444	418	401
Administração Local	516	477	492
Outras Entidades	1	1	1
Empresas públicas não reclassificadas	1	1	1
Adm. Públicas e outras entidades	1 546	1 486	1 466

Fonte: DGO.

No final do mês de maio do ano em curso, os pagamentos em atraso das administrações públicas apresentavam uma ligeira diminuição de 20M€ relativamente ao valor registado no mês anterior. Para esta redução contribuíram, principalmente, os Hospitais EPE (com uma diminuição de 20M€) e a Administração Regional (*idem*, 17M€).

### Dívida Direta do Estado

No final do mês de maio, a dívida direta do Estado, segundo dados publicados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., cifrava-se em 224 mil M€. Este montante traduz um aumento de cerca de 3,8 mil M€, o equivalente a 1,7 %. Esta evolução assentou, essencialmente, na emissão líquida de OT num valor próximo dos 3,5 mil M€.

**Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado**  
(milhões de euros)

	30-abr-15		mai-15			31-mai-15
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo	
Transacionável	119 641	5 798	1 962	- 283		123 194
Bilhetes do Tesouro	14 533	1 687	1 658	0		14 561
Obrigações do Tesouro	99 615	4 111	241	- 382		103 103
Não Transacionável	26 708	1 806	1 787			26 727
Cert. de Aforro e do Tesouro	19 390	176	50	0		19 517
CEDIC e CEDIM	6 193	1 567	1 674	0		6 086
Prog. de Ajustamento Económico	73 993	0	0	241		74 234
Total	220 342	7 604	3 749	- 42		224 155

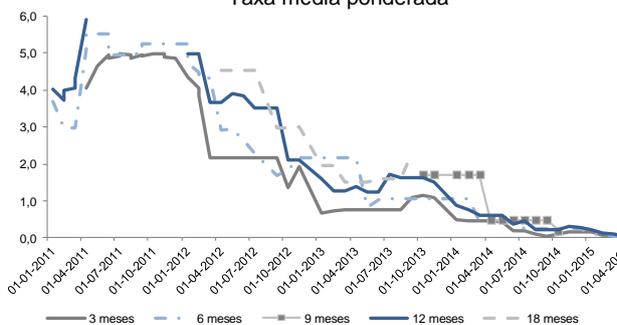
Fonte: IGCP.

### Emissões e Amortizações de Dívida

Cumprir assinalar, no período focado, a conclusão do segundo pagamento antecipado do empréstimo do FMI a Portugal. Esta operação atingiu o valor de *Special Drawing Rights (SDR)* 1,471 mil milhões, o equivalente a mais de 8% do empréstimo remanescente do FMI a Portugal (*SDR* 17,834 mil milhões).

Merece destaque, igualmente, a realização, pelo IGCP, E.P.E. de [i] um leilão da Obrigação do Tesouro com maturidade em abril de 2021, no qual foram colocados 1000M€ (fase competitiva) e de [ii] dois leilões de BT, nos quais foram colocados, na fase competitiva, 200 M€ a 3 meses e 550M€ a um ano. De realçar que nestes últimos dois leilões, alcançaram-se as seguintes taxas médias ponderadas: a 3 meses, 0,044% (que compara com 0,007 na emissão de abril); a um ano, 0,159% (*idem*, 0,021, *idem*).

**Figura 2.30. Emissões de BT**  
Taxa média ponderada



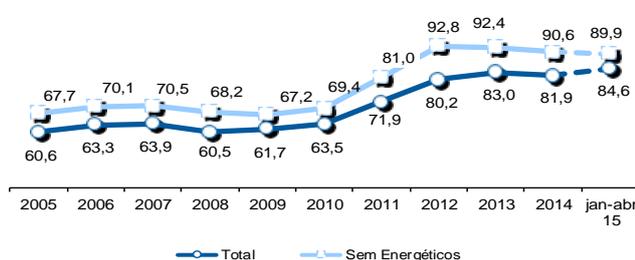
Fonte: IGCP.

### 3. Comércio Internacional <sup>[1]</sup>

#### Evolução global <sup>[2]</sup>

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros quatro meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 5,2% enquanto as importações aumentaram 2,8% [3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) recuperou 8,9%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 4,2% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 7,5% (Quadro 3.1).

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)**



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)**

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a abril			VH	
	2014	2015	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	15 595	16 413	5,2	8,2	3,5
Importações (cif)	18 862	19 390	2,8	7,4	3,2
Saldo (fob-cif)	-3 267	-2 977	-8,9	3,0	2,0
Cobertura (fob/cif)	82,7	84,6	-	-	-
<b>Sem energéticos:</b>					
Exportações (fob)	14 549	15 161	4,2	5,6	3,7
Importações (cif)	15 701	16 871	7,5	9,9	6,3
Saldo (fob-cif)	-1 152	-1 710	48,4	65,9	36,1
Cobertura (fob/cif)	92,7	89,9	-	-	-
<b>Extra-EU (milhões de Euros)</b>					
Exportações (fob)	4 299	4 412	2,6	5,8	2,3
Importações (cif)	4 507	4 416	-2,0	10,4	-1,3
Saldo (fob-cif)	-208	-5	-97,7	-72,7	-43,6
Cobertura (fob/cif)	95,4	99,9	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt) ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, nº6/2015").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de abril de 2015 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros quatro meses de 2015, as exportações representaram 84,6% das importações, o que se traduziu num acréscimo de 1,9 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 89,9% das importações (-2,8 p.p. que em igual período no ano transato).

**Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de abril**

Valores em milhões de Euros			
janeiro a abril	2014	2015	TVH
<b>Intra+Extra UE</b>			
Exportações (fob)	15 595	16 413	5,2
Importações (cif)	18 862	19 390	2,8
Saldo (fob-cif)	-3 267	-2 977	-8,9
Cobertura (fob/cif)	82,7	84,6	-
<b>Intra UE</b>			
Exportações (fob)	11 295	12 002	6,3
Importações (cif)	14 354	14 973	4,3
Saldo (fob-cif)	-3 059	-2 972	-2,8
Cobertura (fob/cif)	78,7	80,2	-
<b>Extra UE</b>			
Exportações (fob)	4 299	4 412	2,6
Importações (cif)	4 507	4 416	-2,0
Saldo (fob-cif)	-208	-5	-97,7
Cobertura (fob/cif)	95,4	99,9	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros quatro meses de 2015, o défice da balança comercial Intra UE recuperou 2,8% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 6,3% e as importações a decrescerem 4,3%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 97,7% (Quadro 3.2).

**Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral**

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2014	2015	TVH	2014	2015	TVH
jan	4 920	4 421	-10,1	3 929	3 788	-3,6
fev	4 663	4 464	-4,3	3 827	3 971	3,8
mar	4 755	5 256	10,6	3 952	4 390	11,1
abr	4 524	5 248	16,0	3 887	4 264	9,7
mai	5 004			4 090		
jun	5 039			4 196		
jul	5 412			4 476		
ago	4 136			3 250		
set	5 213			4 081		
out	5 509			4 636		
nov	4 940			4 143		
dez	4 740			3 710		
1º Trim	14 337	14 142	-1,4	11 707	12 149	3,8
2º Trim	14 567			12 174		
3º Trim	14 761			11 807		
4º Trim	15 189			12 489		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

## Exportações de Mercadorias

Nos primeiros quatro meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 5,2%. Excluindo os produtos energéticos, a variação foi de 4,2%.

Entre janeiro e abril de 2015, destaca-se o contributo positivo dos produtos “Energéticos” (+1,3 p.p.), seguido do contributo dos “Agroalimentares” (+0,9 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte” (ambos com +0,7 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,6%). Seguem-se os “Químicos” (12,3%).

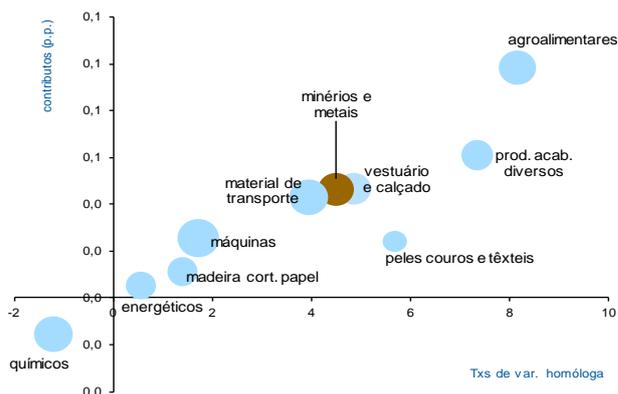
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em abril de 2015.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+3,5%). Mais uma vez, os produtos relativos aos “Agroalimentares” foram os que mais contribuíram para este comportamento (+1,0 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,6 p.p.) do “Vestuário e Calçado” e dos “Minérios e Metais” (ambos com +0,5 p.p.).

De referir, ainda, os contributos do “Material de Transporte” e das “Máquinas”, para o crescimento das exportações de mercadorias (contributos de 0,4 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente).

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)**

Últimos 12 meses a terminar em abril de 2015  
(Total: 3,5%)



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

**Quadro 3.4. Exportações \* de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)**

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
	jan-abr		Anual		jan-abr		últimos 12 meses <sup>[1]</sup>		jan-abr	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
<b>Total das Exportações</b>	<b>15 595</b>	<b>16 413</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
000 Agro-Alimentares	1814	1958	12,6	12,5	11,6	11,9	8,2	1,0	7,9	0,9
100 Energéticos	1046	1252	4,9	8,5	6,7	7,6	0,6	0,1	19,7	1,3
200 Químicos	2 070	2 027	11,2	12,6	13,3	12,3	-1,2	-0,2	-2,1	-0,3
300 Madeira, Cortiça e Papel	1280	1314	8,4	8,0	8,2	8,0	1,4	0,1	2,6	0,2
400 Peles, Couros e Têxteis	698	741	4,5	4,4	4,5	4,5	5,7	0,2	6,3	0,3
500 Vestuário e Calçado	1561	1586	10,9	9,8	10,0	9,7	4,9	0,5	1,6	0,2
600 Minérios e Metais	1623	1722	9,8	10,3	10,4	10,5	4,5	0,5	6,2	0,6
700 Máquinas	2 301	2 399	16,3	14,5	14,8	14,6	1,7	0,3	4,2	0,6
800 Material de Transporte	1862	1967	11,7	10,9	11,9	12,0	4,0	0,4	5,6	0,7
900 Produtos Acabados Diversos	1340	1447	9,5	8,5	8,6	8,8	7,4	0,6	7,9	0,7
Por memória:										
Total sem energéticos	14 549	15 161	95,1	91,5	93,3	92,4	3,7	3,4	4,2	3,9

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: só matério das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em abril de 2015.

[2] (mai 14-abr 15)/(mai 13-abr 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

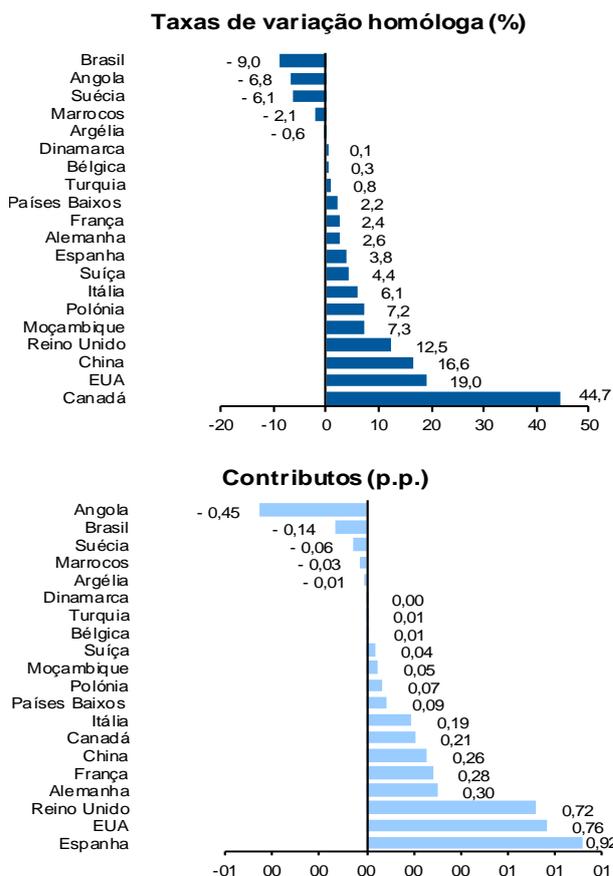
Nos primeiros quatro meses de 2015, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 6,3%. As exportações com destino aos países da UE-15 registaram igualmente um crescimento de 6,3% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 4,4%. As exportações para países terceiros registaram um crescimento homólogo inferior de 2,6% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Espanha (+2,5 p.p.) foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido e a França (+0,9 p.p. e +0,6 p.p. respetivamente).

No último ano a terminar em abril de 2015, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 4,0%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 3,9 %. Entre eles, as exportações para Espanha (+0,9 p.p.) e o Reino Unido (+0,7 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para o Canadá (+44,7%), os EUA (+19,0%) e a China (+16,6%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino ao Brasil (-9,0%) e Angola (Figura 3.3).

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em abril de 2015



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

**Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados**

Destino	jan-abr		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
			anual		jan-abr		12 meses [1]		jan-abr	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]
<b>TOTAL</b>	<b>15 595</b>	<b>16 413</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
<b>Intra UE</b>	<b>11 295</b>	<b>12 002</b>	<b>75,4</b>	<b>70,9</b>	<b>72,4</b>	<b>73,1</b>	<b>4,0</b>	<b>2,8</b>	<b>6,3</b>	<b>4,5</b>
dos quais:										
<b>UE-15</b>	<b>10 748</b>	<b>11 430</b>	<b>72,5</b>	<b>67,5</b>	<b>68,9</b>	<b>69,6</b>	<b>3,9</b>	<b>2,6</b>	<b>6,3</b>	<b>4,4</b>
Espanha	3 734	4 117	27,2	23,5	23,9	25,1	3,8	0,9	10,3	2,5
França	1 929	2 023	12,4	11,7	12,4	12,3	2,4	0,3	4,9	0,6
Alemanha	1 918	1 995	13,0	11,7	12,3	12,2	2,6	0,3	4,0	0,5
Reino Unido	946	1 086	5,6	6,1	6,1	6,6	12,5	0,7	14,8	0,9
Países Baixos	630	642	3,6	4,0	4,0	3,9	2,2	0,1	1,8	0,1
Itália	492	517	3,7	3,2	3,2	3,2	6,1	0,2	5,1	0,2
Bélgica	422	380	2,5	2,7	2,7	2,3	0,3	0,0	-9,9	-0,3
Suécia	167	136	1,2	1,0	1,1	0,8	-6,1	-0,1	-18,7	-0,2
Dinamarca	98	98	0,8	0,6	0,6	0,6	0,1	0,0	0,2	0,0
<b>Alargamento</b>	<b>547</b>	<b>571</b>	<b>2,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>6,1</b>	<b>0,2</b>	<b>4,4</b>	<b>0,2</b>
Polónia	156	180	0,9	1,0	1,0	1,1	7,2	0,1	14,8	0,1
<b>Extra UE</b>	<b>4 299</b>	<b>4 412</b>	<b>24,6</b>	<b>29,1</b>	<b>27,6</b>	<b>26,9</b>	<b>2,3</b>	<b>0,7</b>	<b>2,6</b>	<b>0,7</b>
dos quais:										
Angola	959	725	7,1	6,6	6,1	4,4	-6,8	-0,5	-24,4	-1,5
EUA	636	796	3,2	4,4	4,1	4,8	19,0	0,8	25,0	1,0
China	274	292	0,7	1,7	1,8	1,8	16,6	0,3	6,4	0,1
Brasil	195	202	0,9	1,3	1,3	1,2	-9,0	-0,1	3,5	0,0
Marrocos	168	184	0,7	1,2	1,1	1,1	-2,1	0,0	9,4	0,1
Argélia	237	180	0,6	1,2	1,5	1,1	-0,6	0,0	-24,2	-0,4
Suíça	141	150	0,9	0,9	0,9	0,9	4,4	0,0	6,8	0,1
Turquia	126	102	0,6	0,8	0,8	0,6	0,8	0,0	-18,9	-0,2
Moçambique	92	120	0,4	0,7	0,6	0,7	7,3	0,0	29,7	0,2
Canadá	70	128	0,4	0,5	0,4	0,8	44,7	0,2	82,8	0,4
Por memória:										
OPEP [4]	1 378	1 080	8,9	9,0	8,8	6,6	-6,3	-0,6	-21,7	-1,9
PALOP	1 155	958	8,4	7,9	7,4	5,8	-4,4	-0,4	-7,1	-1,3
EFTA	178	215	1,2	1,2	1,1	1,3	16,5	0,2	20,6	0,2

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em abril de 2015.

[2] (mai 14-abr 15)/(mai 13-abr 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] inclui Angola.

## Importações de Mercadorias

De janeiro a abril de 2015, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 2,8% (Quadro 3.6).

À exceção dos produtos “Energéticos” (-3,4 p.p.), todos os grupos registaram um contributo positivo para o crescimento das importações totais destacando-se o comportamento das importações de “Material de Transporte” e dos “Químicos” (+2,3 p.p. e +1,1 p.p., respetivamente)

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (77,2%).

Nos primeiros quatro meses de 2015, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 4,3%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 4,0%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 10,6%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 2,0%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extra-comunitário de origem das importações de mercadorias (3,0% do total). Seguem-se os EUA (1,6%) e Angola (1,5%).

**Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados**

Grupos de Produtos	10 <sup>6</sup> Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-abr		Anual		jan-abr		12 meses <sup>[1]</sup>		jan-abr	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
<b>TOTAL DAS IMPORTAÇÕES</b>	<b>18 862</b>	<b>19 390</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>2,8</b>
<b>Grupos de Produtos</b>										
000-Agro-Alimentares	2 831	2 937	14,9	15,1	15,0	15,1	0,1	0,0	3,7	0,6
100-Energéticos	3 161	2 519	12,6	17,4	16,8	13,0	-10,6	-2,0	-20,3	-3,4
200-Químicos	3 167	3 390	15,1	16,2	16,9	17,5	4,7	0,8	6,4	1,1
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	894	929	4,6	4,7	4,7	4,8	5,0	0,2	4,0	0,2
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1427	1479	7,0	7,3	7,6	7,6	6,6	0,5	3,6	0,3
500-Minérios e Metais	1608	1699	8,2	8,2	8,5	8,8	5,0	0,4	5,7	0,5
600-Máquinas [4]	2 801	2 942	19,3	15,2	14,8	15,2	5,4	0,8	5,0	0,7
700-Material de Transporte [5]	1977	2 406	11,9	10,5	10,5	12,4	21,8	2,1	21,7	2,3
800-Prod. Acabados Diversos	975	1088	6,4	5,4	5,2	5,6	7,5	0,4	11,5	0,6
Total sem energéticos	15 701	16 871	87,4	82,6	83,2	87,0	6,3	5,2	7,5	6,2
<b>Mercados de origem</b>										
<b>Intra UE</b>	<b>14 354</b>	<b>14 973</b>	<b>78,6</b>	<b>74,7</b>	<b>76,1</b>	<b>77,2</b>	<b>4,8</b>	<b>3,5</b>	<b>4,3</b>	<b>3,3</b>
dos quais:										
<b>UE-15</b>	<b>13 764</b>	<b>14 320</b>	<b>76,2</b>	<b>71,7</b>	<b>73,0</b>	<b>73,9</b>	<b>4,5</b>	<b>3,2</b>	<b>4,0</b>	<b>3,0</b>
Espanha	6 104	6 360	32,8	32,5	32,4	32,8	3,0	1,0	4,2	1,4
Alemanha	2 442	2 420	13,2	12,4	12,9	12,5	6,1	0,7	-0,9	-0,1
França	1425	1475	8,3	7,1	7,6	7,6	4,0	0,3	3,5	0,3
Itália	1015	1036	5,8	5,2	5,4	5,3	3,1	0,2	2,1	0,1
Países Baixos	957	988	5,3	5,1	5,1	5,1	3,2	0,2	3,3	0,2
Reino Unido	571	670	3,3	3,0	3,0	3,5	10,3	0,3	17,4	0,5
Bélgica	539	567	2,9	2,7	2,9	2,9	5,0	0,1	5,1	0,1
Suécia	229	213	1,0	1,1	1,2	1,1	9,0	0,1	-7,0	-0,1
Irlanda	180	274	1,0	1,0	1,0	1,4	25,2	0,2	51,9	0,5
<b>Alargamento</b>	<b>591</b>	<b>653</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>11,9</b>	<b>0,3</b>	<b>10,6</b>	<b>0,3</b>
<b>Extra UE</b>	<b>4 507</b>	<b>4 416</b>	<b>21,4</b>	<b>25,3</b>	<b>23,9</b>	<b>22,8</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,5</b>
dos quais:										
Angola	603	293	0,3	2,7	3,2	1,5	-38,5	-1,4	-51,3	-1,6
China	495	580	2,2	2,7	2,6	3,0	18,4	0,5	17,2	0,5
EUA	380	313	1,7	1,6	2,0	1,6	-7,0	-0,1	-17,7	-0,4
Brasil	112	244	1,7	1,5	0,6	1,3	44,7	0,5	117,8	0,7
Cazaquistão	197	206	0,3	1,4	1,0	1,1	39,8	0,4	4,3	0,0
Arábia Saudita	224	253	0,8	1,3	1,2	1,3	23,6	0,3	13,0	0,2
Argélia	123	95	0,5	1,2	0,7	0,5	98,2	0,6	-22,7	-0,1
Rússia	167	194	1,0	1,2	0,9	1,0	-14,9	-0,2	16,5	0,1
Nigéria	108	2	2,4	0,9	0,6	0,0	-33,8	-0,4	-97,9	-0,6
Índia	182	161	0,5	0,8	1,0	0,8	7,1	0,1	-11,5	-0,1
Azerbaijão	223	0	0,0	0,8	1,2	0,0	-61,8	-0,6	-100,0	-1,2
Turquia	144	128	0,6	0,7	0,8	0,7	-17,0	-0,1	-10,9	-0,1
Congo	75	184	0,0	0,5	0,4	0,9	416,1	0,6	145,9	0,6
OPEP <sup>[6]</sup>	1094	684	5,6	6,6	5,8	3,5	-16,7	-1,2	-37,5	-2,2
EFTA	116	115	1,8	0,6	0,6	0,6	-18,4	-0,1	-0,7	0,0
PALOP	612	304	0,4	2,8	3,2	1,6	-37,9	-1,4	-50,3	-1,6

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em abril de 2015.

[2] (mai 14-abr 15)/(mai 13-abr 14) x 100 - 100.

[3] Contributo para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

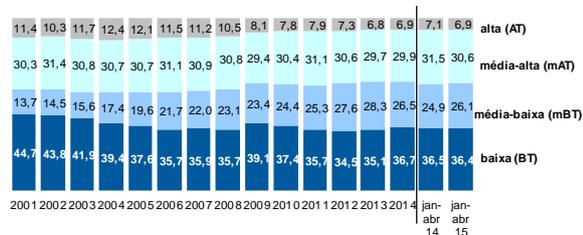
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

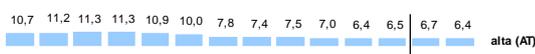
## Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros quatro meses de 2015, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 5,6%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica continuaram a representar mais de metade do total das exportações destes produtos (56,7%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

**Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

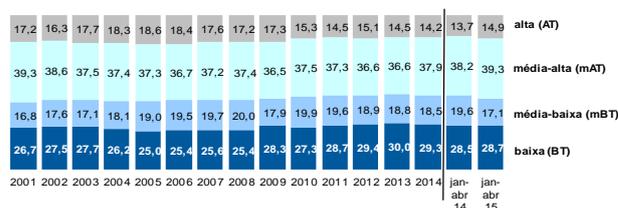
Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de média-baixa e baixa tecnologia foram as que mais contribuíram para o aumento homólogo das exportações de produtos industriais transformados (+2,7p.p. e +2 p.p., respetivamente).

As exportações dos produtos de média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente (0,8 p.p. e 0,2 p.p. respetivamente) para o crescimento das exportações de produtos industriais transformados.

As importações de produtos industriais transformados decresceram, em termos homólogos, 4,5%, sendo os produtos de média alta tecnologia os que mais contribuíram para este crescimento (+2,9 p.p.).

**Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

## Quadro 3.7. Exportações e Importações\* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2014	janeiro a abril		Taxas variação (%)			% total prod. indust. transf.				Contributos <sup>(1)</sup> (p.p.)		
		2014	2015	média 2009-14	2014-13	jan-abr 2015-14	2013	2014	jan-abr		2014	jan-abr 2015	
									2014	2015			
<b>EXPORTAÇÕES</b>													
<b>Total dos prod. indust. transformados</b>	<b>45 565</b>	<b>14 703</b>	<b>15 527</b>	<b>8,7</b>	<b>2,0</b>	<b>5,6</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,0</b>	<b>5,6</b>	
Alta tecnologia	3 153	1047	1073	5,3	3,3	2,5	6,8	6,9	7,1	6,9	0,2	0,2	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial <sup>[2]</sup>	2 945	973	993	4,7	3,2	2,0	6,4	6,5	6,7	6,4	0,2	0,1	
Média-alta tecnologia	13 620	4 634	4 751	9,1	2,5	2,5	29,7	29,9	31,5	30,6	0,7	0,8	
Média-baixa tecnologia	12 066	3 661	4 055	11,4	-4,5	10,8	28,3	26,5	24,9	26,1	-1,3	2,7	
Baixa tecnologia	16 725	5 361	5 648	7,4	6,5	5,4	35,1	36,7	36,5	36,4	2,3	2,0	
<i>Por memória:</i>													
<b>Total das Exportações</b>	<b>48 177</b>	<b>15 595</b>	<b>16 413</b>	<b>8,7</b>	<b>1,8</b>	<b>5,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1,8</b>	<b>5,2</b>	
Residual <sup>[3]</sup>	2 612	891	886	8,8	-0,5	-0,6	5,5	5,4	5,7	5,4	0,0	0,0	
<b>IMPORTAÇÕES</b>													
<b>Total dos prod. indust. transformados</b>	<b>46 981</b>	<b>15 306</b>	<b>15 997</b>	<b>1,6</b>	<b>7,0</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7,0</b>	<b>4,5</b>	
Alta tecnologia	6 685	2 097	2 380	-2,4	4,7	13,5	14,5	14,2	13,7	14,9	0,7	1,9	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial <sup>[2]</sup>	6 153	1 971	2 258	-2,2	3,0	14,6	13,7	13,2	13,0	14,2	0,4	1,9	
Média-alta tecnologia	17 814	5 850	6 294	2,3	10,8	7,6	36,6	37,9	38,2	39,3	3,9	2,9	
Média-baixa tecnologia	8 709	3 002	2 739	2,3	5,3	-8,8	18,8	18,5	19,6	17,1	1,0	-1,7	
Baixa tecnologia	13 774	4 357	4 584	2,3	4,6	5,2	30,0	29,3	28,5	28,7	1,4	1,5	
<i>Por memória:</i>													
<b>Total das Importações</b>	<b>58 854</b>	<b>18 862</b>	<b>19 390</b>	<b>2,8</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	
Residual <sup>[3]</sup>	11 872	3 556	3 393	8,5	-9,4	-4,6	23,0	20,2	18,9	17,5	-2,2	-0,9	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

### Comércio Internacional de Bens e Serviços

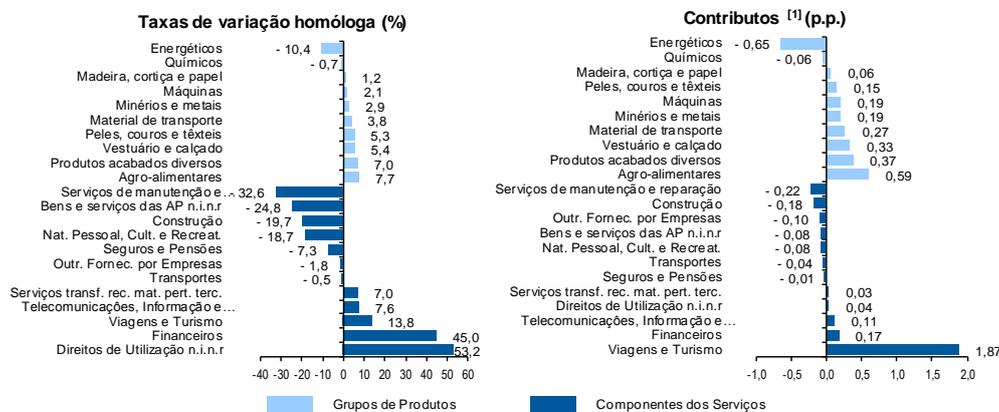
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de março de 2015, nos primeiros três meses de 2015, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 5,1%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (2,9 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros três meses de 2015, a componente dos Serviços representou 28,6% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (2,2 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,6% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (1,3%) em 1,5 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em março de 2015, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos produtos “Agroalimentares” (+0,59 p.p.) e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,37 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,87 p.p.) e Financeiros (+0,17 p.p.).

**Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes Último ano a terminar em março de 2015**



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior + 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (3,0%).

### Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-mar		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
			Anual		jan-mar		média anual	12 meses [1]		jan-mar	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015		09-14	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH
<b>CRÉDITO (Exportações)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	15 972	16 781	100,0	100,0	100,0	100,0	8,1	3,0	3,0	5,1	5,1
<b>Bens</b>	11 514	11 976	66,0	67,5	72,1	71,4	8,6	2,1	1,4	4,0	2,9
<b>Serviços</b>	4 458	4 805	34,0	32,5	27,9	28,6	7,1	4,7	1,5	7,8	2,2
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	81	78	0,5	0,5	0,5	0,5	8,0	7,0	0,0	-4,0	0,0
Serv. de manutenção e reparação	88	71	1,0	0,5	0,6	0,4	-6,5	-32,6	-0,2	-8,5	-0,1
Transportes	1332	1340	8,2	8,0	8,3	8,0	7,6	-0,5	0,0	0,6	0,0
Viagens e Turismo	1563	1793	14,5	14,8	9,8	10,7	8,5	13,8	1,9	14,7	1,4
Construção	15	10	1,1	0,7	0,7	0,7	-0,4	-19,7	-0,2	-4,1	0,0
Seguros e Pensões	35	31	0,2	0,1	0,2	0,2	-0,8	-7,3	0,0	-2,0	0,0
Financeiros	73	96	0,7	0,5	0,5	0,6	1,4	45,0	0,2	32,6	0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r.	22	19	0,2	0,1	0,1	0,1	-8,2	53,2	0,0	-10,8	0,0
Telecom., Informação e Informática	232	243	1,5	1,5	1,5	1,5	8,0	7,6	0,1	4,8	0,1
Outr. Forneç. por Empresas	831	925	5,2	5,2	5,2	5,5	7,9	-1,8	-0,1	11,3	0,6
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	48	61	0,5	0,3	0,3	0,4	-0,6	-18,7	-0,1	27,5	0,1
Bens e serviços das AP n.i.n.r.	37	37	0,3	0,2	0,2	0,2	2,2	-24,8	-0,1	-0,4	0,0
<b>DÉBITO (Importações Fob)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	16 379	16 596	100,0	100,0	100,0	100,0	2,8	2,9	2,9	1,3	1,3
<b>Bens</b>	13 695	13 667	83,4	82,6	83,6	82,4	2,6	1,7	1,4	-0,2	-0,2
<b>Serviços</b>	2 684	2 929	16,6	17,4	16,4	17,6	3,7	8,5	1,4	9,1	1,5
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	4	4	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	-215	0,0	-4,2	0,0
Serv. de manutenção e reparação	61	71	0,4	0,4	0,4	0,4	7,6	28,2	0,1	16,2	0,1
Transportes	738	767	4,1	5,0	4,5	4,6	6,6	9,2	0,4	3,9	0,2
Viagens e Turismo	741	807	4,6	4,9	4,5	4,9	4,1	7,4	0,4	9,0	0,4
Construção	27	20	0,2	0,2	0,2	0,1	-0,5	-13,3	0,0	-23,7	0,0
Seguros e Pensões	93	78	0,3	0,5	0,6	0,5	10,2	1,4	0,0	-16,6	-0,1
Financeiros	130	134	1,1	0,8	0,8	0,8	-3,1	15	0,0	2,5	0,0
Direitos de Utilização n.i.n.r.	126	136	0,7	0,6	0,8	0,8	1,3	5,4	0,0	7,9	0,1
Telecom., Informação e Informática	180	230	1,3	1,4	1,2	1,4	4,3	19,7	0,2	21,3	0,2
Outr. Forneç. por Empresas	509	562	3,0	3,2	3,1	3,5	3,8	5,2	0,4	14,3	0,4
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	50	72	0,8	0,3	0,3	0,4	-12,7	-32,7	-0,2	44,1	0,1
Bens e serviços das AP n.i.n.r.	15	27	0,2	0,1	0,1	0,2	-5,3	34,2	0,0	83,3	0,1

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

**Artigos**



## Em Análise

# Um novo indicador de cobertura da Contratação Coletiva

João Leal e Manuel Martins \*

## Resumo

*O objetivo deste artigo é expor, através do tratamento de dados de origem administrativa, a evolução recente da contratação coletiva em Portugal. Para o efeito será apresentada uma metodologia para a estimação do stock de trabalhadores abrangidos por atualizações salariais em sede de Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT), a cada momento do tempo. Apesar das limitações metodológicas assumidas, demonstra-se a existência de uma relação entre a variação intertabelas nominal constante nos relatórios dos IRCT e as Remunerações por Trabalhador constantes das Contas Nacionais Trimestrais, publicadas pelo INE. Apona-se igualmente para uma relação, ainda que desfasada, do deflator implícito a estas variações e o Índice de Preços no Consumidor (IPC).*

## 1. Introdução

A Contratação Coletiva reverte-se de especial importância no contexto da negociação laboral em Portugal. Esta realidade exprime-se através de diversos instrumentos e abrange todo um conjunto de aspetos que vão além da fixação salarial. Estes acordos, negociados sobretudo ao nível das empresas, são geralmente alargados à totalidade das empresas a operar no setor através das Portarias de Extensão, reforçando assim a sua importância, dado poderem abranger uma parte significativa da população empregada.

Assim, este artigo pretende, numa primeira fase (Capítulo 2), enquadrar-se de forma sintética, sob o ponto de vista histórico e legal, a Contratação Coletiva, dando a conhecer a sua evolução, principais características e limitações. São também apresentados os principais contributos bibliográficos para a temática.

Numa segunda parte (Capítulo 3), será apresentada a metodologia deste trabalho. Mais concretamente dar-se-á a conhecer as principais simplificações e pressupostos assumidos, assim como a fórmula de cálculo de algumas das variáveis que serão utilizadas em pontos posteriores.

O Capítulo 4 será dedicado à exposição das principais variáveis. Serão apresentados os dados em bruto relativos aos Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT), assim como os dados resultantes da aplicação da metodologia apresentada no ponto anterior, em particular: o número de trabalhadores abrangidos, a vigência média dos IRCT celebrados e as variações intertabelas neles constantes.

No Capítulo 5 estuda-se a existência de relação entre algumas das variáveis apresentadas no ponto anterior e o índice de Preços no Consumidor (IPC) e as Remunerações por Trabalhador, medidas nas Contas Nacionais Trimestrais.

O Capítulo 6 conclui, expondo os principais contributos, e deixando em aberto alguns pontos para discussão futura.

---

\* As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade dos autores podendo não coincidir com as da instituição. Todos os erros e omissões são da responsabilidade dos autores.

## 2. Enquadramento histórico e legal

### a. Enquadramento histórico

O estudo da contratação coletiva não se reveste somente de uma esfera económica, mas também, como outras instituições do mercado de trabalho, engloba um conjunto de outras temáticas de cariz histórico e sociológico. Uma reflexão sobre a implantação da contratação coletiva na Europa e em Portugal é-nos oferecida por Barreto (1980). De acordo com o autor, os Países Baixos e a Suíça foram exemplos pioneiros do reconhecimento jurídico à contratação coletiva (1907 e 1908, respetivamente), tendo sido em Inglaterra onde este instrumento mais se desenvolveu no início do século XX: abrangia cerca de 90% dos trabalhadores da indústria. Este reconhecimento foi progressivo e desigual de país para país, permanecendo, por vezes, como instituição autorregulamentada.

No Direito português, o primeiro diploma com referência ao contrato coletivo de trabalho data de 27 de dezembro de 1924<sup>2</sup>, no qual são igualmente reconhecidas as federações sindicais.

Como referenciado anteriormente, um dos objetivos deste artigo é fazer a recolha e respetiva síntese de contributos académicos recentes sobre a evolução da contratação coletiva, tendo em consideração o papel deste instrumento no mercado laboral português. Este enquadramento será complementado pela exposição de alterações legislativas recentes, introduzidas após o início do Programa de Ajustamento Económico (PAE).

O quadro de negociação vigente é apresentado de forma detalhada por Addison, Portugal e Vilares (2015), principalmente no que diz respeito aos acordos coletivos. Estes são caracterizados por serem extensivos (englobam grupos de trabalhadores distintos) e de natureza geral (estabelecem condições mínimas a observar, como é o caso do nível do salário base mensal<sup>3</sup>).

*“O Direito português prevê três tipos de negociação coletiva, a nível nacional, regional e local, embora, como veremos, é o caso de que o mecanismo de determinação salarial contemporâneo tem sido dominado pela utilização generalizada de instrumentos administrativos, tais como extensões de acordos celebrados pelas partes de negociação.” Addison, Portugal e Vilares (2015).*

Distinguem-se igualmente três tipos de acordos ou processos negociais: Acordos de Empresa<sup>4</sup> (outorgado a nível da empresa por uma entidade patronal e um ou mais sindicatos); Acordos Coletivos de Trabalho (assinado por diversos empregadores que não são parte integrante de uma associação empresarial e um ou mais sindicatos, resultante posteriormente numa possível extensão administrativa); Contratos Coletivos de Trabalho (a nível da indústria ou setor, negociados entre uma ou mais associações patronais e um ou mais sindicatos, com representatividade). Neste último, uma empresa pode ser abrangida por dois ou mais acordos em função da filiação dos trabalhadores a diferentes associações sindicais e ainda se a atividade da empresa se alargar a diferentes setores de atividade.

A existência de portarias de extensão reforça o papel sindical no mercado ao estabelecer um limite inferior ao ambiente concorrencial, promovendo a rigidez nominal dos salários, sendo exemplo disso a criação de cerca de 30.000 níveis salariais diferenciados (Martins (2014)). A literatura aponta para que, em Portugal, cerca entre 70 a 80% da população empregada tenha beneficiado da extensão de acordos sem que pertençam a uma organização sindical.

No mesmo artigo, Martins (2014) aponta para a existência de um conjunto de efeitos resultantes da aprovação de uma portaria de extensão nomeadamente, a quebra o emprego e das remunerações declaradas de, em média, 2,0% no setor relevante (com um maior impacto em empresas de menor dimensão), nos

<sup>2</sup> Decreto n.º 10 415.

<sup>3</sup> Ao invés de taxas de crescimento dos salários.

<sup>4</sup> Enfrentam limitações dada a necessidade de delegação do sindicato.

quatro meses subsequentes à entrada em vigor da portaria, resultantes de um menor número de contratações, um aumento do emprego informal e um maior número de encerramento de empresas. Estas conclusões são partilhadas por Guimarães *et al.* (2014).

Ainda de salientar o seu papel potencialmente distorcionário, ao não se adequar<sup>5</sup> às necessidades específicas de cada empresa, mesmo dentro do mesmo mercado e podendo constituir uma potencial barreira à entrada de novos agentes, limitando, desta forma, a concorrência.

Por outro lado, as portarias de extensão estabelecem um conjunto mínimo de normas, sobretudo ao nível da regulação das relações laborais, a cumprir pela totalidade das empresas de um determinado setor, evitando assim a possibilidade de ocorrência de concorrência desleal.

De ressaltar que, tal como exposto por Martins (2009) a tabela salarial acordada no âmbito da contratação coletiva é, em grande parte dos casos, meramente indicativa, com uma parte considerável dos trabalhadores a serem remunerados acima do acordado, criando desta forma uma “almofada salarial”, mecanismo frequentemente utilizado para fazer face a choques adversos.

#### **b. Alterações legislativas recentes**

No âmbito do PAE<sup>6</sup> afirma-se como objetivo:

*“To promote wage negotiations better tailored to individual firms, the criteria for the extension of collective agreements will be reviewed and the size limits to firm level negotiations made less prohibitive.”*

Também, na página 52 do documento<sup>7</sup> avança-se que, no contexto da melhoria da competitividade do mercado de trabalho mediante reformas estruturais:

*“Definir critérios claros para a extensão das convenções coletivas, incluindo a representatividade das organizações negociadoras e as implicações do alargamento para a posição competitiva das empresas não filiadas. Para promover os ajustamentos salariais em linha com a produtividade a nível da empresa iremos (i) permitir que as comissões de trabalhadores negoceiem condições de mobilidade e regimes dos tempos de trabalho; (ii) baixar para 250 trabalhadores por empresa o limiar abaixo do qual as comissões de trabalhadores ou outras organizações de trabalhadores não podem concluir convenções a nível da empresa; e (iii) incluir nas convenções coletivas sectoriais as condições ao abrigo das quais as comissões de trabalhadores podem concluir acordo a nível da empresa de forma autónoma.”*

As iniciativas legislativas mencionadas na

Tabela 1 foram precedidas por um Acordo Tripartido<sup>8</sup>, a 9 de março de 2011, entre o Governo e os Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social. Entre outros, o acordo abrange modificações pontuais no enquadramento regulador das relações laborais com o objetivo de melhorar o funcionamento do mercado de trabalho, mediante a dinamização da negociação coletiva de trabalho e do conceito da descentralização organizada<sup>9</sup>.

<sup>5</sup> Por exemplo, num contexto de alterações tecnológicas.

<sup>6</sup> Ver página 25 do Memorando original com a Comissão Europeia.

<sup>7</sup> Versão Portuguesa disponível em: [http://www.portugal.gov.pt/media/371357/mpef\\_pt\\_20110517.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/371357/mpef_pt_20110517.pdf)

<sup>8</sup> Acordo Tripartido para a Competitividade e Emprego, subscrito pelo Governo, CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CIP – Confederação Empresarial de Portugal, CTP – Confederação do Turismo Português e UGT – União Geral de Trabalhadores.

<sup>9</sup> Assim, no contexto de um instrumento de regulação coletiva de trabalho (IRCTs) celebrado a nível setorial, seja possível a sua negociação parcial por estruturas representativas dos trabalhadores ao nível da empresa, reconhecendo a sua especificidade.

*“ (...) conciliar o predomínio da contratação coletiva de trabalho setorial com a descentralização, quer direta quer de alguns domínios especificados ao nível setorial para, descentralizadamente terem desenvolvimento.”*

**Tabela 1 – Iniciativas Legislativas**

Iniciativa Legislativa		Data
Resolução Conselho de Ministros	90 / 2012	31 de outubro
Resolução Conselho de Ministros	43 / 2014	27 de junho
Lei	55 / 2014	25 de agosto

Fonte: Diário da República.

Em outubro de 2012 foi adotada uma Resolução do Conselho de Ministros que define os critérios mínimos a observar no procedimento para a emissão de uma portaria de extensão, aumentando a previsibilidade da sua admissão. No essencial, é estabelecida a condição de as associações de empregadores outorgantes representarem, pelo menos, 50% dos trabalhadores do setor, limitando o seu alargamento às relações de trabalho entre empregadores não filiados na parte empregadora subscritora da convenção. Também, a extensão deve ser requerida por, pelo menos, uma associação sindical e uma associação de empregadores outorgantes. Esta Resolução veio ser alterada em junho de 2014, após a avaliação dos seus impactos, sendo introduzido um novo critério alternativo para efeitos de emissão de portaria de extensão: o número de associados da parte empregadora subscritora da convenção coletiva ser constituído, pelo menos, em 30% por micro, pequenas e médias empresas, diretamente ou através de estrutura representada.

Por sua vez, a Lei n.º 55/2014 veio estabelecer:

- (i) A caducidade, decorridos três anos (5 anteriormente), da cláusula de convenção que faça depender a cessação de vigência desta pela substituição por outro IRCT. No caso de denúncia, a manutenção da convenção em regime de sobrevivência durante o período de negociação, num mínimo de 12 meses. A interrupção da negociação por um período superior a 30 dias implica a suspensão do prazo de sobrevivência. O período de negociação, com suspensão, não poderá exceder os 18 meses;
- (ii) A convenção coletiva, ou parte desta, pode ser suspensa temporariamente, por acordo escrito entre as associações de empregadores e sindicais, na observância das seguintes situações: crise empresarial por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências com impacto na atividade normal da empresa<sup>10</sup>.

Estas alterações combinadas com a redução do número de novos acordos têm sido abordadas por um conjunto de literatura crítica, da qual se destacam EuroWORK (2014) – com uma abordagem particular a Portugal – e Schulten e Müller (2013).

### 3. Metodologia

Para a realização deste artigo foram utilizados os dados relativos aos instrumentos de regulação coletiva de trabalho (IRCT), publicados, com periodicidade mensal, pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) e que resultam de tratamento administrativo. Estes relatórios apresentam, de forma detalhada, os IRCT celebrados em cada um dos meses de referência, detalhando o tipo de IRCT celebrado<sup>11</sup>, o setor de atividade em que a empresa se insere, o número de trabalhadores que o acordo abrange, o tempo de vigência do acordo precedente (se aplicável), assim como a variação intersetorial subjacente.

<sup>10</sup> Desde que tal se justifique para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho.

<sup>11</sup> Exemplos: Contrato Coletivo (CCT); Acordo Coletivo (ACT); Acordo de Empresa (AE); Acordo de Adesão (AA); Decisão de Arbitragem Voluntária (DA); Portaria de Condições de Trabalho (PCT) e Portaria de Extensão (PE).

A informação disponibilizada apenas permite averiguar o número de trabalhadores que, em determinado mês, foram cobertos por alterações a instrumentos de regulação coletiva de trabalho (variáveis de fluxo), não permitindo perceber o *stock* dos que, a dado momento, se encontram abrangidos, e cuja dimensão económica é relevante.

*“(...) is to confuse flows with stocks, namely the number of workers covered by new agreements and extension orders and those covered by existing agreements and ordinances” Addison, Portugal e Vilares (2015).*

Assim, a estimação do *stock* de trabalhadores abrangidos, assume como pressuposto simplificador que a vigência do novo acordo será idêntica à vigência do acordo precedente. Esta simplificação foi considerada na medida em que uma análise por contrato (abordagem preferível) se demonstrou inexecutável. Considerando-se que a análise realizada é mensal, e que cada contrato, dada a sua especificidade, será revestido de um período de vigência diferente, o cálculo da vigência média observada no mês é realizado através de uma média ponderada, de acordo com o universo populacional abrangido.

$$d_t = \frac{1}{x_t} \times \sum_{j=1}^n (x_{t,j} \times d_{t,j})$$

$$x_t = \sum_{j=1}^n x_{t,j}$$

s.a.  $x_{t,j}, d_{t,j} \geq 0$

No qual  $d_t$  corresponde à vigência média dos instrumentos celebrados no mês  $t$ ,  $x_t$  ao número de trabalhadores abrangidos no mês  $t$ ,  $x_{t,j}$  ao número de trabalhadores abrangidos pelo acordo  $j$  no mês  $t$ ,  $d_{t,j}$  a vigência média que se assume para o acordo  $j$  celebrado no mês  $t$  e  $n$  o número de acordos celebrados em cada período.

Considera-se ainda que, em cada mês, o *stock* de trabalhadores abrangidos por alterações salariais e cujo acordo se considera vigente<sup>12</sup> é dado pelo seguinte equação:

$$X_t = \sum_{i=0}^{\infty} x_{t-i} \text{ s.a. } d_{t-i} > i$$

Onde  $X_t$  representa a estimativa do número de trabalhadores abrangidos por alterações salariais no período  $t$ . Ou seja, define-se a estimativa do número de trabalhadores correntemente abrangidos por alterações salariais pela soma dos trabalhadores abrangidos pelos contratos celebrados no período corrente e dos trabalhadores abrangidos por contratos anteriores que ainda se estima estarem a vigiar.

Para este estudo, é igualmente relevante o fator preço (atualizações salariais), publicados sob a forma de variações intertabelas anualizada dos acordos celebrados. Foram assumidos pressupostos semelhantes aos anteriormente apresentados. Assim, para o cálculo da variação intertabela média do mês  $t$ ,

$$w_t = \frac{1}{x_t} \times \sum_{j=1}^n (x_{t,j} \times w_{t,j})$$

No qual  $w_t$  corresponde à variação intertabelas média dos instrumentos celebrados no mês  $t$ ,  $w_{t,j}$  à variação intertabelas anualizada subjacente ao IRCT  $j$  celebrado no mês  $t$ . Por fim, a expressão que se segue, exprime a variação intertabelas média da amostra:

$$W_t = \frac{1}{X_t} \times \sum_{i=0}^{\infty} (w_{t-i} \times x_{t-i})$$

<sup>12</sup> Em termos médios, os acordos celebrados num mês  $t$  consideram-se vigentes se  $d_t \geq (t + i)$ , com  $i$  a representar o número de períodos que decorreram desde a sua celebração.

De ressaltar que, a análise do  $w_{t,j}$  é passível de ser aplicada tanto às variações nominais como reais, não se tendo por isso estabelecido a restrição de  $w_{t,j} \geq 0$ .

#### 4. Análise

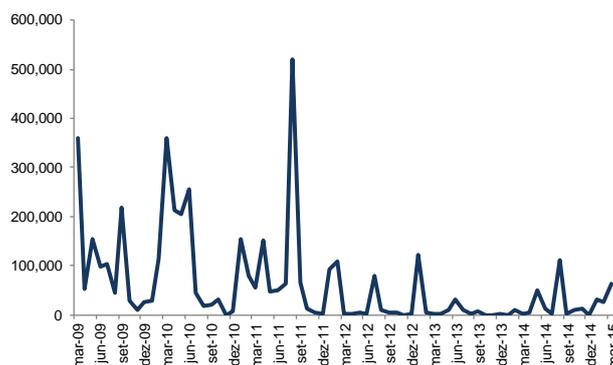
##### a. Número de trabalhadores

Addison, Portugal e Vilares (2015) apontam para que, o número de trabalhadores abrangidos por acordos novos e existentes não tenha sido significativamente afetado pela crise económica vivenciada nos últimos anos<sup>13</sup>. Em particular, a reduzida frequência de ocorrência de novos acordos e extensões é interpretada como um sinal de rigidez à descida nominal dos salários em períodos de deflação. Esta conclusão prende-se com o facto de, no contexto legislativo à data em vigor (2008-2012), os novos acordos não poderem resultar em termos menos favoráveis<sup>14</sup> para os trabalhadores do que o acordo a ser substituído – a conjuntura económica dificultava a obtenção de aumentos relativos dos salários nominais.

Numa primeira abordagem, poder-se-ia considerar que o estudo dos trabalhadores abrangidos pelos IRCT, em determinado período, poderia ser feito pela análise dos fluxos, isto é, do número de trabalhadores abrangidos por alterações a contratos celebrados, publicados mensalmente. Contudo, esta abordagem apresenta algumas desvantagens. Por um lado, ocasionalmente existem instrumentos de regulação que abrangem um número alargado de trabalhadores (como por exemplo, no setor da Construção), o que resulta num comportamento bastante errático desta variável (Figura 1). Por outro lado, a vigência média dos contratos não é pré-determinada, o que pode conduzir a frequências de renovação diferenciadas.

**Figura 1 – Alterações salariais a convenções existentes**

(número de trabalhadores abrangidos)



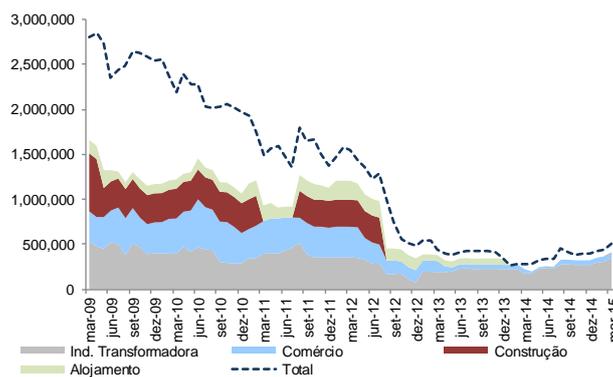
Fontes: DGERT, cálculo dos autores.

Assim, tornou-se útil desenvolver uma metodologia alternativa que, por um lado, alisasse o primeiro problema identificado na variável de fluxo e, por outro, apurasse a evolução do *stock* subjacente. Neste sentido, foi aplicada a fórmula já apresentada anteriormente (Figura 2).

<sup>13</sup> Entre 2010 e 2012, a cobertura por acordos coletivos ronda os 90% da população empregada por intermédio de portarias de extensão.

<sup>14</sup> De acordo com a literatura, esta condicionante reflete o princípio do *favor laboris*, algo que poderá não ser observado doravante na medida em que as alterações legislativas efetivaram o período de caducidade do acordo.

Figura 2 – Estimação do número de trabalhadores abrangidos



Fontes DGERT, cálculos dos autores.

A Figura 2 apresenta um comportamento mais homogêneo, permitindo perceber de forma mais clara a conjuntura em que se insere. Com efeito, verifica-se que após o máximo observado em abril de 2009, se inicia uma trajetória descendente que se acentua a partir de 2012, ano no qual o número estimado de trabalhadores abrangidos por alterações salariais diminuiu de forma substancial. Este fenómeno coincidiu com um período marcado por uma conjuntura macroeconómica desfavorável e com uma fraca dinâmica do mercado laboral. Mais concretamente, o número de trabalhadores abrangidos que, em 2009, se fixou, em média, nos 2.570 mil trabalhadores, diminuiu para um valor médio de 433 mil trabalhadores em 2013, uma redução acumulada de 83% em 4 anos.

A partir de inícios de 2014, assiste-se a um aumento, ainda que ligeiro, do número de trabalhadores abrangidos por alterações salariais, movimento indissociável de um processo de recuperação da atividade económica. Ainda assim, o número de trabalhadores abrangidos reduziu-se 20% face a 2013, fruto de uma quebra em janeiro do mesmo ano, que não foi completamente compensada por fluxos de entrada subsequentes. Este fenómeno, de acordo com a metodologia utilizada, resulta da não consideração dos IRCT celebrados em março de 2011 e janeiro de 2012, dado ter-se atingido o período médio de vigência esperado (33,2 e 23,8 meses, respetivamente).

Os três primeiros meses de 2015 foram caracterizados por um acentuar da tendência de 2014, com o número de trabalhadores abrangidos em março de 2015 a subir cerca de 85% quando comparado com o igual período do ano anterior (+234 mil trabalhadores, que resulta da não consideração de um conjunto de contratos coletivos abrangendo 89 mil trabalhadores face ao fluxo positivo de 322 mil no período).

A utilização desta metodologia permitiu, assim, enquadrar o comportamento errático que caracteriza a primeira série. Meses que seriam considerados *outliers*, são agora analisados numa perspetiva de *stock*, proporcionando uma melhor interpretação do seu real impacto no contexto da contratação coletiva. A análise é enriquecida pela consideração do tempo de vigência médio dos IRCT: instrumentos com tempos de vigência superiores resultam num impacto mais persistente, dado que os seus efeitos se irão sentir por um período de tempo mais alargado.

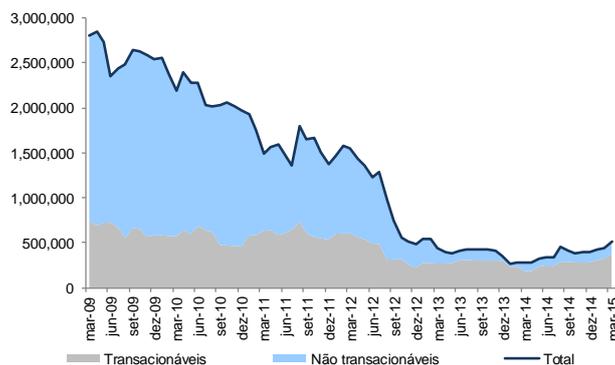
Os dados publicados permitem igualmente analisar a composição setorial dos trabalhadores abrangidos<sup>15</sup>. Pela análise da Figura 2 constata-se que a Indústria Transformadora são, atualmente, responsáveis pela quase totalidade dos trabalhadores abrangidos, vendo reforçada a sua dimensão relativa face a 2009. Já outros setores, como a Construção e o Comércio que, tradicionalmente apresentavam um peso significativo (14,7% e 13,6% em 2009, respetivamente), apresentam agora um contributo praticamente nulo. A Figura 3 revela que a recomposição da estrutura setorial foi particularmente acentuada a partir de 2012. A partir desse ano denota-se uma redução substancial do peso dos trabalhadores pertencentes ao setor não transacionável<sup>16</sup>, com estes a representarem aproximadamente 28% do total dos trabalhadores abrangidos em 2014, valor que contrasta com os 73,6% de 2009. Esta conclusão é consistente com a alteração relativa das remunerações por trabalhador observado entre estes setores. Também, no mesmo

<sup>15</sup> NACE rev.2.

<sup>16</sup> Definição AMECO.

período, não se observou de uma alteração significativa do peso do emprego total de cada um destes setores<sup>17</sup>.

**Figura 3 – Estimação do número de trabalhadores abrangidos por setor**



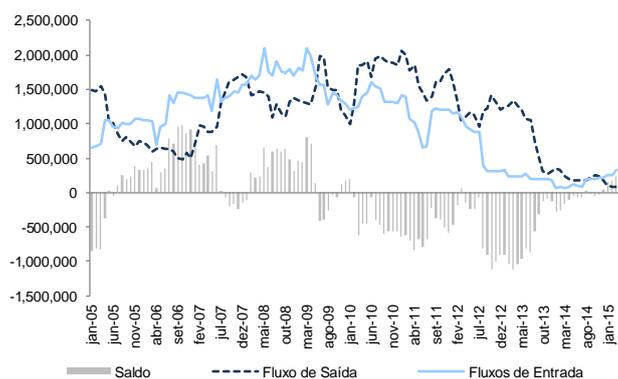
Fontes DGERT, cálculos dos autores.

Proceder-se-á, agora, a uma análise comparativa, mais pormenorizada, das dinâmicas das variáveis de fluxo (diferenciando fluxos de entrada e saída) e de *stock*.

Em primeiro lugar, fazendo uso dos dados de *stock* calcularam-se as diferenças homólogas anuais. Num determinado período, considera-se o fluxo de entrada como a soma dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais, em sede de IRCT, nos últimos 12 meses. Os dados relativos ao fluxo de saída foram calculados residualmente, de forma a garantir a identidade.

Assim, tanto a Figura 4, como a Tabela 2, expõem a evolução estimada dos fluxos de entrada e saída de trabalhadores abrangidos por instrumentos coletivos de trabalho. Com efeito, nota-se que, desde 2010, os fluxos de saída têm apresentado uma dimensão superior aos de entrada, ditando, dessa forma a diminuição do *stock* de trabalhadores. Estas conclusões vão de encontro à intuição económica, pela qual, face a um choque negativo da procura, se antecipa que uma empresa procure ajustar a sua atividade através, entre outros, de um ajustamento do fator trabalhado, o que, normalmente, não é compatível com a ocorrência de aumentos salariais (Martins (2014)). Este facto é ainda mais relevante no contexto de uma união monetária na qual, a flexibilidade salarial se afigura como mecanismo alternativo para assegurar um adequado ajustamento a choques simétricos ou assimétricos (Martins (2009)).

**Figura 4 – Fluxos de entrada, saída e saldos anuais**



Fontes DGERT, cálculos dos autores.

<sup>17</sup> O peso do emprego no setor não transacionável, segundo o Eurostat, era 45% e 47% em 2009 e 2014 respetivamente.

**Tabela 2 – Fluxos de entrada, saída e saldos anuais**

(valores em milhares)

	Stock (fim de ano)	Diferença Homóloga	Fluxo de Entrada	Fluxo de saída
2005	1,276.9	322.9	1,074.0	751.1
2006	2,189.0	912.1	1,418.8	506.6
2007	2,044.0	-145.1	1,569.6	1,714.7
2008	2,363.7	319.7	1,704.1	1,384.4
2009	2,536.3	172.6	1,303.5	1,130.8
2010	1,970.9	-565.4	1,294.6	1,860.0
2011	1,379.4	-591.5	1,202.9	1,794.4
2012	481.5	-897.9	306.2	1,204.1
2013	353.6	-127.9	186.6	314.5
2014	390.7	37.1	213.7	176.6
mar-14	275.3	-167.9	72.5	240.4
mar-15	509.0	233.6	322.7	89.1

Fontes DGERT, cálculos dos autores.

Alternativamente é possível apresentar estes dados sob a forma de Rácio de Substituição, calculado da seguinte forma:

$$\text{Rácio de Substituição} = \frac{\text{Fluxo de Entrada}}{\text{Fluxo de Saída}}$$

Este rácio apresentará um valor superior a 1 quando a não consideração de um instrumento de regulação, cujo período de vigência se considera ultrapassado, é mais que compensado pelo fluxo de novos trabalhadores abrangidos, e um valor inferior a 1 no caso inverso. A principal vantagem da utilização deste rácio em detrimento da apresentação da informação em bruto prende-se com o facto de este, fruto da sua natureza, ponderar a dimensão dos fluxos.

Ainda pela Figura 4 constata-se que, os saldos, no final de 2009 e inícios de 2015 foram de dimensão semelhante. Contudo, o facto de estes terem resultado de fluxos de dimensões distintas (os fluxos de entrada e de saída foram mais reduzidos no último caso), conduziu a que o rácio de substituição destacasse este último momento.

**Figura 5 – Rácio de Substituição**

Fontes DGERT, cálculos dos autores.

Assim, esta medida apresenta algumas limitações no que respeita à sua interpretação gráfica. Com efeito, se considerarmos, por um lado, o período no final de 2012 e inícios de 2013, e, por outro, o período de inícios de 2015, constata-se que o rácio de substituição se situava por volta dos 0,2<sup>18</sup> (no primeiro caso), e, 4<sup>19</sup> (no segundo). Ora, tal como mencionado anteriormente, a representação gráfica destaca este se-

<sup>18</sup> Ou seja, deixaram de ser considerados sensivelmente 5 trabalhadores por cada 1 que entrou.

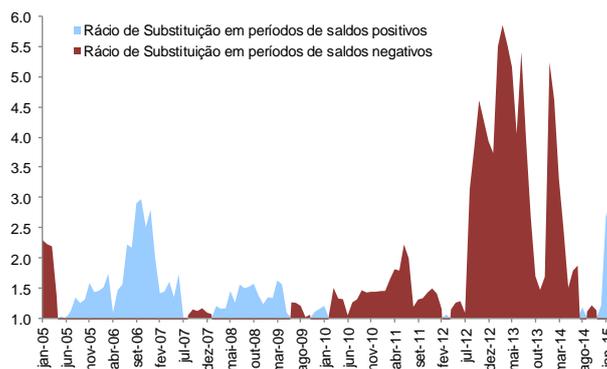
<sup>19</sup> Significa este valor que foram abrangidos aproximadamente 4 novos trabalhadores por cada 1 que saiu.

gundo momento, apesar de o primeiro apresentar uma situação mais extrema. Assim, optou-se pelo desenvolvimento de uma representação alternativa que pretende corrigir esta fragilidade:

$$\begin{cases} \text{Rácio de Substituição} = \frac{\text{Fluxo de Entrada}}{\text{Fluxo de Saída}}, \text{ se Saldo} \geq 0 \\ \text{Rácio de Substituição} = \frac{\text{Fluxo de Saída}}{\text{Fluxo de Entrada}}, \text{ se Saldo} < 0 \end{cases}$$

Com esta nova formulação, garante-se um tratamento gráfico idêntico, independentemente de se tratar de um fluxo líquido positivo ou negativo, sendo, contudo, necessário assegurar uma distinção clara dos períodos em que cada um dos ramos da equação é utilizado.

**Figura 6 – Rácio de Substituição alternativo**



Fontes DGERT, cálculos dos autores.

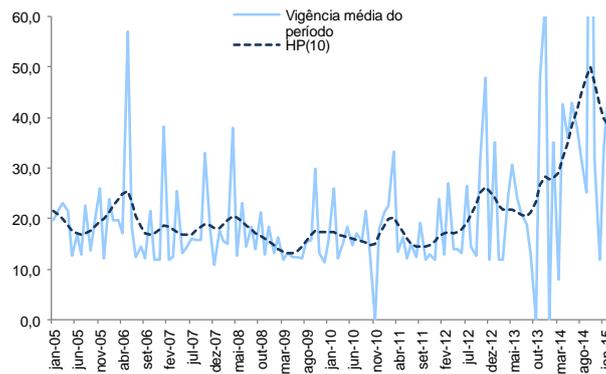
A Figura 6 permite avaliar, de forma mais coerente, a evolução do Rácio de Substituição. Em particular, verifica-se que o Rácio de Substituição no período compreendido entre meados de 2012 e meados de 2014 foi efetivamente marcado por um número de saídas substancialmente superior ao número de entradas (com o rácio a assumir um valor próximo de 6). Conclui-se que o período de maior disparidade relativa ocorreu entre 2012 e 2014, e não em inícios de 2015, como se poderia concluir pela observação da Figura 5.

### b. Vigência média

Uma das variáveis essenciais para a determinação do número de trabalhadores abrangidos por IRCT é a vigência média dos contratos. No ponto anterior foi já apresentada a sua fórmula de cálculo em cada um dos períodos. Torna-se, contudo, pertinente apresentar de que forma esta variável tem evoluído.

Na Figura 7 é representada a duração média dos IRCT celebrados na amostra. Contudo, pela sua observação, não existe uma conclusão clara que possa ser retirada, mesmo após o seu alisamento<sup>20</sup>. A partir de finais de 2013, assiste-se a um ligeiro aumento da vigência média dos contratos, mas este comportamento encontra-se condicionado pelos *outliers* registados em dezembro de 2013 e outubro de 2014, o que contrasta com uma variação em torno da média amostral no período precedente.

<sup>20</sup> Utilizou-se, para o efeito, um filtro Hodrick-Prescott com  $\lambda = 10$ .

**Figura 7 – Vigência média dos IRCT celebrados em cada período**

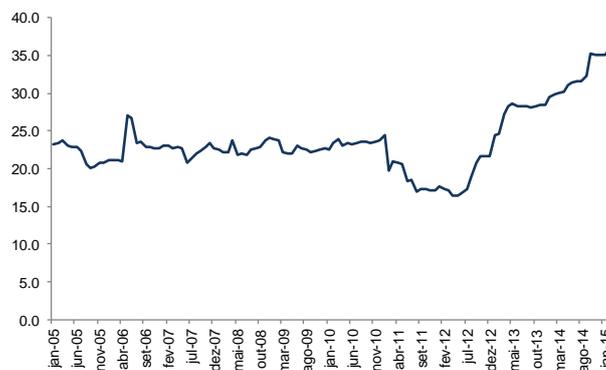
Fontes DGERT, cálculos dos autores.

De forma a ultrapassar este obstáculo optou-se por calcular a vigência média dos IRCT que se consideram em vigor (Figura 8). Assim, a duração média dos Instrumentos de Regulação Coletiva considerados vigentes é dado pela seguinte fórmula:

$$D_t = \frac{1}{X_t} \times \sum_{i=0}^{\infty} (d_{t-i} \times x_{t-i}) \text{ s. a. } d_{t-i} > i$$

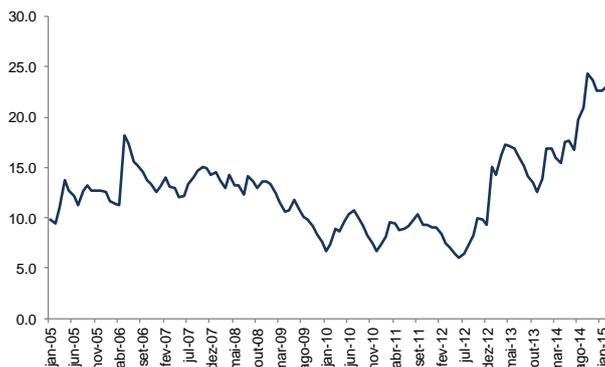
Onde  $D_t$  é a vigência média dos contratos considerados em vigor e as restantes variáveis assumem o mesmo significado apresentado anteriormente.

Constata-se que, a partir do início de 2011, a duração média dos contratos em vigor começou a diminuir de forma significativa, resultado, sobretudo, do fim de vigência dos contratos celebrados em maio de 2006 e abril de 2008. A inversão desta tendência é reforçada por uma menor frequência de revisão dos acordos celebrados, sendo exemplo o ano de 2014. De facto, em outubro de 2014 foram celebradas um conjunto de alterações a acordos coletivos cuja última renegociação datava de janeiro de 2000 e janeiro de 2003 respetivamente, resultando numa eficácia de 168 e 132 meses, respetivamente.

**Figura 8 – Vigência média dos IRCT considerados em vigor**

Fontes DGERT, cálculos dos autores.

Alternativamente considerou-se apenas a vigência média remanescente dos IRCT considerados ainda em vigor – permitindo aferir quando será expectável um maior afluxo de novos IRCT com a vista a renovar os atuais. Esta formulação encontra-se condicionada pela possibilidade de as empresas preferirem que os contratos atuais vigorem por um período de tempo mais longo, sem alterações, divergindo do que havia sido a norma.

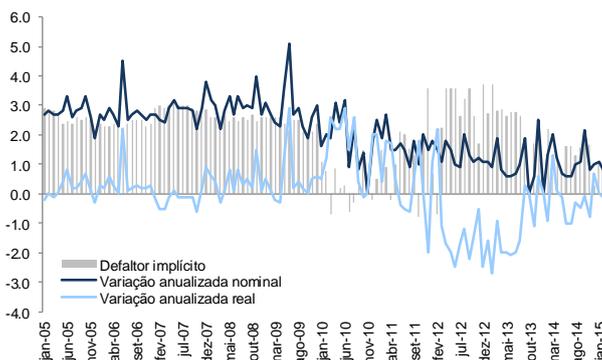
**Figura 9 – Vigência média remanescente dos IRCT considerados em vigor**

Fontes DGERT, cálculos dos autores.

**c. Variação intertabelas**

Outra informação importante incluída nos relatórios dos IRCT diz respeito à informação da variação salarial intertabelas. Na verdade, ainda que nem todos os IRCT se refiram a alterações de cariz salarial, é certo que uma parte significativa destes incluem alterações desta natureza. Em 2014, 49,4% dos IRCT celebrados continham alterações de cariz salarial, abrangendo 86,7% dos trabalhadores, o que revela a importância dos IRCT enquanto instrumento de definição dos níveis salariais praticados pelas empresas.

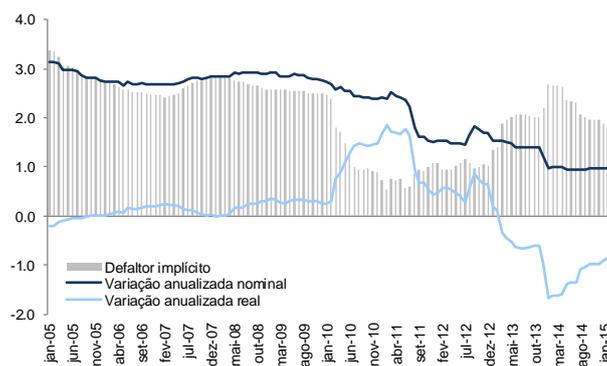
Ainda que a análise dos dados em bruto permita concluir pela existência de alguma tendência (Figura 10), é notória a existência de um nível substancial de ruído que poderá enviesar a análise. Entre 2005 e finais de 2009, a taxa de variação média intertabelas nominal situava-se, de um modo geral, próximo dos 3%, enquanto a taxa de variação média intertabelas real reportada se situava a um nível ligeiramente superior a 0%, o que resulta num deflator implícito bastante próximo da variação nominal considerada. Já em 2010 assiste-se a aumento da taxa de variação média intertabelas real para níveis próximos da taxa de variação média intertabelas nominal. Desde então, a taxa de variação média intertabelas nominal tem permanecido num nível mais baixo, enquanto a variação real, após ter sido negativa, na ordem dos -2%, durante alguns períodos, se aproxima novamente dos 0%.

**Figura 10 – Variação intertabelas anualizada**

Fontes DGERT, cálculos GPEARl

Recorrendo à fórmula apresentada anteriormente, é possível identificar a variação intertabelas implícita ao *stock* de trabalhadores (Figura 11).

Figura 11 – Variação intertabelas anualizada



Fontes DGERT, cálculos GPEARl

Este método permite retirar conclusões mais definidas quanto a dinâmica desta variável. Na verdade, não se assiste a uma alteração muito significativa das conclusões retiradas, que serão aprofundadas num ponto subsequente deste trabalho.

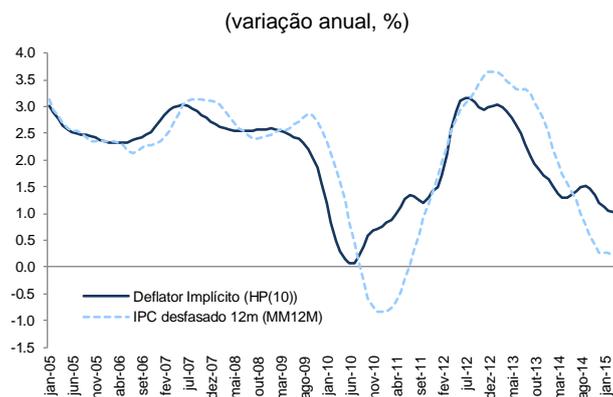
## 5. Relação com o Índice de Preços no Consumidor

Neste ponto, procurar-se-á identificar a existência de uma relação entre o deflator implícito que resultou da análise anterior e o Índice de Preços no Consumidor (IPC). Mais concretamente, esta análise será realizada em duas etapas: primeiramente, será estudada relação entre o deflator implícito nos IRCT celebrados em cada período (dados em bruto) e o IPC verificado. De seguida, tentar-se-á apurar a relação existente entre os dados de *stock*, computados de acordo com a metodologia proposta neste artigo, e o mesmo Índice de Preços. Para tal, optou-se pela utilização das acelerações anuais de ambas as variáveis, de forma a captar mais rapidamente as dinâmicas mais recentes.

### a. Análise pelos dados brutos

Nesta primeira abordagem consideram-se as seguintes variáveis: deflator implícito aos IRCT de alterações salariais celebrados em cada período e a taxa de variação homóloga do IPC em média móvel de 12 meses. De salientar que poderá não existir uma relação contemporânea entre as duas variáveis devido, por um lado, à simplificação que se assumiu inicialmente relativamente à vigência dos contratos e, por outro lado, devido ao facto de os IRCT terem subjacentes ao seu cálculo diferentes medidas de inflação. Mais concretamente, alguns IRCT consideram a inflação passada, com o propósito de as atualizações salariais compensarem as perdas reais ocorridas desde a última atualização, enquanto outros IRCT ponderam as previsões de inflação futura, procurando que os novos níveis salariais sejam suficientes para garantir que não existem perdas reais até à ocorrência da próxima negociação. Consultar o Anexo I para uma explicação mais detalhada.

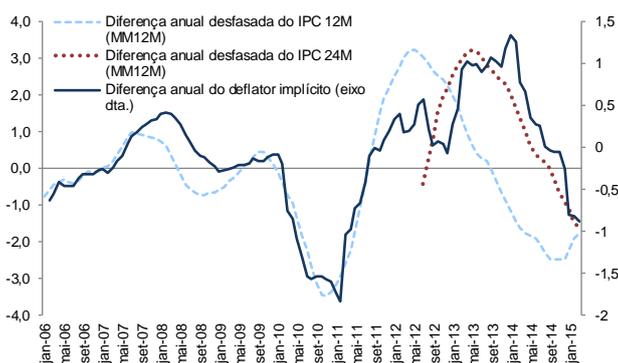
Assim, a Figura 12 revela a possibilidade de existência de correlação entre as variáveis. Mais, o facto de esta relação ser especialmente notória através da utilização do IPC desfasado em 12 meses revela que um conjunto alargado dos IRCT celebrados atribui maior ponderação à inflação passada do que às expectativas de inflação.

**Figura 12 – Relação entre o deflator implícito e o IPC**

Fontes DGERT, INE, cálculos GPEARI

**b. Análise pelos dados de stock**

Uma outra abordagem explora a utilização dos dados dos instrumentos de regulação considerados em vigor. Na medida em que os dados em *stock* incorporam informação relativa a IRCT celebrados em diversos momentos do tempo, a relação do seu deflator implícito não pode ser analisada face à variação homóloga contemporânea do IPC, tal como anteriormente. Assim, optou-se por uma abordagem em que se consideram, alternativamente, as (des)acelerações das variáveis.

**Figura 13 – Relação entre a aceleração do deflator implícito e o IPC**

Fontes DGERT, INE, cálculos GPEARI

A Figura 13 representa a relação existente entre as variáveis enunciadas, confirmando-se a existência de co-movimento entre as variáveis.

Por outro lado, é de destacar o período que se inicia em finais de 2011, a partir do qual se nota um desfasamento mais alargado entre as variáveis. Com efeito, a partir deste período, o desfasamento existente aumenta dos 12 para, sensivelmente, os 24 meses, facto que reflete o aumento da vigência média dos IRCT considerados em vigor.

**c. Relação com as remunerações por trabalhador**

Por último, é igualmente importante analisar a relação existente com a evolução das remunerações por trabalhador publicadas pelo INE nas Contas Nacionais Trimestrais.

Para o efeito foi necessário proceder à trimestralização dos dados dos IRCT. Para obter as respetivas variações intertabelas, os dados de cada mês foram ponderados pelo número de trabalhadores abrangidos, tal que:

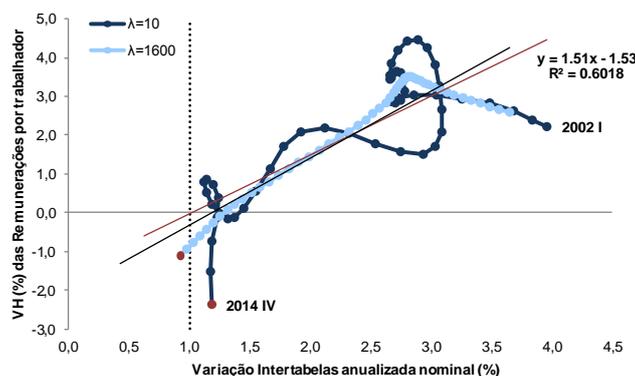
$$w_q = \frac{\sum_{i=1}^3 (x_{q,i} \times w_{q,i})}{\sum_{i=1}^3 x_{q,i}}$$

Com as variáveis assumirem os mesmos significados descritos anteriormente, sendo que  $q$  representa o trimestre em questão e  $i$  o mês  $i$  do trimestre  $q$ .

As remunerações por trabalhador (expressas sob a forma de variações homologas anuais) das Contas Nacionais Trimestrais foram calculadas utilizando as remunerações do total da economia líquidas de remunerações das Administrações Públicas (S.1-S.13) ponderadas pelo emprego remunerado no setor privado<sup>21</sup>.

Dada a elevada cobertura dos IRCT, em termos de número de trabalhadores abrangidos, é de esperar que esta variável possua algum valor explicativo.

**Figura 14 – Relação entre a variação intertabelas anualizada e remunerações por trabalhador**



Fontes DGERT, INE, cálculos GPEARl

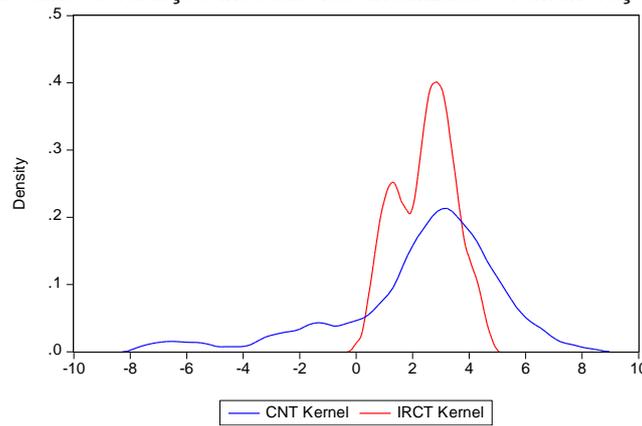
Nota: A equação refere-se à linha de tendência da série  $\lambda = 10$ , representada a vermelho.

Com efeito, a Figura 14 revela a existência de correlação entre as variáveis ( $R^2 = 0,60$ ). De ressaltar que, devida à elevada volatilidade destas variáveis, estas foram alisadas através de um filtro Hodrick-Prescott com  $\lambda = 10$ . Tendo em conta o cariz relativamente arbitrário da escolha do parâmetro de alisamento, foi igualmente estimada uma relação com  $\lambda = 1600$ , a qual reforça as conclusões anteriores. Paralelamente, pela observação da representação gráfica torna-se aparentemente a existência de um “limite” inferior para a variação intertabelas anualizada nominal no contexto da amostra. Esta conclusão é fundamentada pela expressão algébrica da linha de tendência, segundo a qual as remunerações por trabalhador se manteriam relativamente constantes face a uma variação intertabelas nominal de 1,0%. Estas conclusões são compatíveis com a análise da literatura (ver ponto 4.a), mesmo se considerarmos que, de acordo com o Código do Trabalho<sup>22</sup>, a retribuição (base e prestações regulares e periódicas) apenas pode reduzida se estabelecido por acordo coletivo (Banco de Portugal (2015)).

Alternativamente é também possível demonstrar esta relação através de um gráfico de *Kernel Density* (Figura 15)

<sup>21</sup> Emprego remunerado das Contas Nacionais Trimestrais líquido do emprego público. Este último é disponibilizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

<sup>22</sup> Art. 129, 258 e 260.

**Figura 15 – Relação entre a variação intertabelas anualizada e remunerações por trabalhador**

Fontes DGERT, INE, cálculos GPEARl

Com efeito, esta representação parece confirmar as conclusões anteriores, sugerindo a existência de uma relação entre a taxa de variação anualizada intertabelas nominal e a variação homóloga das remunerações por trabalhador e apontando para uma maior concentração da distribuição em redor dos 3%, em especial ao nível dos IRCT.

## 6. Conclusão

Este artigo pretende ser um ponto de partida para uma melhor compreensão da cobertura das atualizações salariais em sede de contratação coletiva, aproveitando dados de cariz administrativo para aprofundar o conhecimento sobre a sua evolução e relação com a conjuntura do mercado laboral português.

As primeiras referências à contratação coletiva remontam já ao início do Século XX, sendo que em Portugal, o primeiro diploma data de 1924. Desde então, a legislação subjacente à contratação coletiva tem sido modificada, com as últimas alterações relevantes datadas de 2011, com destaque para a descentralização do processo negocial do nível setorial para o nível da empresa.

O maior contributo deste artigo prende-se com a metodologia proposta para a estimação do *stock* de trabalhadores abrangidos por IRCT, a cada momento do tempo. Apesar dos pressupostos e limitações reconhecidas, esta demonstrou ser robusta às diferentes relações testadas. Com efeito, as primeiras conclusões apontam, por um lado, para uma redução significativa do número global de trabalhadores abrangidos por alterações salariais em sede de contratação coletiva, e, por outro, para uma alteração substancial da estrutura setorial destes, sendo que o setor transacionável se afigura, agora, como principal contribuidor líquido. Outra característica importante prende-se com o facto de, embora os IRCT que preveem atualizações salariais terem representado, em 2014, sensivelmente metade dos acordos celebrados, estes abrangeram uma proporção mais significativa de trabalhadores.

Para melhor compreender a evolução do número de trabalhadores abrangidos por IRCT foi igualmente realizada uma análise ao nível dos fluxos, através do cálculo de um rácio de substituição. O seu cálculo permitiu aferir que os fluxos de saída foram substancialmente mais significativos nos últimos anos, altura em que o *stock* estimado de trabalhadores abrangidos é inferior.

A análise relativa à duração dos contratos conduz a conclusões limitadas ao nível de fluxos. Pelo contrário, se a análise for realizada sob a perspetiva de *stock*, algumas conclusões emergem. Assim, aparenta existir uma média de longo-prazo em torno dos 20-25 meses, apontando para que, em média, os IRCT sejam renegociados a cada dois anos.

Estudando as variações intertabelas concluiu-se que não existem diferenças significativas de tendência, quer se realize a análise ao nível dos fluxos ou dos *stocks* estimados. Mais importante, contudo, foi a relação do deflator subjacente aos IRCT com o Índice de Preços no Consumidor (IPC). Verifica-se que o IPC subjacente aos contratos apresenta uma relação, ainda que desfasada, significativa com o IPC. Com efeito, ao nível dos fluxos infere-se uma relação próxima com a variação homóloga do IPC expresso em

média móvel de 12 meses, desfasado um ano. Por outro lado, a análise pelos *stocks* permitiu concluir a existência de uma relação entre a aceleração do deflator subjacente aos acordos considerados vigentes e a aceleração anual da mesma medida do IPC utilizada no exemplo anterior. Contudo, neste último caso nota-se que nos períodos mais recentes, o desfasamento a considerar aumenta para cerca de 24 meses, o que é compatível com as conclusões anteriores relativas à duração média dos acordos.

Por último, concluiu-se pela existência de uma relação estatisticamente significativa entre as variações intertabelas consideradas e a variação homóloga das remunerações por trabalhador das Contas Nacionais Trimestrais. Esta análise permitiu ainda inferir a existência de um limiar inferior das variações intertabelas anualizadas. O estudo dos dados em bruto sugere que, no contexto da amostra considerada, as variações intertabelas anualizadas nominais apresentam um limite inferior próximo de 1,0%.

Permanecem, assim, desafios para o futuro, principalmente associados ao aprimoramento da metodologia aqui apresentada. A consideração de um nível de desagregação superior (por exemplo, uma análise ao nível de empresa em vez de a nível setorial), seria útil para colmatar algumas das limitações decorrentes das agregações consideradas. Adicionalmente, a consideração de apenas uma fonte de dados pode constituir uma limitação, não refletindo na totalidade os desenvolvimentos recentes e esperados das relações laborais. Assim, o cruzamento de informação de fontes alternativas (por exemplo, os Quadros de Pessoal<sup>23</sup>) poderia constituir um importante desenvolvimento para futuras extensões deste trabalho.

## 7. Bibliografia

Portugal, P., Carneiro, A. e Guimarães, P., 2010, “Sobre a Sensibilidade Cíclica dos Salários”, Banco de Portugal.

Addison, J., Portugal, P. e Vilarés, H., 2015, “Unions and Collective Bargaining in the Wake of the Great Recession”, Discussion Paper Series, 8943, Institute for the Study of Labour.

Martins, P., 2014, “30,000 Minimum Wages: The Economic Effects of Collective Bargaining Extensions” Discussion Paper Series, 8540, Institute for the Study of Labour.

Banco de Portugal, 2015, “O mercado de trabalho português e a grande recessão”, Boletim Económico – maio 2015, Banco de Portugal.

Guimarães, P., Martins, F. e Portugal, P., 2014, “Upward nominal wage rigidity”, Bundesbank Labour Markets and the Economic Crisis Conference – Session 5 – 2014-06-12, Bundesbank.

Barreto, J., 1980, “Sobre a implantação da contratação colectiva na Europa e em Portugal”, *Análise Social*, vol. XVI (64), 1980-4, pp. 699-711.

Conselho económico e Social, 2011, “Acordo Tripartido para a Competitividade e Emprego”, Comissão Permanente de Concertação Social.

Portugal, P. e Vilarés, H., 2013, “Sobre os Sindicatos, a Sindicalização e o Prémio Sindical”, Boletim Económico – Inverno 2013, Banco de Portugal.

Martins, F., 2009, “A Dinâmica dos Preços e Salários em Portugal uma Abordagem Integrada com base em Dados Qualitativos”, Boletim Económico – Verão 2009, Banco de Portugal.

Dornelas, A., Ministro, A., Ribeiro Lopes, F., Albuquerque, J., Paixão, M. e Santos, N., 2011, “Emprego, Contratação Colectiva de Trabalho e Protecção da Mobilidade Profissional em Portugal”, Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho e Segurança Social.

European Commission, 2011, “The Economic Adjustment Programme for Portugal”, Occasional Papers 79, Directorate-General for Economic and Financial Affairs.

---

<sup>23</sup> Microdados.

**Anexo I – Nota Metodológica DGERT****Varição média ponderada intertabelas**

No estudo da Regulamentação Coletiva de Trabalho é de fundamental importância a análise das remunerações consagradas nos Instrumentos de Regulamentação Coletiva (IRC) publicados nos Boletins do Trabalho e Emprego (BTE) do MTS. Os cálculos da “**Varição média ponderada intertabelas**” inserem-se neste tipo de análises. A metodologia utilizada é a seguinte:

Para **cada IRC** publicado calculam-se os **aumentos médios entre a tabela vigente e a anterior**, ponderados com o número de trabalhadores abrangidos (distribuídos por categorias profissionais), com base nos “**Quadros de Pessoal**”/ **Relatório Único** (fonte estatística administrativa do atual GEE do MEE). Todos os IRC são enquadrados na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE – rev 3) e assim obtêm-se os **aumentos médios por atividades e para o total**. Apresentam-se valores mensais, trimestrais, semestrais e anuais. Sempre que as tabelas salariais tenham períodos de eficácia superiores a um ano, os respetivos aumentos são anualizados (por um método idêntico ao cálculo dos juros compostos), para facilitar as comparações.

Faz-se, ainda, a comparação com os aumentos do IPC (Continente - total com habitação – média de doze meses) sob duas óticas:

- a da **inflação passada**, medindo o acréscimo do IPC entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas anteriores e das novas tabelas, de forma a poder concluir se, com as novas remunerações, os trabalhadores mantêm, diminuem ou aumentam o poder de compra que detinham com as anteriores;
- a da **inflação esperada/verificada** no período de produção de efeitos das novas tabelas, indicando o aumento do IPC em cada um dos anos, tendo em vista avaliar se as novas remunerações mantêm, diminuem ou aumentam o poder de compra entre as datas em que começam e acabam a respetiva produção de efeitos.

Fonte: DGERT.

## **Iniciativas e Medidas Legislativas**



## 1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>19 de junho de 2015</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 19 de junho de 2015 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE):</b> O Conselho foi informado de que tinha sido conseguido acordo político com o Parlamento Europeu quanto à proposta de regulamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE). Este seria aprovado no dia 24 de junho pelo Parlamento e foi adotado posteriormente por procedimento escrito pelo Conselho. O FEIE tem o objetivo de, assumindo parte do risco, conseguir captar investimento privado para um conjunto de projetos, esperando-se um efeito multiplicador de 1:15. Tal permitirá a canalização de mais de 300 mil milhões de euros para novo investimento, durante um período de 3 anos.</li> <li>▪ <b>Recomendações Específicas:</b> No âmbito do Semestre Europeu, o Conselho aprovou projetos de recomendações específicas para 26 estados-membros (Chipre e Grécia não estão abrangidos por este exercício, uma vez que se encontram sujeitos a programas de ajustamento). Estas dizem respeito às políticas económicas constantes dos programas nacionais de reforma e incluem opiniões sobre a política orçamental delineada nos programas de estabilidade/convergência. Estas recomendações foram remetidas ao Conselho Europeu para a sua reunião de 25 e 26 de junho, que as endossou.</li> <li>▪ <b>Procedimento por Défice Excessivo – Malta, Polónia e Reino Unido:</b> Malta e Polónia apresentaram défices orçamentais abaixo do limite de 3% em 2014, pelo que o Conselho aprovou a revogação dos procedimentos por défice excessivo, passando agora a ser 9 os estados-membros nessa condição. O Conselho considerou, também, que o Reino Unido não tomou medidas eficazes na sequência da recomendação que lhe havia sido endereçada e, por isso, emitiu nova recomendação para que o défice excessivo seja corrigido, prolongando o prazo por mais dois anos, até 2016/17.</li> <li>▪ <b>Transparência fiscal – acordos fiscais:</b> O Conselho realizou um debate de orientação sobre uma proposta de diretiva apresentada pela Comissão Europeia em março de 2015, a qual visa implementar a troca automática de informação entre estados-membros relativamente a acordos fiscais (<i>tax rulings</i>) celebrados entre autoridades fiscais e empresas relativamente às suas atividades transfronteiriças. Esta proposta insere-se num pacote de medidas de prevenção da evasão fiscal e do planeamento fiscal agressivo por parte das empresas. A discussão focou-se em três pontos essenciais: (i) o âmbito da informação a transmitir, (ii) o âmbito de aplicação temporal e (iii) o papel da Comissão no contexto da troca de informação entre estados-membros. As discussões ao nível técnico, que têm vindo a decorrer a bom ritmo, prosseguirão, pretendendo-se alcançar acordo no outono de 2015.</li> <li>▪ <b>Reforma do Setor Bancário – abordagem geral do Conselho:</b> O Conselho chegou a acordo sobre uma abordagem geral quanto à proposta de Regulamento relativo às medidas estruturais destinadas a melhorar a capacidade de resistência das instituições de crédito da UE. Este Regulamento prevê, para os maiores bancos da UE, a separação de certas atividades de negociação, potencialmente arriscadas, da atividade de aceitação de depósitos. Este Regulamento constitui, assim, um contributo para a estabilidade financeira e para a diminuição da subsidiarização cruzada entre atividades</li> </ul>

Iniciativa	Sumário
	<p>de negociação e atividades de depósito.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>União dos Mercados de Capitais:</b> O Conselho adotou conclusões sobre o desenvolvimento de uma união dos mercados de capitais na UE na sequência do Livro Verde sobre a construção de uma União dos Mercados de Capitais publicado em fevereiro de 2015. As conclusões visam sinalizar as prioridades do Conselho nesta matéria e contribuir para o Plano de Ação que a Comissão Europeia irá divulgar no próximo outono. Uma variedade de medidas estão previstas para reforçar os mercados de capitais na Europa, de modo a i) diversificar as fontes de financiamento da economia, reduzir o custo da mobilização de capitais e eliminar os obstáculos ao investimento transfronteiras na UE; ii) melhorar o acesso ao financiamento para as PME, especialmente para <i>start-ups</i> de indústrias inovadoras; iii) atrair mais investimentos para as empresas e para projetos de infraestrutura.</li> </ul> <p>No domínio dos serviços financeiros, destaca-se ainda a adoção pelo COREPER, no dia 29 de junho, do compromisso alcançado previamente com o Parlamento Europeu quanto à proposta de Regulamento relativo à notificação e à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários.</p>
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>12 de maio de 2015</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 12 de maio de 2015 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Governança Económica:</b> Foram discutidas as análises aprofundadas sobre os 16 estados-membros identificados como apresentando desequilíbrios macroeconómicos. Embora muitos deles estejam a ser corrigidos, subsistem riscos elevados em alguns países: Bulgária, França, Croácia, Itália e Portugal foram considerados como tendo desequilíbrios excessivos, situação em que a Eslovénia já não se encontra, dada a adoção de medidas para reestruturar o sector bancário e o aumento das exportações e do crescimento. O Conselho frisou a necessidade de se prosseguirem reformas estruturais, até porque em alguns países a melhoria na balança corrente não tem sido suficiente para reduzir o <i>stock</i> de dívida externa. Por outro lado, alguns Estados apresentam <i>superavits</i> que são o reflexo de uma fraca procura interna, parcialmente relacionada com os baixos níveis de investimento, privado e público. A implementação das recomendações específicas aprovadas em 2014 foi igualmente tema de debate. O Conselho considerou que, não obstante as assimetrias entre áreas de política e países, houve progresso e que este tem de ser reforçado. Todos os estados-membros necessitam de proceder a reformas estruturais nos mercados do produto e do trabalho, de modo a fortalecer a recuperação económica, melhorar as condições para o investimento, permitir a sustentabilidade das finanças públicas e potenciar o mercado único.</li> <li>▪ <b>Sustentabilidade das Finanças Públicas – Relatório sobre o Envelhecimento Demográfico 2015:</b> Foi discutido e aprovado o relatório conjunto do Comité de Política Económica e da Comissão sobre este tema. O documento conclui que, para o período de 2013-2060, à despesa relacionada com o envelhecimento prevê-se que cresça 1,4 p.p., atingindo os 27% do PIB, em 2060; se excluirmos a parte relativa ao desemprego, aqueles valores passam, respetivamente, a 1,8 p.p. e 26,3%. Note-se que, face ao relatório de 2012, são perspectivas mais otimistas, decorrentes de reformas entretanto adotadas e de uma evolução demográfica mais favorável. Em todo o caso, assumindo condições macroeconómicas mais adversas, o crescimento da despesa pode chegar aos 2,1 p.p. Em relação às pensões, o seu peso deve aumentar até 2040, regressando depois aos níveis de 2013, embora exista grande diversidade entre os estados-membros. Também grandes assimetri-</li> </ul>

Iniciativa	Sumário
	<p>as revelam a evolução do peso das despesas com saúde no PIB, que se supõe crescer 2 p.p., atingindo os 10,6%. Esta evolução é atribuível sobretudo à componente demográfica e pode mesmo chegar a um aumento de 4 p.p. O Conselho concluiu, assim, que a atual conjuntura económica levou a um aumento do défice orçamental e da dívida pública e que a sustentabilidade das finanças públicas é um objetivo de extrema importância, obrigando a que se proceda a uma consolidação orçamental que não comprometa o crescimento e a que se implementem reformas estruturais, muito particularmente nas áreas das pensões de reformas e da saúde. Apela, pois, a que se sigam imediatamente as recomendações específicas dirigidas a cada país. À Comissão, sugere que as suas futuras análises aprofundadas tenham em conta estes dados.</p>
<p><i>Subsídio de renda</i> Conselho de Ministros de 25 de junho</p>	<p>Aprovou o regime do subsídio de renda a atribuir aos arrendatários com contratos de arrendamento para habitação, celebrados antes de 18 de novembro de 1990, em processo de atualização de renda, bem como o regime de determinação do rendimento anual bruto corrigido.</p> <p>Esta medida, que se encontrava prevista na reforma do arrendamento promovida em 2012, define o regime de subsídio de renda a atribuir aos referidos arrendatários habitacionais, após o período transitório de 5 anos estipulado no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) ou após o período de faseamento de renda de 10 anos, estabelecido na versão originária do NRAU, e cujos arrendatários invocaram, no âmbito do processo de atualização da renda, rendimentos do agregado familiar inferiores a 5 retribuições mínimas nacionais garantidas.</p>
<p><i>Quadro Estratégico para a Política Climática</i> Conselho de Ministros de 25 de junho</p>	<p>Aprovou o Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), que inclui o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determinando os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020/2030.</p> <p>É também aprovada a criação da Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.</p> <p>O QEPiC concretiza o Compromisso para o Crescimento Verde na sua dimensão de promoção de uma economia resiliente aos efeitos das alterações climáticas, competitiva e de baixo carbono.</p> <p>Estes instrumentos inserem-se numa nova geração de políticas ambientais, que assumem as alterações climáticas como uma prioridade, requerendo a articulação com outros sectores, desde a energia aos transportes, bem como o empenhamento dos cidadãos.</p> <p>Esta nova política climática, traduzida também na reforma da fiscalidade verde e no compromisso para o crescimento verde e nos novos fundos do Portugal 2020, tem como ambição reforçar a liderança de Portugal e promover a transição para uma economia de baixo carbono, permitindo gerar mais riqueza e emprego e contribuir para o crescimento verde.</p>
<p><i>Mercado interno de eletricidade</i> Conselho de Ministros de 25 de junho</p>	<p>Aprovou o diploma que estabelece regras comuns para o mercado interno de eletricidade.</p> <p>Trata-se de uma alteração que tem como objetivo continuar a garantir a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional, e alisar a trajetória de eliminação da dívida tarifária, objetivo que tem vindo a ser cumprido e se encontra em fase de plena execução.</p>
<p><i>Plano Estratégico dos Transportes e</i></p>	<p>Aprovou a versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+, para o horizonte 2014-2020.</p>

Iniciativa	Sumário
<p><i>Infraestruturas</i></p> <p>Conselho de Ministros de 18 de junho</p>	<p>Esta versão final integra a aprovação de uma Declaração Ambiental proposta pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), que conduziu a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), incluindo uma fase de consulta pública.</p> <p>Da Declaração Ambiental hoje aprovada destaca-se a recomendação de incorporação, nas metas do PETI3+ para 2020, de objetivos de redução de emissões de CO2 em -247kT, redução de emissões de NOx em -0,32kT e redução de emissões de partículas em -0,031kT.</p> <p>O PETI3+ estabelece um conjunto de projetos prioritários de transportes e infraestruturas que totalizam 6.067 milhões de euros de investimento, concretizando a implementação progressiva das Redes Transeuropeias de Transportes, com especial enfoque nos sectores ferroviário e marítimo-portuário, críticos para o aumento da competitividade das exportações portuguesas para a Europa e resto do mundo, mobilizando para o efeito fontes de financiamento públicas, comunitárias e privadas.</p> <p>O PETI3+ estabelece, ainda, a continuação das reformas estruturais a empreender neste sector, por forma a aumentar a sua competitividade, sustentabilidade e concorrência, bem como a criação de valor para a economia nacional.</p>
<p><i>Reprivatização da TAP</i></p> <p>Conselho de Ministros de 11 de junho</p>	<p>Aprovou a seleção do agrupamento que irá adquirir as ações representativas de 61% do capital social da TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., as quais constituem objeto da venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização da empresa.</p> <p>Foi selecionado o agrupamento Gateway, constituído pela sociedade HPGB, SGPS e pela DGN Corporation, atendendo ao maior mérito da sua proposta, em especial no que respeita à contribuição para o reforço da capacidade económico-financeira do Grupo TAP, ao projeto estratégico apresentado e ao valor global apresentado para a aquisição das ações representativas do capital social da TAP SGPS, S.A., e respetivas opções de venda e compra.</p>
<p><i>IVA na Região Autónoma dos Açores</i></p> <p>Conselho de Ministros de 11 de junho</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que fixa as novas taxas de IVA a vigorar na Região Autónoma dos Açores, na sequência da aprovação do respetivo decreto legislativo regional pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.</p> <p>Assim, relativamente às operações que, de acordo com a legislação especial, se considerem efetuadas na Região Autónoma dos Açores, passam a ser aplicadas taxas de 4% e de 9%, respetivamente, nos bens e serviços sujeitos a taxa reduzida (enquadradas na lista I anexa ao Código do IVA) e nos bens e serviços sujeitos a taxa intermédia (enquadradas na lista II anexa ao Código do IVA).</p>
<p><i>Emissão de dívida pública</i></p> <p>Conselho de Ministros de 4 de junho</p>	<p>Aprovou uma resolução que altera os montantes máximos de emissão bruta de títulos representativos de dívida pública, ajustando-os ao aumento de emissão de obrigações do tesouro que se pretende concretizar, bem como ao acréscimo de subscrições de certificados de aforro e de certificados do tesouro poupança mais.</p> <p>Esta decisão insere-se na estratégia de gestão da dívida pública direta do Estado, que tem procurado suavizar o perfil de amortizações, bem como reduzir o risco de refinanciamento, nomeadamente através da amortização antecipada de empréstimos ou títulos representativos de dívida pública com maturidade original nos anos mais próximos, ou com taxas de juro mais altas.</p>

## 2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Lei Orgânica do Governo</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 87/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série I de 2015-05-27</p>	<p>Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional</p>
<p><i>Regulação da autorização a celebração de contratos de aquisição de serviços por autarquias locais</i></p> <p>Portaria n.º 149/2015 - Diário da República n.º 101/2015, Série I de 2015-05-26</p>	<p>Regula os termos e a transição do parecer prévio favorável e da autorização para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias locais, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos plurianuais</i></p> <p>Portaria n.º 303/2015 - Diário da República n.º 101/2015, Série II de 2015-05-26</p>	<p>Autoriza o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) a assumir o encargo plurianual inerente à abertura do procedimento de contratação de prestação de serviços para elaboração dos documentos estratégicos e das peças gráficas relativos à revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e da respetiva avaliação ambiental estratégica</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 304/2015 - Diário da República n.º 101/2015, Série II de 2015-05-26</p>	<p>Autoriza o INFARMED, I. P., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de manutenção de aplicações informáticas até ao montante global de EUR 2.998.080,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Revoga a Portaria n.º 611/2014, de 14 de julho.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 306-A/2015 - Diário da República n.º 101/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-05-26</p>	<p>Autoriza o IMT, ou a entidade que lhe suceder no âmbito das competências relativas à navegabilidade do Douro, a proceder à repartição dos encargos relativos ao Protocolo de Cooperação Institucional com o Instituto Hidrográfico (IH) para a produção da cartografia hidrográfica oficial da Via Navegável do Douro.</p>
<p><i>Autorização de pagamento</i></p> <p>Portaria n.º 306-B/2015 - Diário da República n.º 101/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-05-26</p>	<p>Autoriza a Metro do Porto, S. A., Entidade Pública Reclassificada, a proceder ao pagamento do montante adicional referente à segunda prorrogação do Contrato de Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto.</p>
<p><i>Extinção de entidade</i></p> <p>Despacho n.º 5579/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série II de 2015-05-27</p>	<p>Determina a extinção da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade (COMPETE), sendo as respetivas competências, direitos e obrigações assumidas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).</p>
<p><i>Extensão de Encargos</i></p> <p>Portaria n.º 307/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série II de 2015-05-27</p>	<p>Extensão de Encargos - Aquisição de serviços e manutenção de <i>software</i>.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Despacho n.º 5583/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série II de 2015-05-27</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de prestação de serviços de manutenção simples da plataforma elevatória instalada no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 308/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série II de 2015-05-27</p>	<p>Autoriza o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 59.962,50 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição do fornecimento reagentes para meios de cultura, com colocação de equipamento.</p>
<p><i>Processo de privatização da TAP</i></p> <p>Despacho n.º 5638-A/2015 - Diário da República n.º 102/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-05-27</p>	<p>Determina o período das negociações e o prazo final para a apresentação de propostas vinculativas melhoradas e finais no processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A..</p>
<p><i>Taxa aeroportuária</i></p> <p>Portaria n.º 155/2015 - Diário da República n.º 103/2015, Série I de 2015-05-28</p>	<p>Determina o quantitativo da taxa unitária de terminal a utilizar para o cálculo dos serviços de navegação aérea de terminal prestados pela Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E. P. E. e revoga a Portaria n.º 221/2014, de 4 de novembro</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Programa de Apoio ao Empreendedorismo</i></p> <p>Portaria n.º 157/2015 - Diário da República n.º 103/2015, Série I de 2015-05-28</p>	<p>Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 312/2015 - Diário da República n.º 103/2015, Série II de 2015-05-28</p>	<p>Autoriza o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 140.220,00 (cento e quarenta mil duzentos e vinte euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição do fornecimento de reagentes para realização de hemoculturas, com colocação de equipamento.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 313/2015 - Diário da República n.º 103/2015, Série II de 2015-05-28</p>	<p>Autoriza o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 72.324,00 (setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição do fornecimento reagentes para microbactérias, com colocação de equipamento.</p>
<p><i>Alteração de regime jurídico</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 89/2015 - Diário da República n.º 104/2015, Série I de 2015-05-29</p>	<p>Altera o regime jurídico aplicável à Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A., criada pelo Decreto-Lei n.º 250/82, de 26 de junho, adaptando os respetivos estatutos ao Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro.</p>
<p><i>Infraestruturas de Portugal</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 91/2015 - Diário da República n.º 104/2015, Série I de 2015-05-29</p>	<p>Procede à fusão, por incorporação, da EP - Estradas de Portugal, S. A., na REFER - Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transforma a REFER em sociedade anónima, redenominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A., e aprova os respetivos Estatutos</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 316/2015 - Diário da República n.º 104/2015, Série II de 2015-05-29</p>	<p>Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Circuito Interno de Televisão (CITV) do Metropolitano de Lisboa, E. P. E..</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 318/2015 - Diário da República n.º 105/2015, Série II de 2015-06-01</p>	<p>Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativa aos procedimentos para as «Prestações de serviços (Lotes e especialidades) para a elaboração do Projeto de Execução da Nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia (fronteira com Espanha)»</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 319/2015 - Diário da República n.º 105/2015, Série II de 2015-06-01</p>	<p>Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de serviços de manutenção, tratamento e requalificação das zonas verdes do Centro Hospitalar.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 320/2015 - Diário da República n.º 105/2015, Série II de 2015-06-01</p>	<p>Autoriza o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 3.212.191, 68 (três milhões duzentos e doze mil cento e noventa e um euros e sessenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de reagentes para testes de química clínica e imunoquímica.</p>
<p><i>Conta Geral do Estado</i></p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 58/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02</p>	<p>Conta Geral do Estado de 2013.</p>
<p><i>Regime jurídico das sociedades financeiras</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 100/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02</p>	<p>Aprova o regime jurídico das sociedades financeiras de crédito e altera os regimes jurídicos das sociedades de investimento, sociedades de locação financeira, sociedades de factoring e sociedades de garantia mútua.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 323/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série II de 2015-06-02</p>	<p>Autoriza o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. a proceder à repartição de encargos relativos ao protocolo destinado a estabelecer e regular as condições de cobrança do documento único de cobrança (DUC), utilizado para cobrança de receitas devidas pela utilização de infraestruturas rodoviárias concessionadas.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p>	<p>Autoriza a REFER, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de "Empreitada de Construção da</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 324/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série II de 2015-06-02	Passagem Superior de Peões ao km 325+405, no Apeadeiro de Francelos, Instalação de Novas Escadas e Elevadores na Estação de General Torres, no Subtroço 3.3 Ovar/Gaia da Linha do Norte, e Construção da Passagem Superior de Peões ao km 7+324, no Troço Contumil/Ermesinde da Linha do Minho".
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 325/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série II de 2015-06-02	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de Encargos relativa aos contratos referentes a «Conceção, Fornecimento e Montagem de Sistemas de Telecomunicações Ferroviárias em vários troços da Rede Ferroviária Nacional».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 326/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série II de 2015-06-02	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de Empreitada «Estabilização dos taludes de escavação entre o km 236 + 710 e o km 236 + 937, entre o km 237 + 230 e o km 237 + 800, entre o km 239 + 000 e o km 239 + 250, entre o km 241 + 200 e o km 241 + 400, ao km 241 + 900 e o talude de aterro ao km 242 + 830, na linha do Sul».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 327/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série II de 2015-06-02	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de «Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo - Comando e Sinalização em vários troços da Rede Ferroviária Nacional».
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 328/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série II de 2015-06-02	Autoriza a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao aluguer de equipamento para a ventilação não invasiva.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 330-A/2015 - Diário da República n.º 106/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-06-02	Autoriza a Direção-Geral das Artes a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de apoios na tipologia de Apoio Direto, nas modalidades Bienal e Anual, e revoga a Portaria n.º 1042/2014, de 4 de dezembro.
<i>Regime jurídico da atividade da construção</i> Lei n.º 41/2015 - Diário da República n.º 107/2015, Série I de 2015-06-03	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 331/2015 - Diário da República n.º 107/2015, Série II de 2015-06-03	Extensão de Encargos - Aquisição centralizada de equipamentos de cópia e impressão.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 332/2015 - Diário da República n.º 107/2015, Série II de 2015-06-03	Autoriza o Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE a assumir um encargo até ao montante máximo de 218.360,00 EUR (duzentos e dezoito mil trezentos e sessenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente à aquisição de gases medicinais.
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 334/2015 - Diário da República n.º 108/2015, Série II de 2015-06-04	Extensão de encargos relativos ao contrato de empreitada de obras públicas a celebrar com vista à reabilitação parcial do Convento do Sacramento.
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 335/2015 - Diário da República n.º 108/2015, Série II de 2015-06-04	Extensão de encargos relativos ao contrato de empreitada de obras públicas a celebrar com vista à recuperação das coberturas do Convento das Necessidades
<i>Tabelas de retenção na fonte</i> Despacho n.º 6131-A/2015 - Diário da República n.º 108/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-04	Despacho que aprova as novas tabelas de retenção na fonte na Região Autónoma dos Açores.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 339/2015 - Diário da República n.º 109/2015, Série II de 2015-06-05	Autoriza o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de serviços de lavandaria.
<i>Regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem</i> Lei n.º 51/2015 - Diário da República n.º 110/2015, Série I de 2015-06-08	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestruturas rodoviárias, e procede à oitava alteração à Lei n.º 25/2006, de 30 de junho

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Autorização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 35-A/2015 - Diário da República n.º 110/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-08	Autoriza a realização de despesa destinada à aquisição de dois navios-patrolha oceânicos da classe «Viana do Castelo».
<i>Concessão de garantia pessoal</i> Despacho n.º 6267/2015 - Diário da República n.º 110/2015, Série II de 2015-06-08	Concessão da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA junto do Banco Europeu de Investimento, para financiamento parcial do projeto "EPAL II".
<i>Concessão de garantia pessoal</i> Despacho n.º 6268/2015 - Diário da República n.º 110/2015, Série II de 2015-06-08	Concessão da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU) junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).
<i>Redução de apoios financeiros públicos</i> Despacho n.º 6274/2015 - Diário da República n.º 110/2015, Série II de 2015-06-08	Determina que fica a Fundação Portuguesa das Comunicações sujeita apenas à decisão de redução de 50 % do total de apoios financeiros públicos, provenientes do ICP ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, I.P., aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 28 de fevereiro.
<i>Declaração de suficiência orçamental</i> Despacho n.º 6275/2015 - Diário da República n.º 110/2015, Série II de 2015-06-08	Determina a aprovação das declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas a contratos de prestação de serviços - Parque Escolar, E.P.E..
<i>Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros</i> Lei n.º 52/2015 - Diário da República n.º 111/2015, Série I de 2015-06-09	Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948)
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 404/2015 - Diário da República n.º 111/2015, Série II de 2015-06-09	Autoriza o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição dos serviços de gestão e desenvolvimento dos sistemas computacionais que suportam os projetos aplicativos internos e externos em ambiente LINUX e UNIX.
<i>Concessão de garantia pessoal</i> Despacho n.º 6471/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Concessão da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., junto do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).
<i>Autorização de abertura de concurso</i> Despacho n.º 6477/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Autorização de abertura de lugares para a admissão ao curso de formação de guardas 2015, até ao limite de 450, tendo em vista o ingresso no quadro da GNR.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 435/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Autorização à Guarda Nacional Republicana para assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços de manutenção do Sistema de Informação Integrado de Gestão dos Recursos Internos (SIGRI).
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 437/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Autoriza o Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 87.591,39 (oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição do fornecimento de reagentes em tiras (diagnóstico rápido).
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 438/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Autoriza a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 197.981,76 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de reagentes para microbiologia.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 439/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Autorizada a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 147.876,75 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição do fornecimento de reagentes para hematologia.
<i>Financiamento de produtos de apoio às pessoas</i>	Despacho que estabelece a verba para financiamento dos produtos de apoio destinados às pessoas com deficiência e com

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>com deficiência</i> Despacho n.º 6478/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	incapacidade temporária.
<i>Ratificação de repartição de encargos</i> Portaria n.º 440/2015 - Diário da República n.º 112/2015, Série II de 2015-06-11	Portaria que ratifica a repartição de encargos dos vários anos económicos, do contrato de aquisição de serviços celebrado entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e os CTT - Correios de Portugal, S.A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-A/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades Duplas Diesel da série 9630", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-B/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo aos Comboios de Pendulação Ativa da série 4000", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-C/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades Triplas Elétricas da série 2240", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-D/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades Múltiplas Elétricas da série 3400", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-E/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Carruagens Inox Climatizadas", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-F/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Locomotivas Diesel da série 1400", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-G/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades quádruplas Elétricas da série 3500", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-H/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades Múltiplas Elétricas da série 3150/3250", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-I/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades Duplas Diesel da série 450", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A..
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-J/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E.P.E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Manutenção e Reparação relativo às Unidades quádruplas Elétricas da série 2300/2400", a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 441-K/2015 - Diário da República n.º 112/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-06-11	Autoriza a CP-Comboios de Portugal, E. P. E., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de "Intervenção Meio de vida - R1" dos 10 CPA, a celebrar com a EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A.
<i>Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado</i>	Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC) e revoga a Portaria n.º

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 175/2015 - Diário da República n.º 113/2015, Série I de 2015-06-12	18/2013, de 18 de janeiro
<i>Reprivatização da TAP</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 38-A/2015 - Diário da República n.º 113/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-12	Procede à seleção do agrupamento que irá adquirir as ações representativas de até 61% do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., as quais constituem objeto da venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização em curso
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 442/2015 - Diário da República n.º 113/2015, Série II de 2015-06-12	Autorização à Secretaria-Geral do MAI para assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços para a produção dos boletins de voto para as eleições da Assembleia da República (2015) e Presidente da República (2016).
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 443/2015 - Diário da República n.º 113/2015, Série II de 2015-06-12	Autorização à Secretaria-Geral do MAI para assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços referentes ao Escrutínio Provisório - Implementação da Plataforma Eleitoral e Acompanhamento do Processo Eleitoral, Eleições para a Assembleia da República (2015) e Presidente da República (2016).
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 444/2015 - Diário da República n.º 113/2015, Série II de 2015-06-12	Autorização à Secretaria-Geral do MAI para assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços postais aos CTT - Correios de Portugal, S.A., para os anos de 2015 a 2018.
<i>Mercado de matérias fertilizantes</i> Decreto-Lei n.º 103/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15	Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos
<i>Segurança de brinquedos</i> Decreto-Lei n.º 104/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 43/2011, de 24 de março, que estabelece a segurança dos brinquedos, transpondo as Diretivas n.ºs 2014/79/UE, da Comissão, de 20 de junho de 2014, 2014/81/UE, da Comissão, de 23 de junho de 2014, e 2014/84/UE, da Comissão, de 30 de junho de 2014, que alteram apêndices do anexo II da Diretiva n.º 2009/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15	Autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a realizar a despesa relativa ao fornecimento de eletricidade.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 451/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série II de 2015-06-15	Autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. a assumir os encargos orçamentais decorrentes da celebração de protocolos para a instalação e gestão de Lojas do Cidadão em municípios que integram as comunidades intermunicipais de Alto Tâmega e Viseu Dão Lafões.
<i>Extensão de Encargos</i> Portaria n.º 451-A/2015 - Diário da República n.º 114/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-06-15	Extensão de encargos - Cópia e Impressão.
<i>Emissão de dívida pública</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2015, de 12 de janeiro, que autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro
<i>Infraestruturas rodoviárias</i> Decreto-Lei n.º 105/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 87-A/2000, de 13 de maio, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados designada por Costa de Prata
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 453/2015 - Diário da República n.º	Autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. a assumir os encargos orçamentais decorrentes da celebração de protocolos para a instalação e gestão de Lojas do Cidadão em municípios que integram as comunidades intermunicipais do Oeste e

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
115/2015, Série II de 2015-06-16	da Região de Leiria.
<i>Autorização de extensão de encargos</i> Portaria n.º 454/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série II de 2015-06-16	Autoriza o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.) a estender os encargos relativos ao contrato de empreitada de obra pública destinado à recuperação do armazém 43 e à construção na área exterior de um espaço que permita vivenciar a realidade histórica e prospetiva do Douro Vinhateiro, para o ano de 2016.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 455/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série II de 2015-06-16	Autoriza a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. a assumir e proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de fornecimento de sistemas de microcoagulação e equipamentos portáteis para determinação rápida INR até ao montante máximo de (euro) 356 454,00, com IVA incluído à taxa legal em vigor.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 456/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série II de 2015-06-16	Autoriza a Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência a proceder à repartição de encargos com a aquisição dos serviços de manutenção, gestão e suporte das escolas públicas que se encontram fora do âmbito contratual do projeto «Redes da área local».
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 457/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série II de 2015-06-16	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de eletricidade.
<i>Conta Provisória</i> Declaração n.º 135/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série II de 2015-06-17	Conta provisória de janeiro a março de 2015.
<i>Marca Entidade Empregadora Inclusiva</i> Decreto-Lei n.º 108/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série I de 2015-06-17	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, criando a Marca Entidade Empregadora Inclusiva, reforçando os apoios à qualificação, aos centros de recursos e ao emprego apoiado, bem como ajustando algumas matérias em função da implementação do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
<i>Contratos Locais de Desenvolvimento Social</i> Portaria n.º 179-B/2015 - Diário da República n.º 116/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-17	Cria a 3.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Programa CLDS-3G, e aprova o regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 466/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série II de 2015-06-17	Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de "avaliação de risco de produtos químicos".
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 467/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série II de 2015-06-17	Autoriza o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.) a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de promoção, comunicação e assessoria de imprensa nos mercados Brasil, EUA, Canadá e China (incluindo Macau, Hong Kong e Taiwan).
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 468/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série II de 2015-06-17	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 2.926.388,37, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes e consumíveis para execução de parâmetros analíticos bioquímicos e serológicos, com colocação de equipamentos nos laboratórios do serviço de Patologia Clínica.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 469/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série II de 2015-06-17	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 297.468,06, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes para realização de testes de hemóstase de diferentes metodologias com colocação de equipamentos nos laboratórios do serviço de Patologia Clínica.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 470/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série II de 2015-06-17	Autoriza o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 244.770,00, com IVA incluído à taxa legal em vigor, relativo à aquisição do fornecimento de reagentes para a realização de análises de hematologia.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Infraestruturas rodoviárias</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 109/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18</p>	<p>Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 248-A/99, de 6 de julho, que atribui ao consórcio AENOR - Autoestradas do Norte, S. A., a concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados na zona norte de Portugal - Concessão Norte</p>
<p><i>Infraestruturas rodoviárias</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 110/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18</p>	<p>Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 189/2002, de 28 de agosto, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por concessão SCUT do Grande Porto</p>
<p><i>Infraestruturas rodoviárias</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 111/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18</p>	<p>Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 142-A/2001, de 24 de abril, que atribui à sociedade LUSOScut - Autoestradas das Beiras Litoral e Alta, S. A., a concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestradas e conjuntos viários associados, designados por Beira Litoral/Beira Alta</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 475/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série II de 2015-06-18</p>	<p>Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços para a "Monitorização do estado das massas de água, rios e albufeiras".</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 476/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série II de 2015-06-18</p>	<p>Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 1.784.145,90, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes para realização de testes de Biologia Molecular com colocação de equipamentos no laboratório do serviço de Patologia Clínica.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 477/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série II de 2015-06-18</p>	<p>Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 1.155.888,84, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes para microbiologia, com colocação e manutenção de equipamentos automáticos no laboratório de Microbiologia do serviço de Patologia Clínica.</p>
<p><i>Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19</p>	<p>Determina a adoção preferencial da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP) na troca de informação entre serviços e organismos da Administração Pública, e aprova o regime de utilização e os níveis de serviço iAP</p>
<p><i>Infraestruturas rodoviárias</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 112/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19</p>	<p>Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 242/2006, de 28 de dezembro, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, manutenção e exploração dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Grande Lisboa</p>
<p><i>Infraestruturas rodoviárias</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 113/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19</p>	<p>Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 323-G/2000, de 19 de dezembro, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Interior Norte</p>
<p><i>Portugal 2020 – Capital Humano</i></p> <p>Portaria n.º 181-A/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano</p>
<p><i>Portugal 2020 – Competitividade e Internacionalização</i></p> <p>Portaria n.º 181-B/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, que adota o regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização.</p>
<p><i>Portugal 2020 – Inclusão Social e Emprego</i></p> <p>Portaria n.º 181-C/2015 - Diário da República n.º</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego.</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19	
<p><i>Autorização de realização de despesa</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-19</p>	<p>Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que celebrem contratos de associação, nos termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 480/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série II de 2015-06-19</p>	<p>Autoriza o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição dos serviços de produção e posterior emissão/personalização dos novos modelos de Passaportes para Estrangeiros e de Títulos de Viagem.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 481/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série II de 2015-06-19</p>	<p>Autoriza o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição dos serviços de assistência técnica de <i>hardware</i> e de <i>software</i> das estações de recolhas de dados biométricos utilizadas nos sistemas de emissão de passaportes, títulos de residência e vistos.</p>
<p><i>INOV Contacto</i></p> <p>Portaria n.º 183/2015 - Diário da República n.º 119/2015, Série I de 2015-06-22</p>	<p>Estabelece o enquadramento aplicável à medida INOV Contacto - Estágios Internacionais de Jovens Quadros</p>
<p><i>Aprovação de declarações de suficiência orçamental</i></p> <p><i>Despacho n.º 6907/2015 - Diário da República n.º 119/2015, Série II de 2015-06-22</i></p>	<p>Determina a aprovação das declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas a contratos de prestação de serviços - Parque Escolar, E.P.E. - Escolas Secundárias João de Barros-Seixal e Augusto Gomes.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 483/2015 - Diário da República n.º 119/2015, Série II de 2015-06-22</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral da Administração Escolar a proceder à repartição de encargos relativos à celebração dos contratos de associação com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.</p>
<p><i>Ensino da condução</i></p> <p>Portaria n.º 185/2015 - Diário da República n.º 120/2015, Série I de 2015-06-23</p>	<p>Regulamenta a Lei n.º 14/2014, de 18 de março, que aprova o regime jurídico do ensino da condução, nos aspetos relativos ao ensino da condução para habilitação às diversas categorias de carta de condução e ao acesso e exercício da atividade de exploração de escolas de condução</p>
<p><i>Autorização de realização de despesa</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2015 - Diário da República n.º 121/2015, Série I de 2015-06-24</p>	<p>Autoriza a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana a realizar a despesa com a aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel, no âmbito do acordo quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P..</p>
<p><i>Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa</i></p> <p>Portaria n.º 188/2015 - Diário da República n.º 122/2015, Série I de 2015-06-25</p>	<p>Aprova os montantes das taxas pela avaliação ou atualização de Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (TEGEE), pela avaliação do pedido de acesso à reserva de licenças de emissão para novas instalações, pela avaliação do pedido de abertura e pela manutenção da conta no Registo da União e no âmbito da qualificação do verificador</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 486/2015 - Diário da República n.º 122/2015, Série II de 2015-06-25</p>	<p>Portaria que autoriza o Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de viaturas em Aluguer Operacional de Veículos.</p>



## **Lista de Acrónimos**



## Lista de Acrónimos

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Varição em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Varição homóloga
VHA	Varição homóloga acumulada
VITA	Varição intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

## Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: representa valor não disponível.

- não se aplica.